

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

PUC-SP

Ester Fatima Vargem Rodrigues

**Imigrantes Africanos no Brasil Contemporâneo:
fluxos e refluxos da diáspora**

MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL

SÃO PAULO

2014

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

PUC-SP

Ester Fatima Vargem Rodrigues

**Imigrantes Africanos no Brasil Contemporâneo:
fluxos e refluxos da diáspora**

MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL

Dissertação de Mestrado apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em História
Social da Pontifícia Universidade Católica
de São Paulo-PUC, como requisito para
obtenção do Título de Mestre em História
Social, sob orientação da Prof^a. Dr^a.
Maria Antonieta Antonacci

SÃO PAULO

2014

Aprovada em: _____ de _____ de 2014.

BANCA EXAMINADORA

Dedico
este trabalho aos
meus pais, que
já não estão
mais presentes
neste plano, mas
que me
acompanham e
me fortalecem.

Aos meus
irmãos Edith e
Eduardo (in
memoria)

Agradecimentos

Primeiramente, agradeço a força dos meus ancestrais e a todas as divindades, condutoras do meu destino, sem a qual não conseguiria estar vivendo este momento conclusivo de uma etapa que parecia impossível de ser alcançada.

Agradeço as minhas filhas e companheiras Priscila e Karolina, que para mim são verdadeiros presentes do qual me orgulho e me sinto agraciada em tê-las na minha vida, e agradeço por elas compreenderem o grande período de confinamento voltado a este trabalho.

Aos meus irmãos Edna, Edson e Eliete meus apoiadores que entenderam a minha falta de participação em momentos importantes da família, aos meus sobrinhos Juliana e Carlos que muito contribuíram com meu trabalho, entendendo e respeitando meu isolamento, ao sobrinho Alex parceiro de militância e que sempre me ajudou em reflexões importantes, a todos os meus primos Miriam, Marli, Valderez, Nelson, Linda, Marcos e consequentemente aos seus, que tenho certeza estão torcendo pelo meu sucesso e em especial a prima Cidinha pelo apoio.

Aos colegas de trabalho, Leticia que muito me ajudou entendendo e cobrindo minhas ausências, a Natalina pela força e ânimo dedicados a mim, Giordano pela consideração, Carlos, Jean, José Antonio, Sheila, Mariana, Cristina, Adriana, aos estagiários Tauana, Midori, Luiza, Leonardo, Tales, Ricardo, meus sinceros agradecimentos pelo carinho de todos.

Agradeço aos amigos imigrantes africanos que se dispuseram a contribuir com minha pesquisa. Em especial a minha amiga e irmã de longa caminhada Vanderli.

Aos meus amigos/as Naiza, Vitoria, Mabel, Jo Nunes, Oswaldo, Suelma, Denise, Gevanilda, Laia, Anair, Marivaldo, que torceram muito pela concretização deste trabalho. Aos amigos do mestrado Tom, Mahfuz, Monica, Priscila, Celia, Telvira, Renata, pela solidariedade no compartilhar angústias e avanços. Aos amigos de militância que muito contribuíram para o entendimento

da complexidade de meu tema: Carmem, Alberto, Bas'llele, Rosana, Nello, Roque, Carla.

Ao professor Amailton pelo carinho e contribuição, apontado caminhos para condução da pesquisa.

Ao professor Acácio responsável pelo início de minha trajetória, disponibilizando material, se dispondo a acompanhar este trabalho, dando dicas, me estimulando e apoiando sempre com muito carinho.

À professora Bebel, a minha enorme gratidão pela pré-disposição em me ajudar, assim como uma irmã faria com a mesma paciência e atenção como a que ela se dedicou a mim. Muito Obrigada.

Meus agradecimentos especiais a minha orientadora professora Antonieta, que impressiona com seu olhar abrangente para cada um dos seus orientandos, e que me orgulho em poder estar entre estes. Obrigado pela orientação e apoio ao meu trabalho, a compreensão e paciência em momentos de desânimo e preocupações, sem o qual não conseguiria concretizar este trabalho.

RESUMO

O presente trabalho sobre a imigração africana no Brasil, na contemporaneidade, apresenta alguns aspectos da minha inserção no envolvimento com esta temática, mesmo porque ainda hoje exerço minhas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, compondo a equipe do Balcão de Atendimento, onde atendemos grande parte desta demanda. Essa pesquisa traz à tona questões sobre as diversas formas e estratégias que alguns grupos de populações africanas encontram para conseguir atravessar o Atlântico, revivendo diásporas.

Baseou-se em análise de informações de notícias de jornais que fizessem referências a imigrantes africanos, nas diversas formas encontradas para adentrar os navios ancorados no litoral africano, e desta forma conseguir potencializar suas possibilidades de vida. Também estabelece diálogos com imigrantes africanos que aqui chegaram, e que aceitaram trazer para este trabalho, seus depoimentos. São pessoas que aqui chegaram das mais diversas formas e épocas, com características pessoais variadas, falando sobre suas impressões a respeito de significações dessa travessia no século XXI.

Portanto, este estudo baseou-se em notícias de jornais e depoimentos orais, onde entrevistamos alguns imigrantes africanos e pessoas que tiveram intenso contato com outros africanos que foram chegando ao Brasil desde a década de 1980.

Palavra-chave: migrações, africanos, imprensa, experiências diaspóricas.

ABSTRACT

The present work on African immigration to Brazil in contemporary presents some aspects of my involvement with insertion in this matter, because even today I exercise my professional activities in the Municipal Bureau of Human Rights and Citizenship, composing the Service Desk staff where serve much of this demand. Brings up questions about the various ways and strategies that some African populations are able to cross the Atlantic, reviving diasporas.

Was based on analysis of information from newspaper that made references to African immigrants, found in various forms to enter the ships anchored on the African coast, and thus achieve maximize their life chances. It also establishes dialogues with African immigrants who arrived here, and who agreed to bring to this job, your testimonials. These are people who came here in many different ways and times, with varying personal characteristics, talking about their impressions of the meanings of this passage in the XXI century.

Therefore this research was based on newspaper reports and oral testimony, which interviewed some African immigrants and people who have had intense contact with other Africans who were coming to Brazil since the 1980s.

Keyword: migrations, Africans, press, diasporic experiences.

Lista de abreviaturas e siglas

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
ANVISA	Agencia Nacional de Vigilância Sanitária
CMDH	Comissão Municipal de Direitos Humanos
CONARE	Comitê Nacional para Refugiados
DPU	Defensoria Pública da União
ECA	Estatuto de Criança e Adolescente
FEBEM	Fundação Estadual do Bem Estar do Menor
FMI	Fundo Monetário Internacional
IDDAB	Instituto de Desenvolvimento da Diáspora Africana no Brasil
MJ	Ministério da Justiça
MPLA	Movimento Popular de Libertação de Angola
NEPON	Núcleo Especial de Polícia Marítima
OCDE	Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OMC	Organização Mundial do Comércio
ONU	Organização das Nações Unidas
PCRI	Programa de Combate ao Racismo Institucional
PEC-G	Programa de Estudantes-Convenio de Graduação
PEC-PG	Programa de Estudantes-Convenio de Pós Graduação
PF	Polícia Federal
PM	Polícia Militar
SMDHC	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
SMPP	Secretaria Municipal de Participação e Parceria
UNESP	Universidade Estadual Paulista

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
Minha atividade profissional: atendimento a imigrantes africanos	16
Demandas de imigrantes africanos no Balcão de Atendimento.....	21
Imigrantes, Deslocados, Estrangeiros, Refugiados: abordando diásporas no tempo presente.	26
 PARTE I Imigração africana em jornais do Brasil.....	36
Direito ao refúgio e a questão de imigrantes no Brasil.....	48
Situações encontradas nessas diásporas	56
Imaginários sobre a Europa e o “primeiro mundo”	67
Movimentos sociais e instituições públicas na defesa de imigrantes	75
 PARTE II Rememorando experiências de imigração e inserção	79
Agremiando uma grande família africana	85
Juventude buscando novas oportunidades	89
 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	105
Diásporas entre séculos XVI ao XIX e no XXI: contínua interrogação.	105
Fontes:	113
Referencias Bibliográficas	114

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem origem a partir de alguns aspectos da minha própria trajetória de vida, tanto da vida pessoal, como da vida profissional e até mesmo de participações em ações voluntárias. Desta forma, faz-se necessário enfatizar alguns pontos dessa trajetória, no que diz respeito ao meu envolvimento com as questões da imigração africana em tempos de globalização, que em anos recentes passou a ter o Brasil como destino. Trata-se de um crescente movimento, que despertou minha atenção já há algum tempo, para além de estar presente no meu cotidiano profissional, inicialmente através de projetos desenvolvidos pela Casa das Áfricas, em alguns dos quais atuei ou acompanhei de perto seu desenrolar.

Essa proximidade reforçou em mim a importância e urgência de aprofundar conhecimentos sobre o tema. Creio ser importante, ainda que de forma breve, abordar minha relação e inserção com o tema, antes de pontuar acerca do processo histórico da presença africana no Brasil, atrelada à visão do contexto em que se dão tais deslocamentos para só então, finalmente, detalhar como surgiu a possibilidade de tomar contato com esta realidade da imigração africana, tanto através de notícias de jornais, como em pesquisa desenvolvida na Casa das Áfricas, quanto por meio de narrativas de africanos indocumentados, os quais tenho atendido em meu trabalho como Assistente Social na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Darei ênfase à condição específica e às estratégias encontradas por imigrantes africanos para conseguirem sair de seu lugar, ou “não lugar”, e entrar no Brasil, o que, na quase totalidade dos casos, ocorre de forma clandestina. Meu foco recai, sobretudo, naqueles imigrantes africanos que atravessam o Atlântico via porões de navios cargueiros, ou melhor, clandestinamente abrigados nessas embarcações, em busca de melhores condições de vida na margem de cá do oceano.

Meus primeiros contatos com esses desterritorializados tiveram início por volta dos anos 2000 quando, a convite de uma amiga, passei a participar

de eventos realizados pela organização Fórum África¹, na qual comecei a interagir com imigrantes africanos em São Paulo². A inserção neste circuito favoreceu para que eu pudesse conhecer instituições como a Casa das Áfricas³, para a qual, posteriormente, fui convidada a compor o quadro de colaboradores.

Em 2004 passei, então, a fazer parte de uma equipe de auxiliares de pesquisa da acima referida instituição, que naquele momento conduzia, dentre outros, dois projetos que são pertinentes aqui relacionar: um deles, intitulado “Africanos nas Unidades Prisionais”, objetivava conhecer a realidade de mulheres africanas imigrantes cumprindo penas em unidades prisionais de São Paulo. O segundo projeto era nominado “O Brasil no fluxo das Migrações Internacionais: Estudo sobre as Notícias Publicadas nos Jornais Brasileiros envolvendo Africanos e Solicitações de Refúgio”.

Como auxiliares de pesquisa, nossa tarefa consistia em realizar um levantamento na mídia impressa, principalmente jornais, de notícias que fizessem referências a africanos. Encontramos substancial número de notícias registrando a chegada desses imigrantes ao Brasil, através de vários portos da costa litorânea, a ser detalhado mais à frente neste trabalho.

Em 2007 ingressei no quadro de funcionários da então Comissão Municipal de Direitos Humanos - CMDH, hoje Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Nesta secretaria exerço um cargo em comissão, compondo o quadro de técnicos numa equipe multiprofissional, voltada ao atendimento às pessoas que entendem ter tido seus direitos violados. A recepção a essas pessoas dá-se via Balcão de Atendimento em Direitos Humanos, seção em que até hoje permaneço. Dentre outras demandas tenho, necessariamente, que estabelecer contatos e acompanhar as carências e angústias de inúmeros imigrantes africanos (mas não só), que

¹ Agremiação de imigrantes africanos, brasileiros e de pessoas interessadas em promover: encontros, movimentos de solidariedade, bem como a difusão das informações e melhores conhecimentos sobre o continente africano no Brasil.

² Até então meus contatos eram relacionados com movimentos de luta pela igualdade racial. Desde o início da década de 70, fiz parte do grupo de teatro do Centro de Cultura e Arte Negra, do qual encenamos a peça “E agora Falamos Nós”, dirigido por Tereza Santos, mulher negra, carioca, antiga militante do Partido Comunista, teatróloga, atriz, carnavalesca, militante das causas dos povos africanos, autora da referida peça, juntamente com Eduardo de Oliveira e Oliveira, sociólogo, pesquisador, autor de diversos artigos sobre questões raciais no Brasil.

³ Instituto de pesquisa, de formação e de promoção de atividades culturais e artísticas relacionadas ao continente africano.

procuram a secretaria demandando ações do poder público nas mais diversas instâncias.

Também à mesma época, comecei a participar de um grupo de atenção sócio cultural, denominado Instituto de Desenvolvimento da Diáspora Africana no Brasil- IDDAB, juntamente com profissionais de diversas áreas, voltado para questões de vulnerabilidades provocadas pela imigração desordenada de sujeitos africanos, bem como de outros indivíduos da diáspora negra no “novo mundo”. Por imigração desordenada entenda-se aqui aquelas pessoas que chegam de forma repentina, sem nenhum planejamento prévio, forçadas por situações emergenciais e emergentes. O propósito do IDDAB é apoiar os imigrantes africanos em suas necessidades, buscando, ao mesmo tempo, a inserção destes nas redes de atenção sócio assistencial e jurídica, visando facilitar e indicar possíveis acessos às informações que levem à inclusão.

No ano de 2009, o Brasil promulgou a lei de anistia aos imigrantes indocumentados. A Lei Federal nº 11.961/09 e o Decreto nº 6.893/09 propiciaram a regularização das pessoas que viviam no Brasil de forma irregular e que não haviam conseguido obter a documentação legal para que pudessem sair da condição de indocumentados e conquistar sua cidadania.

Foi uma época em que apareceram demandas diversificadas relativas à imigração, já que a lei estabelecia uma série de exigências e de documentos comprobatórios, como por exemplo: antecedentes criminais, documento comprobatório da data de entrada no Brasil, comprovação de atividade remunerada, pagamento de taxas, etc. Desnecessário dizer que a maioria dos imigrantes, encontraram muitas dificuldades para conseguir cumprir todas essas exigências.

A promulgação da lei levou um grande número de imigrantes, se vendo obrigados a deixar o anonimato para buscar garantir os benefícios oferecidos pela lei. Por outro lado, as redes de atendimento se uniram articulando estratégias para divulgação e alcance dos imigrantes. Para tanto, percorria-se os locais que eram sabidamente ponto de encontro de imigrantes; elaboraram-se folhetos em diversos idiomas; montaram-se plantões para esclarecimentos etc., num esforço conjunto para conseguir superar os entraves burocráticos presentes no texto da lei. A última etapa da lei encerrou em dezembro de 2011.

Em função disso, tanto a CMDH como o IDDAB, e outras tantas organizações de atenção aos imigrantes, empenharam-se firmemente para alcançar o maior número possível de potenciais beneficiários, visto que, em tempos recentes, só a cada 10 anos o Brasil tem concedido anistia aos estrangeiros indocumentados, como o demonstram nas leis de anistia promulgadas anteriormente: Lei nº 7.685, de dezembro de 1988; Lei nº 9.675 de 29 de junho de 1998; e a mais recente, Lei nº 11.961 de 01 de junho de 2009⁴.

Nesta minha trajetória, pude perceber que o contato com esta população, naquilo que alguns estudiosos vêm chamando de nova diáspora africana ou diáspora africana contemporânea⁵, significou para mim um novo momento de entendimento e reencontro com minha negritude e maior reflexão sobre a minha própria africanidade, eu que em períodos anteriores de minha vida havia tomado parte intensamente em movimentos e organizações em prol dos direitos dos negros.

Abordar o tema da imigração africana na contemporaneidade mostra-se uma questão muito delicada e complexa. Os movimentos negros no Brasil e as instituições que trabalham com a temática africana, relações raciais, e o combate ao racismo e à desigualdade racial, têm empenhado grandes esforços para trazer à sociedade brasileira uma nova visão sobre a África, que não só aquela potencialmente contaminada pelo mito da supremacia eurocentrista.

Busca-se desconstruir ideias e noções de África como um continente fadado à fome e à miséria, o qual necessita permanentemente ser ajudado por

⁴Para esta busca, foram produzidos folhetos informativos, organizados mutirões saindo às ruas com objetivo de alcançar imigrantes africanos, até então desmobilizados por falta de informações. Apesar de todos os esforços, de acordo com a Polícia Federal, 44.534 pessoas foram legalizadas. Dentre estas, apenas 2.972 oriundas de países africanos.

⁵ Desde meados dos anos 1980, centros de pesquisa e departamentos de Estudos Africanos de instituições europeias e, sobretudo, norte-americanas e canadenses têm dedicado estudos às migrações contemporâneas. A migração de africanos, segundo um relatório produzido pelo jornal New York Times, é uma das maiores. Referindo-se a territórios estadunidenses e canadenses, esta publicação assegura que o número de africanos que voluntariamente deixam seus países em busca de uma vida melhor nos dois países já teria ultrapassado o volume daqueles transportados à força para as duas regiões em mais de trezentos anos do comércio interatlântico de escravos. O crítico literário nigeriano Isidore Okpewho, organizador de um volumoso livro sobre a diáspora africana ligada ao tráfico, lançou, em 2009, obra também de peso sobre essa nova diáspora africana. Ver Okpewho, Isidore & Nzegwu, Nkiru (editors). *The New African Diaspora*. Indiana University Press, 2009.

organizações e organismos do Ocidente de forma a alcançar o “desenvolvimento” de acordo com modelos capitalistas do chamado primeiro mundo. “Desenvolvimento este, como faz questão de lembrar Joseph Ki-Zerbo, que é, na prática, “o auto desenvolvimento” dos países do Norte em conformidade com as realidades, os interesses e os valores desses países” (KI-ZERBO, 2006, p. 138).

Os investimentos neste outro olhar sobre o continente nos últimos anos têm apresentado resultados em avanços. Podemos aqui, seguramente, destacar como um dos principais deles a promulgação da Lei 10.639, ocorrida em janeiro de 2003, fruto de décadas de ativismo, clamor e pressão do movimento social negro. A lei determina a inclusão, no currículo oficial dos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada o estudo da temática História e Cultura Afro-brasileira e Africana. A implementação desta lei tem requerido esforços na capacitação de professores e levado a uma renovação da historiografia - sobre o tráfico, a escravidão, civilizações africanas, papel e participação do negro na sociedade brasileira etc. - para que se possa entender a África em sua complexidade e dinâmicas históricas, trazendo-a para os debates da atualidade.

Entendo ser necessária e urgente essa discussão, mas constato que abordagens em torno de situações como as que serão aqui apontadas, com foco na imigração africana na contemporaneidade, infelizmente ainda não são devidamente estudadas no meio acadêmico brasileiro, sinalizando para um (velho e recorrente) distanciamento entre a produção e saber acadêmicos e as demandas do entorno social dessas instituições.

Tratam-se de situações graves, que são reais e estão presentes em nosso cotidiano. Entretanto, a impressão é de que tais questões têm sido evitadas, na medida em que estar frente a frente com essa realidade parece fazer aflorar sentimentos e sensações que não gostaríamos de reve(r)la-las, como se tais situações não nos dissessem respeito. Nota-se, com esse descaso, a permanência de preconceitos alimentados por imaginários eurocêntricos. Não seria despropositado afirmar que a África e os africanos continuam a ser olhados pela maioria dos brasileiros, não importa o grau de intelectualidade, do mesmo lugar que há centenas de anos. As lentes utilizadas pelo Brasil, inclusive várias de suas instâncias públicas, para olhar para o

continente do qual se origina mais da metade da população brasileira, continuam a ter filtros ocidentais. Assim, olhada desse ângulo, o visor retrata sempre a África e os africanos de forma negativa.

Minha atividade profissional: atendimento a imigrantes africanos

Retomando aqui a minha trajetória, é preciso apontar que em janeiro de 2013, com a implantação de uma nova gestão municipal, foi criada a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, que uniu em uma única instituição a antiga Secretaria de Participação e Parceria e a Comissão Municipal de Direitos Humanos. Os gestores desta nova secretaria optaram por preservar o Balcão de Atendimento em Direitos Humanos, sendo o único lugar da cidade, localizado na região central de São Paulo, bem no coração da cidade, onde as pessoas que se sentem violadas em seus direitos encontram acolhida.

A missão do Balcão de Atendimento é a “de defender, proteger e promover os Direitos Humanos, bem como fomentar a inserção do tema nas políticas públicas do município”. Através do Balcão de Atendimento, grande número de pessoas procuram acolhida às suas demandas. São, em geral, questões que de alguma forma não conseguiram ser contempladas no âmbito das políticas públicas existentes. As demandas mais recorrentes são as referentes à violência, ao desrespeito, a ofensas, a perseguições, dentre outras, bem como por dificuldade de acesso a serviços específicos ou, ainda, a inexistência de determinados serviços para algumas demandas.

Trata-se de um trabalho de intervenção transversal às políticas públicas estabelecidas, no qual se busca atuar em parceria com outras redes de atendimento, tais como associações, embaixadas/consulados, conselhos de classe, etc. O acesso ao atendimento é facilitado, bastando o preenchimento de um cadastro mínimo na recepção e de acordo com a demanda, o interessado será direcionado a um dos técnicos ou à equipe, multidisciplinar, composta por advogados, psicólogos e assistentes sociais auxiliados por seus respectivos estagiários, de forma que o atendido possa encontrar uma escuta qualificada para sua demanda.

O serviço também conta com duas outras equipes especializadas: uma voltada ao atendimento de casos e situações de homofobia e a outra dedicada ao atendimento a casos de discriminação racial. O atendimento do Balcão é feito diariamente, por telefone, e-mail ou pessoalmente.

Os relatórios de atendimento são digitados e arquivados em um banco de dados, cujo sistema foi criado em 2002. Contudo, o armazenamento desses dados não acompanhou a cada vez mais rápida evolução da tecnologia e, como resultado, o serviço carece, por exemplo, de estatísticas, levantamento de casos, uma vez que a linguagem do sistema encontra-se defasada para as necessidades atuais. Trata-se de um banco de dados que não oferece recursos técnicos atualizados. A implantação de um novo sistema está em avaliação, mas enquanto não ocorre não se pode ter compilação de dados confiáveis.

No tocante à análise dos atendimentos feitos a imigrantes, resta o caminho de buscar informações nos relatórios anuais, que oferecem informações gerais por período e também por demandas.

Nos primeiros anos de funcionamento do Balcão de Atendimento, foi realizado o primeiro Relatório de Avaliação das Ações, referente ao período 2002/2004. Os dados constantes neste primeiro relatório apontam para uma grande demanda de intervenções baseadas em questões de violação vindas a público através das mídias. A CMDH, nesses primeiros tempos, procurava acompanhar de perto os casos, emprestando uma conotação de humanidade para o que se apresentava. Dentre as demandas atendidas preponderavam às denúncias de ações policiais arbitrárias, casos de racismo e homofobia, situações de violência em instituições como a FEBEM etc.

Embora, no período abrangido pelo relatório, possam ter sido atendidos imigrantes com demanda específica, não há registros que façam menção ou destaquem a condição de não nacional do reclamante. Nos anos subsequentes, ou seja, 2005-2006, os Relatórios Anuais deram destaques a questões referentes a crianças e adolescentes, a situações sobre o sistema prisional, a campanhas de desarmamento, a casos de violência policial, entre outras demandas. Igualmente, para esse período, não se constata registro de situações relativas a atendimento a imigrantes.

O Balcão de Atendimento passou por uma transformação significativa a partir de 2007, quando foi instalado em uma de suas dependências o

Telecentro Temático em Direitos Humanos. Um número incrivelmente maior de pessoas começou a frequentar o espaço, menos para buscar os serviços do Balcão de Atendimento e mais para acessar a internet e para frequentar as aulas de iniciação à informática, que eram ministradas com base em textos extraídos da Declaração Universal de Direitos Humanos. O Balcão, porém, beneficiou-se em larga escala da adoção dessa medida, uma vez que as pessoas que por ali circulavam, passaram a ter um entendimento melhor do significado do serviço ali prestado, ajudando na difusão do atendimento bem como, muitas vezes, fazendo elas mesmas uso do serviço.

O perfil das pessoas atendidas no Balcão de Atendimento também sofreu alteração. O serviço passou a ser procurado, em grande parte, por pessoas em situação de rua e pessoas comuns que ali buscam orientações ou para fazer alguma denúncia, frequentemente com históricos de exclusão. Ou advindas de suas condições familiares, ou motivadas por alguma ruptura drástica em sua trajetória, o que dificulta a recomposição de sua vida se não houver apoios dos poucos programas de atenção psicossociais existentes. São pessoas egressas do sistema penitenciário tentando reaver documentos, reencontrar familiares e trabalho; pessoas com rebaixamento mental que perderam seus cuidadores e não contam com outra pessoa na família que se dispõem a esta função; mulheres que trabalharam durante muitos anos de suas vidas como empregadas domésticas, morando no trabalho e quando adoecem ou envelhecem, perdem o emprego e também já não se identificam mais com seus familiares; usuários de álcool e drogas buscando possibilidades de mudanças, etc. Não bastando seus perfis e situações de extrema fragilidade, estas são constantemente abusadas e violentadas, dificultando seu acesso aos bens e serviços institucionalmente disponibilizados.

São recorrentes questões relativas ao sistema de saúde, a procura por proteção para situações de perseguição, busca por internação para vítimas de transtornos mentais, procura por inserção em programas assistenciais ou de questões jurídicas, etc.

Nesse período começou a surgir uma grande demanda de autoria de imigrantes e refugiados africanos, assim como de imigrantes de outros continentes. Essas pessoas trazem necessidades de diversas ordens, sendo as mais comuns os pedidos de ajuda para estabelecer contato com familiares;

pedido de informações sobre documentação e regularização; busca de informação sobre possibilidades de trabalho; e também solicitações para se incluírem digitalmente.

Diante dessa nova demanda por atendimento, tendo por sujeitos imigrantes e refugiados, a equipe técnica do Balcão tomou a decisão de se inserir nas Redes de Discussão de Políticas para Imigrantes e Refugiados⁶, uma vez que para este seguimento não existem regramentos jurídicos suficientes, nem mesmo um fluxo de atendimento adequado para as necessidades dos imigrantes, com o propósito de dar conta de forma mais eficaz e abrangente desta problemática. Esta rede era composta por diversas instituições, tanto públicas quanto da sociedade civil, que se reuniam mensalmente para discussão e análise de casos surgidos e, assim, poder pensar conjuntamente em soluções que permitissem melhor acolher e encaminhar tais situações de vulnerabilidade.

Após muitas discussões e um longo período se reunindo em rede, tornou-se imprescindível criar uma identidade para a Rede de Discussão de Políticas para Imigrantes e Refugiados. Dessa forma, instituiu-se o “Comitê Paulista para Imigrantes e Refugiados”, fundado em fevereiro de 2009, entidade que foi acolhida pela própria CMDH.

As instituições que participavam do Comitê, à época, eram: Projeto Cibernarium da Secretaria Municipal de Participação e Parceria, Escritório Modelo Dom Paulo Evaristo Arns da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Decanato de Extensão da Universidade Mackenzie, Centro Pastoral dos Migrantes, Casa do Migrante, Pia Sociedade dos Missionários de São Carlos, Caritas Arquidiocesana de São Paulo, Missionárias Seculares Scalabrinianas, Associação Humanista, Instituto de Desenvolvimento da Diáspora Africana no Brasil (IDDAB), Instituto Polis, Defensoria Pública da União, Instituto de Migrações e Direitos Humanos, Refugees United, Brasil das Arábias, Federação Italiana e Centro Cultural Africano, além de outras instituições menos significativas que passaram esporadicamente pela rede.

A instituição do Comitê serviu como pano de fundo para grandes encontros voltados para idealizar e unificar ações, pois estava em plena

⁶ Rede da qual eu já fazia parte desde 2007. Essa Rede foi iniciada por volta de 2006, reunindo agremiações de alguma maneira envolvidas com a questão da imigração.

discussão a viabilidade de decretação de uma lei de anistia aos imigrantes indocumentados. Essa possibilidade fez com que houvesse forte mobilização dos grupos, todos com uma alta expectativa em torno da provável lei. Foi um período marcado por realizações de encontros, seminários, reuniões de esclarecimentos aos imigrantes, mutirões em locais de maior circulação de imigrantes para divulgar informações sobre a lei, etc. Promulgada e publicada a lei, durante a vigência do prazo por ela prevista para regularização dos imigrantes, o Comitê intensificou seus trabalhos, na tentativa de buscar ações mais abrangentes e ampliar seu alcance.

Passada a fase da anistia, o Comitê continuou com outras ações, mas esbarrou em uma série de dificuldades. A linha político-ideológica vigente na prefeitura paulistana à época discordou e não conseguiu acompanhar e aceitar a dinâmica de atuação estabelecida pelo Comitê. Algumas decisões, que para a sociedade civil aí incluído o Comitê, poderiam ser simplificadas e agilizadas, ganhavam outros contornos para o poder público municipal. Nesta esfera, certas decisões dependiam de aguardar agendamentos para possíveis exames, avaliações e posterior posicionamento político. O resultado desse descompasso foi uma ruptura entre a CMDH e os grupos que compunham o Comitê.

Em 2011, o presidente da então CMDH, José Gregori, declarou oficialmente que o órgão sob seu comando estaria se afastando do Comitê Paulista de Imigrantes e Refugiados. Tal comunicação causou um grande desconforto nas organizações que compunham a rede, uma vez que era a CMDH que abrigava o referido Comitê, que se sentiu sem o devido respaldo político para suas ações.

Depois de um período de incertezas, muitas conversações e negociações, a rede sentiu necessidade em se rearticular e, ainda hoje, as reuniões mensais se mantêm, agora contando com a acolhida da Defensoria Pública da União, encontrando, dessa forma, um significativo apoio jurídico-institucional.

Apesar da decisão da CMDH de romper com o Comitê, a esta altura o Balcão de Atendimento já havia se consolidado como uma referência no atendimento aos imigrantes, o que fez com que os gestores do programa,

ignorando a dissensão, intensificassem cada vez mais o diálogo com a rede de atendimento.

O destaque que o tema imigrante/refugiado obteve na CMDH, refletiu no relatório anual de 2008-2009, que dedicou um espaço considerável à questão. Nas Reuniões Preparatórias Livres para a Conferência Regional de Direitos Humanos na Cidade de São Paulo, em 2009, muitas das propostas constantes do referido relatório acabaram sendo incorporadas também na atualização do Programa Nacional de Direitos Humanos-PNDH-3.

Demandas de imigrantes africanos no Balcão de Atendimento

A questão dos imigrantes no Brasil tem sido tratada como uma questão de Segurança Nacional. Isso porque a lei que está em vigor, isto é o Estatuto do Estrangeiro, que data de 1980, foi elaborado em época que o país ainda vivia sob um regime militar, embora já cambaleante e dando seus suspiros finais. Como consequência, as principais demandas burocráticas de formalização documentais para os imigrantes são responsabilidade do Departamento de Polícia Federal, no qual, como se pode facilmente deduzir, prepondera uma visão policialesca e intimidadora.

Diante desse quadro, os imigrantes, que aqui chegam têm como referência de instância de tratamento do governo brasileiro um órgão, digamos, bem pouco amigável. Os africanos, sobretudo, carregam o peso dos estereótipos. A exemplo do período colonial, quando os africanos escravizados que aqui chegavam viam-se destituídos de suas etnias e recebiam a imposição de uma outra, genérica - africano (ou, quando muito, sudanês, banto ou negro da guiné) – os filhos da diáspora contemporânea, no Brasil, viram, quase invariavelmente, “nigerianos”, não importando de que região do continente ou de qual etnia sejam procedentes.

Aos olhos do grosso da sociedade brasileira, informada por uma mídia pautada em visões e modelos eurocêntricos, nigeriano e ‘traficante de drogas’ ou criminoso são sinônimos. Parcelas de imigrantes, como os africanos e também indígenas sul-americanos são atingidos em cheio pela discriminação

racial e pela xenofobia, olhados como criminosos ainda que não tenham “passagem pela polícia” ou apresentem sinais de “comportamento suspeito”. Quase nunca esses grupos são encarados ou reconhecidos como cidadãos.

Essa foi à situação vivida, por exemplo, por Gerard (nome fictício), um rapaz natural do Congo. Por ocasião da vigência da lei de anistia ele procurou a CMDH, sendo atendido no Balcão de Atendimento. Contou ter ficado preso durante um ano e seis meses, prisão que atribuía apenas ao fato de ser africano. Para se beneficiar da lei, ele precisava apresentar Certificado de Antecedentes Criminais, mas estava tendo dificuldades para consegui-lo.

De acordo com seu relato à equipe do Balcão, sua prisão ocorreu apenas cinco dias depois de ter desembarcado no país. Ele caminhava pela Av. Rio Branco, na região central da cidade em companhia de outros imigrantes, também africanos, quando foram abordados. Todos foram encaminhados para a Polícia Federal, onde permaneceram detidos. Gerard nos relatou que sem entender o que estava acontecendo, acreditou tratar-se de um equívoco e que logo tudo estaria esclarecido e ele, solto. Não foi, porém, o que aconteceu. Ao longo do período em que esteve preso, disse ter tentado inúmeras vezes, ser ouvido, sem sucesso. Ao fim de um ano e seis meses de detenção, foi, enfim, libertado, sem ser acusado formalmente de nenhum crime.

Para a solução do caso de Gerard, foi necessária intervenção jurídica, tanto do Balcão de Atendimento, quanto da Defensoria Pública da União. De outra forma, ele não teria conseguido reaver todos os documentos, para, assim, dar entrada no pedido de anistia. Posteriormente, esse mesmo rapaz congolês voltou ao Balcão, desta vez para informar sobre três outras ocorrências semelhantes à situação que vivera, envolvendo indivíduos africanos que ele havia conhecido durante a temporada que, injustamente, passara na cadeia.

Ao ler tais relatos, torna-se impossível não atentar para a perspicácia de letra de música do compositor Marcelo Yuka.

Tudo começou quando a gente conversava/
naquela esquina ali de frente àquela praça/
veio os homens e nos pararam/
documento por favor/
então a gente apresentou/

mas eles não paravam/
qual é negão? Qual é negão?/
o que que tá pegando?/
qual é negão? Qual é negão?/
é mole de ver/
que em qualquer dura/
o tempo passa mais lento pro negão/
quem segurava com força a chibata/
agora usa farda/engatilha a macaca/
escolhe sempre o primeiro/
negro pra passar na revista/
pra passar na revista/
todo camburão tem um pouco de navio negreiro/
todo camburão tem um pouco de navio negreiro⁷

O Balcão de Atendimento acompanhou também o caso de outro rapaz, do Benin, que levou quase um ano para chegar a uma resolução. O rapaz, que chamaremos de Patrick, chegou ao Brasil com visto de estudante para ingressar no Instituto Federal do Amazonas, no início de 2010. Conforme ele nos contou, acreditava ter sido aceito no mestrado em Genética Humana, através do programa PEC-PG. Somente ao chegar à universidade, deu-se conta que havia ingressado no curso errado, pois estava matriculado em genética animal. Foi orientado a procurar a UNESP de Botucatu/SP, onde encontraria o curso desejado. Isto implicava ter que iniciar novamente o processo seletivo, porém, desta vez, sem o respaldo das organizações responsáveis por esse trâmite em seu país de origem ou mesmo da sua família.

Ainda assim, seguiu para Botucatu/SP, enfrentou o processo seletivo e conseguiu ser aprovado. Quando foi realizar as formalidades da matrícula, a universidade o orientou a procurar a Polícia Federal para retificar seu passaporte de estudante e regularizar o visto, fazendo constar o nome da UNESP e não mais da instituição da Amazônia. A Polícia Federal o aconselhou a voltar a seu país de origem para correção dos dados e, depois então, retornar ao Brasil com a documentação atualizada. Sem mais nenhum recurso financeiro e sem ter a quem recorrer, veio para a cidade de São Paulo na tentativa de conseguir ajuda, pois a esta altura não dispunha de meios para

⁷ Todo camburão tem um pouco de navio negreiro. Letra do compositor Marcelo Yuka, gravada pelo grupo O Rappa, em álbum homônimo de 1994.

retornar ao Benin. Ficou perambulando pelas ruas da cidade por quase um mês, até que foi conduzido a nosso atendimento na CMDH.

Conseguimos alojá-lo em um Centro de Acolhida e trabalhamos o caso juntamente com a Defensoria Pública da União (DPU). O entendimento das equipes envolvidas no caso era de que poderia ser efetivada a matrícula e, em paralelo, correria o processo administrativo para regularização do passaporte. Este, contudo não foi o entendimento da universidade, que não aceitou a nossa proposta e excluiu Patrick da lista de aprovados, apesar de todo o clamor e intervenção da CMDH e da DPU. Vários ofícios foram encaminhados pela rede e inúmeros telefonemas dados para a universidade, mas não veio resposta.

Foram meses de angústia e espera. Por várias vezes, Patrick desesperado, solicitava nosso atendimento, conforme ele mesmo dizia, para chorar e encontrar conforto. Chegou a ficar com a saúde mental abalada, e entrou em depressão profunda. Num dia de crise aguda tentou se atirar de um viaduto, tendo sido salvo a tempo e conduzido até a CMDH por policiais militares que policiavam a região.

Neste caso houve várias nuances, ditos e contraditos, informações desconstruídas. Inicialmente, a universidade alegou que o prazo do edital de seleção teria sido descumprido, em seguida, que não haveria mais como o estudante beninense conseguir bolsa de estudos. Esses argumentos não derrubavam o ânimo das equipes envolvidas na negociação, que insistiam numa solução. Num determinado dia, a direção da universidade telefonou para a CMDH. Informavam-nos que tinham reavaliado o caso, uma vez que o projeto de pesquisa apresentado por Patrick estava muito bem elaborado, “com qualidades suficientes para inserção no doutorado”, e que brevemente a UNESP estaria convocando o estudante beninense.

Teria sido Patrick vítima de ideias pré-concebidas tais como as que pregam que o ingresso massivo de estudantes cotistas negros nas universidades públicas vai provocar queda do nível de qualidade do ensino? Até que ponto a “qualidade suficiente para inserção no doutorado” do seu projeto de pesquisa do mestrado teria surpreendido a instituição e influenciado a decisão da UNESP em aceitá-lo, apesar de o prazo do edital ter se esgotado ou de não haver mais tempo hábil para lhe conseguir uma bolsa de estudos?

Em 1967, nos Estados Unidos, dois integrantes do grupo Panteras Negras, Stokely Carmichael e Charles Hamilton, cunharam a expressão “racismo institucional” para especificar como se manifesta o racismo nas estruturas de organização da sociedade e nas instituições. Trata-se, segundo esses autores, “da falha coletiva de uma organização em prover um serviço apropriado e profissional às pessoas por causa de sua cor, cultura ou origem étnica”⁸.

Aqui no Brasil, o Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI) implementado em 2005⁹, adotou, com pequenas variações, a definição estabelecida pelos dois Panteras Negras, conceituando o racismo institucional como

O fracasso das instituições e organizações em prover um serviço profissional e adequado às pessoas em virtude de sua cor, cultura, origem racial ou étnica. Ele se manifesta em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano do trabalho, os quais são resultantes do preconceito racial, uma atitude que combina estereótipos racistas, falta de atenção e ignorância. (CRI, 2006, p.22)

Na visão dos gestores e idealizadores do programa, em qualquer caso o racismo institucional sempre coloca pessoas de grupos raciais ou étnicos discriminados em situação de desvantagem no acesso a benefícios gerados pelo Estado e por demais instituições e organizações. (CRI, 2006, p.22). O cientista político Ivair Augusto Alves dos Santos, comentando sobre essa dimensão “legal” do racismo institucional, faz observações sobre a forma de revelar mecanismos e estratégias presentes nas instituições públicas brasileiras:

O racismo institucional é revelado através de mecanismos e estratégias presentes nas instituições públicas, explícitos ou não, que dificultam a presença dos negros neste espaço. O acesso é dificultado, não por normas e

⁸ Carmichael, S. e Hamilton, C. *Black power: the politics of liberation in America*. N.York, Vintage, 1967, p. 4. Apud Guia de Enfretamento do Racismo Institucional. S. Paulo: Geledés- Instituto da Mulher negra, s/d. Disponível em <http://www.seppir.gov.br/publicacoes/publicacoes-recentes/guia-racismo-institucional>. Acessado em dezembro 2013.

⁹Projeto resultante de parceria entre órgãos do Governo Federal e organismos multilaterais como a Organização Pan-Americana de Saúde e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD),

*regras escritas e visíveis, mas por obstáculos formais presentes nas relações sociais que se reproduzem nos espaços institucionais públicos. A ação é sempre violenta, na medida em que atinge a dignidade humana*¹⁰.

A imagem que se coloca do Brasil, quando se trata de questões ligadas às migrações internacionais, é a de um país acolhedor. Porém, nos relatos destes imigrantes, encontramos outras realidades, que não se distanciam da própria história da inserção do povo negro em nossa sociedade, que sem sombra de dúvidas, apresenta ainda marcas e sequelas deixadas pelo tempo e advindas do processo de escravização de africanos no Brasil. Marcas que se refletem nos afrodescendentes e que agora se imprimem também nos imigrantes africanos que aqui chegam, jamais vistos como homens e mulheres portadores de conhecimentos que podem contribuir para a melhorias, em vários sentidos, da sociedade brasileira.

*

* *

Imigrantes, Deslocados, Estrangeiros, Refugiados: abordando diásporas no tempo presente.

Na visão do historiador inglês George Shepperson (1976), a história do mundo é a história das grandes migrações. Shepperson, é claro, se refere aos massivos deslocamentos humanos na história, como o dos judeus, 700 anos antes da era cristã, o dos africanos decorrente do tráfico humano, entre os séculos XV e XIX, e mesmo aquela que teria sido a primeira de todas, a dos humanos que deixaram a África e partiram para a colonização do restante do mundo milhares de anos atrás. Se for arriscado afirmar que a migração está no DNA humano, não é errado assegurar que ela é fenômeno presente ao longo

¹⁰ SANTOS, Ivair Augusto Alves dos. *Direitos Humanos e as Práticas de Racismo*, Fundação Cultural Palmares; 2012. pg.29.

da história das populações, e não só humanas, como provam os frequentes deslocamentos de diversas espécies animais. O que varia, tanto em um caso quanto em outro, são as circunstâncias. Feita essa digressão, detenho-me aqui em trazer questões das diásporas do tempo presente. Antes, porém, vale lembrar que diáspora é termo grego que significa dispersão, por longo tempo associado apenas às errâncias judaicas, mas, mais tarde, ampliado para conceituar ou interpretar as experiências de grupos e/ou povos que por forças alheias à sua vontade veem-se obrigados a deixar seu país de origem (Shepperson, 1976, p. 2). As movimentações atuais do mundo global, em que a maioria dos envolvidos encontra-se expropriada dos direitos à cidadania, são explicadas, ou definidas, por um emaranhado de termos que vão bem além da expressão de origem grega e dizem respeito não só à etimologia, mas, também, a fundamentos jurídicos, econômicos, sociais etc..

Recorremos aos dicionários formais para buscar a definição de imigrante. No Dicionário do Houaiss da Língua Portuguesa (2001), imigrante é “pessoa que imigra ou imigrou; que ou quem se estabelece em país estrangeiro”. O Novo Dicionário Aurélio (s/d) é ainda mais sucinto: “que imigra; pessoa que imigra”. Regra geral, em vários outros glossários consultados encontramos a seguinte definição; o ato de se deslocar de um determinado país e entrar em outro e dele fazer o local escolhido para viver. A situação é praticamente a mesma para o vocábulo emigrante, definido tanto no Aurélio quanto no Houaiss como “que ou quem emigra; emigrado”, sendo que este último registra também a acepção “que ou quem sai de sua pátria para viver em outro país”. .

Os fenômenos migratórios em seu fundamento jurídico encontram consagração na lei fundamental do princípio nº 2, do artigo 13º da Declaração Universal dos Direitos do Homem, que fixa que “toda a pessoa tem o direito de abandonar o país em que se encontra, incluindo o seu, e o direito de regressar ao seu país”.

Numa concepção econômica e sociológica, a emigração consiste na saída voluntária de uma pessoa de sua pátria, de maneira temporária ou permanente, quer seja por motivos políticos, econômicos, climáticos ou

religiosos. Para o país de origem a emigração significa perda de mão de obra e, em alguns casos, uma grande perda de trabalhadores qualificados, incorrendo em “fuga de cérebros” (braindrain), designação popular para fuga de capital humano, o que implica imensos prejuízos econômicos e técnico-científico para o país “emissor”. Vale ressaltar que esse termo foi cunhado pela Royal Society de Londres para descrever a emigração de um grande número de cientistas e tecnólogos da Europa para os Estados Unidos no pós-Segunda Guerra Mundial.

Fugas de cérebro são bastante comuns em países pobres e ou em desenvolvimento, mas, nos dias atuais, talvez a nenhum outro lugar o termo se aplique tão apropriadamente quanto ao continente africano, ou pelo menos a boa parte dele. Um relatório produzido em 2001 pelo Pollution Research Group, da Universidade de Kwa Zulu-Natal, na África do Sul, e divulgado pela rede BBC¹¹, revelou que a África havia perdido pelo menos um terço de seus profissionais qualificados em décadas recentes e a reposição desses expatriados por profissionais estrangeiros custava anualmente, ao continente, algo em torno de quatro bilhões de dólares¹². Ainda segundo esse mesmo relatório, num período de cinco anos, entre 1985 e 1990, cerca de 60 mil técnicos e gerentes de níveis médio e alto abandonaram seus países de origem na África, enquanto uma média de 23 mil profissionais acadêmicos emigra todos os anos do continente em busca de melhores condições de trabalho e, conseqüentemente, de vida.

Já os países que recebem os imigrantes ficam favorecidos na expansão de sua economia, no aprimoramento de sua produção, no barateamento de custos com mão de obra, sem esquecer o impulso em procedimentos de racionalização do trabalho. Importa lembrar pesquisa do sociólogo francês Robert Linhart,¹³ no final da década de 1960, em grande fábrica automobilista

¹¹ “Braindrain costs Africabillions” (Fuga de cérebros custa bilhões à África). BBC News. Edição de 17 de outubro de 2001. Disponível em <http://news.bbc.co.uk/2/hi/africa/1605242.stm>. Acessado em janeiro 2014.

¹² A Etiópia é um exemplo gritante dessa situação. O país oferece uma formação em Medicina que é considerada de alto nível, mas a grande maioria dos médicos que ali se forma deixa o país. Para se ter uma ideia, a cidade de Chicago, nos Estados Unidos, tem mais médicos etíopes do que a própria Etiópia., Ver http://pt.wikipedia.org/wiki/Fuga_de_c%C3%A9rebros#cite_note-23

¹³ LINHART, Roberto. *Greve na fábrica, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1980.*

da França, onde revelou que o empresariado valia-se da forte presença de imigrantes argelinos, marroquinos, escoceses, irlandeses para racionalizar seus métodos de trabalho em cadeia de montagem, como vinha ocorrendo na indústria automobilística de seus competidores dos Estados Unidos.

Valendo-se de dificuldades linguísticas entre os imigrantes, de sua semi-qualificação, como de sua recente inserção no viver e trabalhar em França, a engenharia fabril promoveu alterações nas bancadas de trabalho, ampliando formas de mecanização fabril, que demandavam trabalhos repetitivos, monótonos e sem percepção do desintegrar de ofícios, até então sob controle e autonomia de saberes-fazer de trabalhadores franceses. A opção por essa renovação do mercado de trabalho, secundada por novas tecnologias, favoreceu tanto econômica, quanto politicamente, a expansão da indústria francesa de modo geral. Mesmo porque, a maioria dos imigrantes na França, são direcionados a atividades e serviços aos quais trabalhadores franceses jamais se submeteriam, como limpeza das vias urbanas, manutenção de equipamentos subterrâneos que são de fundamental importância para o cotidiano das grandes capitais, como transporte do Metrô.

Argumentando que a imigração só favorece o país receptor¹⁴, conforme Gusmão (2005),

um imigrante é essencialmente força de trabalho, uma força de trabalho provisória, temporária e em trânsito”. Neste sentido, é uma presença estrangeira revogável a qualquer momento. Não, porém, um momento qualquer. O momento de constituição do imigrante estrangeiro condiz com a expansão econômica, com a ampliação do mercado de trabalho que dele necessita.¹⁵

Tais perspectivas ampliam-se através de enfoques mais abrangentes e específicos. Segundo o sociólogo argelino Abdelmalek Sayad, em sua obra A

¹⁴ [www.significados.com.br/imigração-e-emigração/](http://www.significados.com.br/imigra%C3%A7%C3%A3o-e-emigra%C3%A7%C3%A3o/) Reportagem da BBC News de 2 de fevereiro de 2001, sob o título “African teachers rescue London schools” (Professores africanos salvam escolas londrinas) narra viagens de diretores de escolas de Londres a países africanos (e de outros lugares) para contratar professores. Segundo depoimento de um desses recrutadores, “se não fossem por professores recrutados na Austrália, Nova Zelândia, África do Sul, Namíbia e Canadá, metade das escolas de Londres teria de fechar as portas.” Disponível em http://news.bbc.co.uk/2/hi/uk_news/education/1144758.stm. Acessado em janeiro de 2014.

¹⁵ GUSMÃO. Neusa Maria Mendes. *Os filhos da África em Portugal*, Autentica; 2005; pg.62.

Imigração, o imigrante e o emigrante são a mesma e única pessoa. O imigrante é um sem lugar, deslocado, inclassificável. Experiência que o intelectual Stuart Hall, jamaicano que viveu sua vida adulta na Inglaterra, vivenciou na pele. “Não há nada de romântico no termo [imigrante]”, confessou ele, afirmando que a palavra imigrante “coloca a pessoa inequivocadamente como aquele que pertence a *outro lugar*” (HALL, 2003, p.189)¹⁶.

Sayad ainda faz distinção entre a qualidade de imigrante e condição de imigrante em tudo o que dela se pode dizer. A imigração é um fato social completo e complexo, assegura ele, e todo o seu itinerário, pode-se dizer, constitui um itinerário epistemológico, que pode ser acompanhado e trabalhado no cruzamento das ciências sociais, como um ponto de encontro entre inúmeras disciplinas como história, geografia, demografia, economia, direito, sociologia, psicologia e psicologia social, e até mesmo das ciências cognitivas, tais quais a antropologia em suas diversas formas (social, cultural, política, econômica, jurídica etc.) a linguística e a sócio-linguística, as ciências políticas etc. (Sayad, 1998; pg.15)

Por certo, a imigração é em primeiro lugar, um deslocamento de pessoas no espaço, e antes de mais nada, no espaço físico; nisto, encontra-se relacionada, prioritariamente, com as ciências que buscam conhecer a população e o espaço, ou seja, a grosso modo, a demografia e a geografia, e principalmente porque esta, ao tratar da ocupação dos territórios e da distribuição da população, inclina-se a anexar aquela - não é por nada que a demografia é uma questão, em parte, dos geógrafos e, em parte, dos historiadores. Mas o espaço dos deslocamentos não é apenas um espaço físico, ele é também um espaço qualificado em muitos sentidos, socialmente, economicamente, politicamente, culturalmente,... sobretudo através da língua e da religião...(SAYAD, 1998, p. 15).

Mais recentemente, o filósofo franco-argelino Jacques Derrida deu outra abordagem à forma de trabalhar tais movimentos. Falando sobre a questão da hospitalidade, Derrida enfoca a vinda do estrangeiro sob três ângulos: 1) como se o estrangeiro fosse o ser-em-questão; 2) a própria questão do ser-em-questão; 3) ou o ser-em-questão da questão. Para ele, o estrangeiro tem direito

¹⁶ Grifos do autor.

à hospitalidade, mas é tratado como “ser” excluído. O filósofo argumenta que o “não ser” é, sob qualquer consideração, uma maneira de alijamento, que não deixa de ser um problema social, não se configurando apenas como problema do estrangeiro. Com isso, desafios inerentes à imigração não é daquele que coloca a questão ou aquele a quem se endereça a questão. (Derrida, 2003, pg.5).

Daí também falar sobre hospedeiro e hospitalidade: O estrangeiro é antes de tudo, estranho à língua do direito na qual está formulado o dever de hospitalidade, o direito ao asilo, seus limites, suas normas, sua política, etc. Ele deve pedir a hospitalidade numa língua que, por definição, não é a sua, aquela imposta pelo dono da casa, o hospedeiro, o rei, o senhor, o poder, a nação, o Estado, o pai, etc. Estes lhe impõem a tradução em sua própria língua, e esta é a primeira violência... devemos pedir ao estrangeiro que nos compreenda, que fale nossa língua, em todos os sentidos do termo, em todas as extensões possíveis, antes e a fim de poder acolhê-lo entre nós?...¹⁷⁾

Derrida ainda faz referência a Hannah Arendt, com relação ao seu sentimento de pertencimento à Alemanha, em sua época nazista, de perseguição aos judeus:

Ela não se sentia mais na Alemanha, a não ser pela língua, como se a língua fosse um resto de pertencimento enquanto que, nós veremos, as coisas são mais enroladas. Se ela parece ser mesmo isso, e por isso mesmo, a primeira e última condição de pertencimento, a língua é também a experiência da expropriação, de uma irreduzível expropriação. A língua dita “materna” já é uma “língua do outro”. Se nós dizemos, aqui, que a língua é a pátria, a saber, isso que os exilados, os estrangeiros, todos os judeus, que os errantes do mundo levam na sola de seus sapatos, não é para evocar um corpo monstruoso, um corpo impossível, um corpo cuja boca e a língua arrastariam os pés e mesmo sob os pés. (Derrida, 2003, pg. 79).

Sobre a condição do imigrante que ingressa no país de forma clandestina, na grande maioria das vezes fugindo a situações de risco,

¹⁷DERRIDA, Jacques. *Da Hospitalidade*, Ed.Escuta, São Paulo, 2003, pg.15).

buscando possibilidades de inserção em outro lugar, sem conseguir a regularização, levantarei questões sob a perspectiva dos direitos humanos. São casos que geralmente são conduzidos para “orientações” sobre a possibilidade de conquistar o *status* de refugiado, que é mais uma denominação para estes estrangeiros.

A denominação de refugiado cabe àquelas pessoas que são forçadas a fugirem de seus países, individualmente ou em massa, devido a questões políticas, religiosas, militares ou quaisquer outros problemas. Pode variar de acordo com o tempo e o lugar, mas a crescente preocupação internacional com a difícil situação dos refugiados levou a um consenso geral sobre o termo. Como definido na Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados das Nações Unidas, de 1951 (A Convenção dos Refugiados), um refugiado é toda pessoa que:

devido a fundados temores de ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, por pertencer a determinado grupo social e por suas opiniões políticas, se encontre fora do país de sua nacionalidade e não possa ou, por causa dos ditos temores, não queira recorrer à proteção de tal país; ou que, carecendo de nacionalidade e estando, em consequência de tais acontecimentos, fora do país onde tivera sua residência habitual, não possa ou, por causa dos ditos temores, não queira a ele regressar.¹⁸

Embora a definição encontrada na Convenção dos Refugiados de 1951 tenha sido utilizada pelas organizações internacionais, como as Nações Unidas, o termo continua a ser mal empregado e erroneamente utilizado na linguagem comum do dia a dia. Os meios de comunicação, por exemplo, frequentemente confundem os refugiados com as pessoas que migram por razões econômicas (“imigrantes econômicos”), ou com grupos de perseguidos que se mantêm dentro de seus próprios países e não cruzam nenhuma fronteira internacional (“deslocados internos”).

No que diz respeito aos ordenamentos jurídicos, o Instituto Internacional de Refúgio é de extrema relevância, pois visa garantir proteção, de forma ampla, a pessoas que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade. O

¹⁸http://www.hrea.org/index.php?doc_id=511.

Brasil assinou o compromisso internacional de proteção aos refugiados ao ratificar a Convenção de 1951 e o Protocolo de 1967 sobre o Estatuto dos Refugiados. Estabeleceu-se então a Lei nº 9.474 de 1997, que é considerada pela Organização das Nações Unidas como um parâmetro para a adoção de uma legislação uniforme entre os países da América do Sul, e que será detalhada mais adiante neste texto.

Outra denominação consensualmente utilizada foi cunhada pelo antropólogo argentino Nestor Garcia Canclini, em abordagens sobre os imigrantes mexicanos que entram ilegalmente nos Estados Unidos. O intelectual, que analisa a transnacionalização dos mercados simbólicos e as migrações, ao se referir aos conflitos urbanos envolvendo os mexicanos ilegais em solo estadunidense, utilizou o termo “desterritorialização” para definir o que significa entrar e sair da modernidade, ou seja, a perda da relação “natural” da cultura com os territórios geográficos e sociais e, ao mesmo tempo, realocações territoriais relativas, parciais, das velhas e novas produções simbólicas. (CANCLINI, 1989, p. 309).

Entretanto, Stuart Hall, trabalhando a questão da diáspora no mundo contemporâneo, quando dos assentamentos de negros caribenhos no Reino Unido, aprofunda a questão em seus desdobramentos relacionados à complexidade de se imaginar a nação e a identidade caribenha, em tempo de globalização crescente. Ressalta a importância das questões centrais geradas pelas diásporas do “trabalho moderno”, não apenas para seus povos, mas para as artes e culturas que produzem, onde certo sujeito imaginado está sempre em jogo (Hall, 2011, p.26). Jogo aberto ao semelhante e diferenciado ao mesmo tempo, que se torna emergente em linguagens e fazeres híbridos, advindos de expressões de inserção e atualização da *tradição viva*¹⁹ nas contingências do tempo presente. Enunciando a cultura contemporânea com base em heranças das diásporas desde o século XVI, este intelectual diaspórico aponta para lutas culturais e raciais que traduzem identidades de vidas cindidas, inevitavelmente “entre-lugares”, enfrentando e deslocando formas de poder desde políticas culturais de representação.

¹⁹ Expressão de Hampatê Bá, em “A tradição viva”, in: KI-ZERBO, J. *História Geral da África*, Vol. I, São Paulo, Editora Ática, 1982, referindo-se as dinâmicas de matrizes de gêneros orais africanos.

Ele cita a obra de Mary Chamberlain, que enfatiza elos que permanecem fortes, apesar do distanciamento da terra natal, perspectiva confirmada por pesquisas com migrantes caribenhos, onde os entrevistados falam também sobre a dificuldade dos que retornaram a se religarem a sua sociedade de origem. Muitos sentem falta dos ritmos da vida nas metrópoles onde se aclimataram; outros sentem que a “terra” tornou-se irreconhecível; além de serem vistos sem os elos históricos que antes possuíam e agora foram irrevogavelmente interrompidos.

Por isso, Hall aponta para um conceito de diáspora que se apoia sobre uma concepção binária de semelhança/diferença: por um lado está fundado em uma ideia que depende da construção de um Outro, e de uma oposição rígida entre o dentro e o fora. Por outro lado, sabendo que o significado é crucial à cultura, insiste que o significado não pode ser fixado definitivamente, pois está sempre em movimento. Hall afirma que a distinção de nossa cultura é manifestamente o resultado do maior entrelaçamento e fusão, na fornalha da sociedade colonial, de diferentes elementos culturais africanos, asiáticos e europeus (Hall; 2011, p. 31).

Nesse sentido, as fronteiras do mundo são tema de discussão de vários estudiosos contemporâneos, dentre eles o filósofo e cientista político camaronês Achille Mbembe, que questiona a existência de um único mundo apenas. Para Mbembe, por mais que insistamos em criar fronteiras, erguer muros, diques e cercas, dividir, selecionar, classificar e hierarquizar, tentar excluir da humanidade aqueles e aquelas que desprezamos, que não se parecem conosco ou com quem pensamos não ter nada em comum à primeira vista, importa insistir que existe um único mundo apenas, e que todos temos direito a ele. “Em princípio, ele pertence a todos nós”²⁰, aponta Mbembe, colocando em questão sua própria vivência de “cidadão de nenhum lugar”, circulando por mundos “diferentes”, ou chamando atenção ao que denomina de “ética do passante”:

quanto a mim, passei a maior parte de minha vida adulta percorrendo, a passos largos, o triângulo que liga África e América, passando pela Europa. De meu país natal, guardei a

²⁰ MBEMBE, Achille. In *“Geografias em Movimento”*, Sescsp, pag. 45.

certidão de nascimento, um passaporte, lembranças da infância, algumas fotos, uma espécie de deferência filial em relação a certas figuras intelectuais que marcaram profundamente minha juventude, e isso é quase tudo. Hoje não me sinto cidadão de nenhum Estado em particular. (Mbembe, 2013; pg.59).

A leitura de Mbembe me trouxe à mente lembranças de um rapaz do Togo, a que eu havia atendido em 2009, por ocasião da vigência da lei de anistia aos imigrantes. Voltei a vê-lo no início de 2013, após três anos sem nenhum contato, em uma estação do metro. Ele não escondeu a surpresa por me reencontrar e indagou: Você ainda trabalha no mesmo lugar? Ao que respondi que sim. Ainda não viajou? quis saber ele. Respondi negativamente: Não, ainda não. Você não sai nunca do Brasil? desfechou o rapaz.

Sua indignação era por saber que eu já estava há tanto tempo trabalhando naquele mesmo lugar, sem poder sair... Seus questionamentos também me fizeram pensar sobre este aspecto, sobretudo porque ele me confessou que desde que nos conhecêramos já havia viajado ao Togo e retornado ao Brasil.

PARTE I

Imigração africana em jornais do Brasil

Nesta parte, iniciarei esclarecendo sobre o meu envolvimento com as informações levantadas em notícias de jornais com relação aos imigrantes africanos, e como foi elaborado este levantamento. Darei ênfase às situações recorrentes observadas no decorrer da leitura das notícias, comentando sobre as situações encontradas, assim como regras e/ou ordenamentos jurídicos.

Por iniciativa do Prof. Dr. Acácio Almeida, então vice-coordenador da Casa das Áfricas, nos anos de 2004/2005 procedeu-se, naquela instituição, a um levantamento, em jornais impressos, das notícias que fizessem referências à presença de africanos no Brasil. Para tanto, formou-se uma equipe de quatro pessoas da qual, conforme citado anteriormente, eu fiz parte. A busca e a coleta de material foram feitas através dos sites e arquivos mantidos pelos grupos editoriais escolhidos, que reproduziam diariamente as edições impressas dos referidos periódicos.

Para este trabalho, foram selecionados jornais de grande circulação dos estados localizados na costa brasileira detentores de portos, sendo que encontramos notícias desde os anos 1993 a 2005. De alguns jornais conseguimos coletar somente notícias recentes daquela época, sendo que compuseram a base da pesquisa os seguintes jornais:

“O Norte” de João Pessoa, na Paraíba; “Diário de Pernambuco” do Recife (PE); “Jornal do Comércio”, também do Recife (PE); “Gazeta de Alagoas” de Maceió, em Alagoas; “Correio da Bahia” de Salvador, na Bahia; “Gazeta de Vitória” de Vitória, no Espírito Santo; “Jornal do Brasil” do Rio de Janeiro (RJ); “Gazeta do Povo” de Londrina, no Paraná; “Correio do Povo” de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul; e a “Tribuna de Santos”, “O Estado de São Paulo” e a “Folha de São Paulo”, os três do Estado de São Paulo, totalizando 12 jornais.

Na busca pelas informações foram utilizados os seguintes descritores: refugiados africanos, estrangeiros ilegais, africanos clandestinos, africanos ilegais, africanos presos, africanos mortos, sendo que as notícias encontradas foram sistematizadas e encadernadas, separadas com base nas seguintes classificações: “Imigração”: informações de fatos referentes à imigração africana no Brasil; e “Crime”: notícias de cunho policial, na sua maioria sobre situações de tráfico de drogas e outras transgressões à lei.

Para realização deste trabalho, optei pelas notícias referentes à “Imigração”, encontradas no período delineado. Foram encontradas 154 notícias e certamente, se tivéssemos dado continuidade ao levantamento pelos anos vindouros, teríamos, possivelmente, coletado um número bem maior desse tipo de informação, visto que, desde o período de encerramento do levantamento, o quadro emigratório da África não apenas se intensificou como se agravou, o que não nos permite esquecer a mídia, ao estampar dramáticas imagens de frágeis barcos superlotados de africanos; ou, com uma frequência bem maior do que gostaríamos que fosse a realidade, imagens de corpos e caixões de centenas de vítimas de travessias malsucedidas, tentando alcançar ilhas/portos europeus do Mediterrâneo e mesmo da América do Sul.

São notícias que causam grande impacto, tanto pela gravidade dos fatos, como pela degradação vivenciada por seres humanos de ex-colônias europeias que, na maioria das vezes, despertam interesses midiáticos e viram notícia, levados a manchetes não em função das destruições e razias coloniais de culturas, modos de vida e de trabalho provocados pelo expansionismo e apetite voraz de grupos europeus, mas enquanto problemas locais, herdados de suas pretensas “tradições arcaicas”, justificando o colonialismo e suas formas de civilização ou salvação. São lidos apenas no calor do desenrolar dos fatos, sob a ótica das mídias europeias, para serem rapidamente esquecidos nos dias posteriores, ou retomados para exemplificar e reafirmar as benesses e evoluções de viveres euro-ocidentais.

Em outras vezes, nem mesmo destaques recebem. São situações de viveres liminares que caem na categoria banalidade e circulam apenas em nível de informação local, sem repercutir em outras regiões. A partir do

interesse ou viés editorial de um ou outro meio de comunicação, algumas situações mais inusitadas podem vir a público e ganhar destaque na primeira página ou em outras páginas nobres de jornais agenciadores de interesses de grupos dominantes.

Durante pelo menos três séculos, entre o XVI e o XIX, centenas e centenas de navios, a partir de portos localizados na costa africana, cruzaram o Oceano Atlântico carregando uma “carga” bem conhecida à época: milhões de homens e mulheres involuntariamente embarcados para servir de mão de obra escrava nas margens americanas do oceano. Tristes memórias de um passado que, mesmo tardio, ainda se repete na contemporaneidade, com outras circunstâncias, outras mercadorias, mas aos mesmos fins: incrementar o sistema mundo capitalista, servir aos interesses da divisão internacional do trabalho, preservar a hegemonia da civilização ocidental cristã, apesar de seus atuais déficits, crises e contratempos.

Nos dias atuais, os imensos navios cargueiros, navegando entre portos brasileiros e africanos transportando, principalmente, óleo bruto, carnes, açúcar, cereais, minérios de ferro, que compõem a balança comercial do Brasil e de alguns dos países africanos como Angola, Guiné Equatorial, Egito, Nigéria, Tunísia etc ²¹.

Não é de todo inusitado, ou incomum, que nos compartimentos de cargas dessas embarcações, entre os tantos produtos comprados e vendidos por ambas as margens do Atlântico, encontrem-se, com certa frequência, emigrantes africanos. Ao contrário de seus antepassados de séculos atrás, nada há de involuntário nesses embarques. Ao contrário. Grande parte dos imigrantes africanos que chegam ao Brasil na contemporaneidade, na situação de indocumentados e/ou clandestinos, desembarcam de navios cargueiros, para cujos interiores deslizam sorrateiramente, muitas vezes sem nem mesmo saber o destino final, buscando fugir a situações de conflitos, de perseguição

²¹ Informações do Ministério do Planejamento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), retiradas do portal [BrazilÁfrica.com](http://brazilafrika.com), instrumento não governamental que visa incrementar o intercâmbio comercial, social e cultural entre o Brasil e países africanos. Disponível em <http://brazilafrika.com/quem-somos/>. Acessado em março de 2014.

política ou religiosa, da falta de perspectiva econômica, enfim, em busca da sobrevivência.

São histórias que não se configuram como uma história única, nem aconteceram uma única vez; ao contrário, ocorrem repetidas vezes e, desde 2010, vêm num crescente, não apenas para o Brasil, mas para a América Latina²² como um todo, conforme dados da ACNUR, a agência da Organização das Nações Unidas (ONU) para os refugiados. Esse crescimento pode ser explicado, em parte, pelas políticas restritivas de imigração adotadas pela Europa, mas também por uma certa abertura nesta parte sul do hemisfério.

Há uma procura por novos destinos (...). Estamos perante uma tendência que se manterá por várias razões, entre elas, o endurecimento das medidas migratórias nos países tradicionais de asilo, e também por certa oportunidade migratória e de abertura nos países do Sul de América Latina que têm uma larga tradição de asilo²³.

Impossível não fazer analogias, ao acompanhar essas travessias contemporâneas, com as travessias do Atlântico Negro do início dos tempos 'modernos', nos levando a presumir que a diáspora africana não acabou. Como lembrado por Gilroy, "a longa e específica história do Brasil sobre os contínuos contatos com a África deveria também ser produtivamente acrescentada às narrativas fundamentais da história do Atlântico negro". (GILROY, 2001, p.12).

A continuidade da diáspora africana no presente, diferentemente daquela do passado, ocorre de livre vontade, sem que haja a imposição da força física. Nem por isso, contudo, pode-se falar que é espontânea, no sentido que não é provocado, que não tem causa aparente. Trata-se de uma diáspora forçada por fatores econômicos, políticos, sócio cultural e psíquico,

²²De acordo com informações da ACNUR para a América do Sul, Brasil, Argentina e Chile são os países do continente sul-americano mais procurados pelos africanos. Os desembarques são em número significativo também no México e na Guatemala, vistos como trampolim de entrada para os Estados Unidos. Apesar da entrada crescente de africanos nesses países nos últimos anos, o número é baixo se comparado ao número dos que se deslocam anualmente rumo à Europa.

²³Entrevista de Carolina Podestá, reponsável pelo ACNUR América Latina, ao site "Além-mar. Visão missionária". Disponível em <http://www.alem-mar.org/cgi-bin/quickregister/scripts/redirect.cgi?redirect=EkykZIEEplERhzgZCE>. Acessado em março de 2014.

desencadeado por ações do FMI e Banco Mundial. Tem como consequências milhões de migrantes enfrentando viagens em direção ao desconhecido para satisfazer imposições às possibilidades de sobrevivência. O deslocamento de pessoas de um país para outro, ocorre pela necessidade de encontrar um lugar onde possa integrar-se no processo de “desenvolvimento social” imposto pelos países dominantes.

O fenômeno da globalização, norteador pela lógica do neoliberalismo, estabeleceu um “duplo regime de circulação” abrindo as fronteiras para mercadorias e capitais e, simultaneamente, inibindo a mobilidade humana. As fronteiras se transformam em “membranas assimétricas” que permitem saída de pessoas, mas protegem contra o ingresso de imigrantes considerados indesejados.

Encontramos nas mídias, o caminho mais curto para se entrar em contato com fatos desta realidade. É onde nos alimentamos do conhecimento desta realidade. No entanto, sabemos dos estigmas e dos estereótipos ocidentais sobre a África e o povo africano.

Sabemos que as informações são disseminadas, a partir do interesse definido pela linha editorial do veículo de comunicação e conduzida de acordo com interesses adequados politicamente. No geral, denota intenção de reforçar o imaginário do leitor para complementar a elaboração dos fatos. Na sua maioria são notícias breves, pontuais e de redação curta, não trazendo elementos para uma informação mais completa, ou formas de compreensão mais densas sobre sentidos e significados dessa transumância que caracteriza desde o término da 2ª Guerra Mundial e se acentua nas últimas décadas do século XX. Poucas foram as notícias encontradas com maiores contextualizações e dados mais esclarecedores.

Em 2011 no Texas, Estados Unidos, durante o 9º Fórum de Austin, teve como tema a “Cobertura Jornalística de Migrações Americanas”. O jornalista José Luis Benitez, refere que apesar do papel fundamental dos imigrantes na sociedade e na economia, a cobertura jornalística sobre esta população frequentemente se limita ao sensacionalismo dos crimes e tragédias ou histórias de heroísmo.

“A imigração é definida pelo discurso oficial, que a trata como uma questão de segurança”, disse o professor da José Simeón Cañas Central American University, em El Salvador. A dificuldade de acesso às informações públicas sobre imigração na América Latina leva muitos jornalistas a depender do discurso oficial. A habilidade do governo de delimitar a discussão é clara: as matérias sobre imigração estão tomadas de termos como “insegurança”, “vítimas” e “violações dos direitos humanos”, disse Benítez, citando diversas pesquisas feitas com jornais de países da América Central e do México nos últimos anos. Benítez ressaltou que, apesar do grande número de imigrantes nesses países, raramente os jornalistas os entrevistam sobre suas experiências.²⁴

Ao contrário do que a grande imprensa pauta, ao abordarem o assunto migração, deixam de priorizar o próprio migrante, Denise Cogo, professora em Ciências da Comunicação da UNISINOS, faz uma análise da cidadania comunicativa das migrações internacionais, a partir de mapeamento realizado nas mídias produzidas por latinos americanos sobre as práticas midiáticas dos migrantes. Ela faz referências à presença crescente de representações midiáticas criminalizadoras das migrações contemporâneas, através da frequente associação dos migrantes a “problemas”, “ameaças” e “conflitos”. Essa presença vem demandando posicionamentos públicos, através do uso inclusive de mídias próprias, por parte de redes e organizações migratórias, que possibilitem pluralizações dessas imagens²⁵.

Antoni Castel, espanhol, africanista, professor da Universidade Autônoma de Barcelona, em Ciências da Comunicação, no seu capítulo sobre “Africano como Sujeito Jornalístico”, ao comentar notícias dos conflitos civis africanos, argumenta que a repetição de informações desses conflitos pode ter um efeito contra-producente, porque pode reforçar o imaginário de uma África em contínuo caos. Como os informativos primam pelo drama, é difícil difundir notícias que possamos denominar positivas sobre África, que contrastem com o volume e a intensidade de conflitos atribuídos ao viver em Áfricas. Apesar de Castel fazer uma distinção entre o tempo de televisão e o espaço do jornal, considera este uma possibilidade maior de aprofundar um pouco mais as

²⁴ Extraído do Blog Journalism in the Americas: The university of Texas at Austin; <https://knightcenter.utexas.edu/pt-br/blog/jornalistas-precisam-ir-alem-das-fontes-oficiais-na-cobertura-sobre-imigracao-diz-palestrante>. Acessado em Junho de 2014.

²⁵ http://incom.uab.cat/diasporas/download/diaporas_migraciones_tic_identidades_02.pdf; Artigo de Denise Cogo “Diásporas, migrações, tecnologias da comunicação e identidades transnacionais” pg.48; Acessado em junho de 2014.

informações. Diz que a própria competitividade da imprensa escrita abre brechas que permitem que possam ser publicadas informações em profundidade e mais críticas, em contraponto às tragédias e desastres (Castel, 2009). A preocupação desse estudioso provavelmente advem da perspectiva de ser a Espanha um ponto de destino de povos africanos em função da travessia com menos riscos por sua longa costa litorânea no Mar Mediterrâneo.

Podemos citar um caso inusitado, referente à travessia do Mediterrâneo ocorrida em 2002, contando história de sete jovens congolese que atravessaram o Mediterrâneo a nado:

Alain Diabanza criou coragem para deixar a República Democrática do Congo em busca de uma vida melhor. Recém-graduado em pedagogia, Diabanza dava aulas em uma escola em Kinshasa, capital do país. Cansado das condições precárias nas quais vivia e com medo de lutar por melhorias sociais devido à repressão do governo de Joseph Kabila, no poder desde 2001, o jovem congolês foi para Angola para trabalhar e juntar dinheiro para o maior desafio de sua vida.

Trabalhando como professor de francês em Luanda, Diabanza comprou uma passagem de avião para o Marrocos. Durante meses reuniu informações e preparou um plano que o levaria do país africano à cidade espanhola de Ceuta, onde pediria proteção internacional.

Ao contrário da maioria dos imigrantes, que tenta pular a cerca que separa o Marrocos da cidade autônoma espanhola em terras africanas, Diabanza e um grupo de seis pessoas decidiram tentar a sorte pelo mar. Os sete imigrantes entraram em uma noite de inverno nas águas do Mediterrâneo e chegaram ao território espanhol nadando.

Em entrevista no jornal Brasil de Fato, revela como foi montado plano de entrada na Espanha: Passamos oito meses no Marrocos e de lá, recebíamos informações. Moramos primeiro em Rabat, que é a capital, e lá verificamos as possibilidades para entrar na Espanha. A mais favorável, pelo o que eu tinha visto, era a de nadar e porisso nos preparamos. Tínhamos que comprar boias de braço para nadar facilmente e também uma câmara de ar para flutuar em caso de alguém se cansar. Isto tem que ser feito à noite. Saímos de Rabat e nos escondemos em uma montanha perto da fronteira. Do lado do Marrocos, existe um corpo policial que se chama guarda marroquina e do lado da Espanha tem a guarda civil. Então, o truque é entrar na água o mais longe possível da cerca, do muro que entra até a praia. Quanto mais perto do muro, mais segurança tem. E quanto mais longe, menos segurança. Nós entramos de madrugada, nos escondemos e esperamos um momento oportuno, que era quando a guarda marroquina fosse rezar,

*como manda a lei muçulmana. Durante este momento, saltamos na água, nadamos e avançamos. [...] Entramos a uns dois quilômetros da cerca [...] e nadamos até o limite que separa a Espanha do Marrocos. Quando entramos na Espanha, fomos resgatados pela guarda civil. Eles nos haviam visto e veio um barco que ao final nos resgatou e nos levou a um hospital.*²⁶

A reflexão sobre a mídia estrangeira e a questão da imigração, pouco pode ser aplicada às notícias encontradas nos jornais brasileiros, que pouco se preocupam em debater com profundidade questões mais significativas que permeiam a imigração e, sobretudo às questões da imigração africana na contemporaneidade. Também a forma de condução, pelas autoridades brasileiras, de situações relativas a estes imigrantes, ou seja, africanos em situação de vulnerabilidade, costuma primar pelo descaso, forma sutil e efêmera na condução dos fatos, demonstrando, na maioria das vezes, uma preocupação maior com o cumprimento de regras e normas, sempre mais adequadas aos interesses do Estado brasileiro, do que com a situação precária de náufragos do colonialismo europeu e norte-americano no continente africano.

Conforme foi citado anteriormente, as notícias que aqui destacamos sob a categoria “Imigração” são as que tratam de situações nas quais foram constatadas entradas de imigrantes em situação de “clandestinidade”, isto é, aqueles que atravessam o Atlântico escondidos em porões de navios cargueiros.

Início relatando um caso que considero emblemático, ocorrido em novembro de 2003, quando dez africanos foram jogados ao mar pela tripulação do navio Tu King, de bandeira chinesa. Este caso obteve uma grande repercussão em toda a mídia brasileira, tendo sido divulgado em detalhes no desenrolar da situação, durante muitos meses e em vários jornais do Brasil.

O caso teve início a partir de notícia publicada pelo *Jornal do Comércio* do Recife do dia 12/11/2003, com o seguinte teor:

²⁶ <http://www.brasildefato.com.br/node/28005>, Brasil de Fato 13/07/2014; “Uma pessoa é capaz de morrer por uma vida digna”, diz migrante que chegou à Espanha à nado, diz a manchete.

Um pescador resgatou seis africanos boiando em mar aberto, na tarde desta quarta-feira, nas proximidades do Porto de Recife. Em terra firme, os homens foram atendidos pelo Corpo de Bombeiros, que encaminhou um deles ao Hospital da Restauração e os demais à sede da Polícia Federal.

Os homens alegam terem sido forçados a pular do navio Tu King, de bandeira de Hong Kong, que vinha da África para o Brasil. Eles viajavam clandestinamente no barco que transportava açúcar e deveria atracar no Porto do Recife às 9h desta quarta. Um deles foi espancado antes de ser lançado ao mar e fraturou o braço.

A intenção do grupo, segundo declararam em entrevista à TV Jornal, era de vir morar no Brasil. A Polícia Federal está interrogando os clandestinos e o responsável pelo Navio, do qual foram expulsos.

A partir desta notícia, uma série de outras informações concernentes a este mesmo caso ganhou grande espaço em todos os jornais, com seu desenrolar amplamente acompanhado durante vários meses. Dos dez africanos, oito deles procedentes da República da Guiné (ou Guiné-Conacri, como também é chamada) e dois oriundos da Costa do Marfim, foram descobertos escondidos no navio Tu King. Dentre eles, três eram menores de idade e nove eram mulçumanos. Flagrados pela tripulação do navio, foram espancados e jogados ao mar. Relataram ter ficado por volta de 3 horas nadando até serem encontrados por pescadores. Um deles, com o braço quebrado devido ao espancamento que sofrera, foi encaminhado ao Hospital da Restauração, enquanto os demais foram, inicialmente, encaminhados à Polícia Federal.

O grupo, posteriormente, foi alocado no Hotel 4 de Outubro, na região central do Recife, como é possível depreender de notícia publicada em 24 de dezembro daquele ano pelo Diário de Pernambuco, sob o título “Africanos jogados de navio são presos”.

Um mandado de prisão administrativa pôs fim ontem à estadia no Hotel 4 de Outubro, no centro do Recife, dos dez africanos que foram jogados do navio chinês Tu King, no dia 12 de novembro deste ano.²⁷

²⁷ Diário de Pernambuco de 24/12/2003. Edição digital disponível no site Pernambuco.com.
http://www.old.pernambuco.com/diario/2003/12/24/urbana1_0.html. Acessado em março de 2004.

O mandado de prisão administrativa fora expedido no dia anterior à prisão pelo juiz federal Frederico José Pinto de Azevedo, da 13ª. Vara Criminal, por solicitação da própria Polícia Federal e se efetivou, 'coincidentemente' no momento em que o grupo de africanos preenchia formulários para pedido de refúgio, a serem entregues no dia seguinte à Polícia Federal e ao Conselho Nacional de Refugiados do Ministério da Defesa, conforme testemunho da professora Luci Machado, que ajudava o grupo com a tarefa e testemunhou a prisão, segundo a reportagem.

Eles [os policiais federais] entraram no quarto e mentiram, dizendo que os meninos teriam que mudar de hotel". Ela estava preenchendo formulários de pedido de refúgio que entregariam hoje à Polícia Federal e ao Conselho Nacional de Refugiados do Ministério da Defesa. "Não vamos poder dar entrada porque faltaram três", lamentou²⁸.

A saída do hotel, narra o *Diário*, foi tensa. Nervosos, um dos rapazes chegou a ameaçar que se suicidaria caso fosse levado preso. Em vão. O grupo foi conduzido para o Centro de Triagem em Paratibe, conhecido por Cotel, inclusive os três menores. Sem documentos que comprovassem a idade, ouviram dos policiais que ficariam em celas separadas dos demais presos e em área isolada.

A prisão revoltou os clandestinos, que passaram a fazer greve de fome. Conseguiram o apoio e acompanhamento de instituições ligadas aos direitos humanos, bem como do movimento Tortura Nunca Mais, Movimento Nacional de Direitos Humanos, Centro de Defesa Dom Helder Câmara e Movimento Negro Unificado.

O caso despertou o interesse em diversas instâncias dos movimentos sociais assim como do poder público, levando a uma mobilização. O comandante do navio, Xu Chang Quan, foi responsabilizado e preso preventivamente, por tentativa de homicídio qualificado. O Superior Tribunal de Justiça entendeu a gravidade do crime, vendo motivos suficientes para ensejar a prisão provisória do comandante.

²⁸ Idem

Pouco mais de dez anos antes do caso ocorrido em águas brasileiras, outro episódio muito semelhante havia chocado o mundo e atraído a atenção da mídia internacional. Em 1992, Kingsley Ofose, um ganense de apenas 22 anos, procurou a polícia de Le Havre, na França, para uma aterrorizante denúncia: ele era o único sobrevivente de um grupo de nove africanos embarcados clandestinamente num navio de bandeira bahamiana (Bahamas) e tripulação ucraniana. Todos os demais, inclusive seu irmão mais novo, haviam sido assassinados e jogados ao mar pela tripulação após serem descobertos em um compartimento do navio.

Ofose, um trabalhador do porto de Gana, juntamente com um irmão e outros seis compatriotas, decididos a buscar uma vida melhor nos Estados Unidos, deslizaram sorrateiramente para o interior do navio cargueiro MC Ruby's. Já dentro do navio, depois que este zarpara de Gana, encontraram outro clandestino, que havia embarcado numa parada anterior da embarcação, em Camarões. Os jovens ocupam o tempo no esconderijo sonhando com a nova vida e ocupação profissional que terão nos Estados Unidos, ignorando que o navio tem como destino primeiro a França. Tudo corria como planejado por Ofose, até que um deles quebra o contêiner em que haviam armazenado água para a viagem.

Isso os obriga a sair do esconderijo à noite em busca de água e comida, mas, ao fazê-lo, não percebem que deixam marcas no chão, detectadas pela tripulação na manhã seguinte. O imediato do navio reúne um pequeno número de tripulantes e determina uma busca em todos os compartimentos da embarcação até que os clandestinos sejam localizados.

Meses antes, o MC Ruby's havia sido multado em milhares de dólares no porto de Nova York, depois que a polícia portuária descobrira clandestinos em seu interior, o que fez a companhia dona do navio advertir a tripulação de que uma nova ocorrência do tipo implicaria em pesada multa à tripulação. Essa medida fez com que de imediato decidissem pelo extermínio dos homens, com a concordância de quase todos os homens que reunira para a missão de busca. Apenas um dos tripulantes recusou-se a participar do extermínio.

Os clandestinos, sob a desculpa de que seriam acomodados em outra parte do navio, passaram a ser retirados do local em que foram aprisionados em dupla e levados para outro compartimento, onde eram inesperadamente agredidos a barra de ferro pelo grupo de tripulantes e lançados ao mar. Os dois últimos foram exatamente Ofosu e seu irmão, que desconfiaram de respingos de sangue nas roupas dos seus captores e tentaram escapar a seus alcoses. Ofosu conseguiu enganar os homens e esconder-se mais uma vez. Seu irmão, contudo, não teve a mesma sorte: foi baleado e jogado ao mar.

Durante três dias o jovem ganense travou um jogo de gato e rato com seus perseguidores, até que o navio aportou em Le Havre - e não nos Estados Unidos como ele esperava - e a tripulação desistiu de procurá-lo. Ele aguardou escondido o melhor momento de abandonar o navio. Antes, porém, escondeu documentos pessoais e uma foto da esposa grávida que deixara em Gana entre as sacas de cacau transportadas pelo navio, como prova de sua passagem por ali.

No dia seguinte, quando a polícia francesa invadiu o navio para apurar a denúncia, a tripulação negou a história de Ofosu, mas as provas que ele havia escondido, além de fezes de seus companheiros, confirmaram sua versão e desmascararam os ucranianos. A exemplo do ocorrido com o comandante do navio chinês em costas brasileiras, o capitão e o imediato ucraniano também foram condenados, só que neste caso, à prisão perpétua. Outros três membros da tripulação receberam sentença de 20 anos de prisão.

Diferentemente da história dos dez africanos abandonados no mar brasileiro, que logo desapareceu das manchetes dos jornais e do noticiário televisivo, a saga de Osofu e seus companheiros virou filme e livro, o primeiro distribuído pela BBC Films e pela HBO, em 1996, sob o nome *Deadly Voyage*.²⁹

Os destinos de Osofu e dos guineanos e costa marfinenses poderiam se separar aqui, mas guardam pontos em comum. Apesar de ter vendido os

²⁹ *Deadly Voyage* (Viagem Mortal, em tradução literal), produção da Union Picturese da John Goldschmidt's Viva Film para a televisão. Dirigido por John Mackenzie. Distribuição da BBC Films e da HBO. O filme, em inglês, pode ser acessado no canal Youtube. www.youtube.com/watch?v=Ks4pseBgNqk

direitos de sua história, Osofu alegou que nunca recebeu os valores prometidos e nunca teve acesso às planilhas de custo e faturamento dos produtores do filme e do livro. Incapaz de conseguir um emprego com rendimentos decentes, nunca obteve do governo francês autorização para levar sua família para o país. Em 2007, depois de inúmeras tentativas de se estabelecer por conta própria, disse adeus ao sonho de formar-se engenheiro e voltou para Gana, retornando à mesma vida de dificuldades que o havia forçado a deslizar-se para o interior de um cargueiro como clandestino.

No caso dos guineanos e marfinenses, o final da história não foi muito diferente, ao menos para oito deles. O Comitê Nacional para os Refugiados-CONARE entendeu que apenas os dois procedentes da Costa do Marfim apresentavam motivos para que o Brasil reconhecesse o pedido de refúgio. Os outros oito foram repatriados.

Casos como os dos dez africanos jogados na costa brasileira ou o de Osofu e seus compatriotas, infelizmente, devem ser mais comuns do que podemos imaginar. Incomum, em ambos os casos, foi o fato de eles terem sobrevivido para trazer a público narrativas de travessias de horrores que a outros, antes e mesmo depois deles, talvez não tenha sido possível revelar.

Direito ao refúgio e a questão de imigrantes no Brasil

As pessoas encontradas na condição de “clandestinidade” nos navios cargueiros são as que foram obrigadas a deixar seu local de origem, devido a conflitos, violências generalizadas, violação de direitos humanos, perseguições por motivos religiosos, raça, opinião política, ou participação em grupos sociais, e que não possa ou não queira voltar para seu país.

Ao serem encontrados clandestinos nos navios, os comandantes e a tripulação teriam, por obrigação, salvar qualquer pessoa que esteja em perigo, de acordo com as convenções do direito internacional. Devido à situação aflitiva em que estas pessoas se encontram, pode-se perceber neste contexto

uma situação em que caberia a proteção no território em que se encontram, ou seja, a condução do caso para formalização da solicitação de refúgio.

Uma pessoa pedindo proteção em outro país que não o seu é um refugiado, independentemente de já ter tido ou não reconhecido esse *status* por meio de um processo legal de elegibilidade. Os governos estabelecem procedimentos de determinação do reconhecimento, com o propósito de verificar a situação jurídica daquela pessoa e/ou os seus direitos e benefícios, de acordo com o seu sistema legal.

A prática internacional estabelece que as pessoas encontradas ou as salvas no mar devem desembarcar no porto seguinte, onde devem sempre ser admitidas, pelo menos temporariamente, até as formalizações de praxe.

Em outra notícia do Jornal *Tribuna de Santos*, do dia 11/02/2005, constatamos a seguinte situação:

A tentativa de fuga dos dois clandestinos congolese, Valeri Valencien e Malanda Simbu, na última quarta-feira, ocorreu pelo medo da dupla de enfrentar a Justiça brasileira. A explicação foi apresentada ontem, quando eles e seus outros colegas prestaram depoimento na Polícia Federal. O grupo está em Santos desde sábado passado, quando chegaram irregularmente a bordo do navio Pioneer Sea.

Segundo o delegado Antônio Vieira da Silva Hadano, a dupla de foragidos “ficou com medo por não conhecer nossas leis”. Após fugirem da pensão no José Menino onde estão hospedados, andaram pela praia e seguiram para São Vicente, até serem encontrados pela Polícia Militar no final do dia.

Ao serem ouvidos pelo Núcleo de Imigração da Polícia Federal, os estrangeiros afirmaram ter deixado o Congo em busca de melhores condições de vida. Divididos em dois grupos, apenas seis deles prestaram esclarecimentos às autoridades. O sétimo integrante do grupo permanece internado na Sociedade Portuguesa de Beneficência em Santos com disfunções gastrointestinais.

A bordo do Pioner Sea, os sete deixaram o Porto de Matadi no Congo, no último dia 24. Formado por congolese entre 21 e 30 anos, o grupo declarou extraoficialmente que imaginava estar a caminho da Europa. Esta versão, porém, não foi confirmada ontem. “Como não tem motivos políticos para deixar seu país de origem, eles deverão ser repatriados em aproximadamente 30 dias”.

Ao contrário do que as notícias expõem, situações como as acima narradas são as que apontam evidências para que possam ser entendidas como fuga de pessoas de seus países de origem, e que por algum motivo encontram-se em visível estado de aflição, buscando possibilidade de proteção, haja vista as condições de precariedade a que se submetem na procura por outro lugar. As notícias não trazem as histórias narradas pelas pessoas nem o motivo da saída de seu território, haja vista que a República Democrática do Congo, no período entre 1998 e 2003, enfrentava um grande conflito, que deixou, como consequência, milhões de mortos e deslocados para diversos países à procura de asilo.

Para este tipo de situação, a Lei nº 9.474 de 22/06/1997, dispõe sobre a garantia do direito de proteção, assistência e integridade dos solicitantes de refúgio e refugiados no Brasil. Em seu Título II, Artigo 7º, preconiza sobre o ingresso em território Nacional e sobre o pedido de refúgio:

O estrangeiro que chegar ao território nacional poderá expressar sua vontade de solicitar reconhecimento como refugiado a qualquer autoridade migratória que se encontre na fronteira, a qual lhe proporcionará as informações necessárias quanto ao procedimento cabível.” § 1º: Em hipótese alguma será efetuada sua deportação para fronteira de território em que sua vida ou liberdade esteja ameaçada, em virtude de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opinião política.

O sociólogo Alex André Vargem pontua sobre a dupla ausência de direitos, em situações como as descritas. Esses grupos têm seus direitos violados nos países de origem e, da mesma forma, têm seus direitos violados nos países de destino. Vargem cita ainda outro fator que merece atenção, que é o reconhecimento da condição de refugiado pelos países ocidentais:

O índice de solicitantes de refúgio aceitos nos países membros da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, os chamados países desenvolvidos, é de 28%, portanto, 72% de solicitantes de refúgio tiveram sua solicitação recusada. Como evidenciado pelo Secretário Geral da ONU Ban Ki-moon no discurso oficial do dia 18 de dezembro de 2011, dia Internacional do Migrante: “Estados certamente têm o direito soberano de gerir as suas fronteiras. Eles também devem cumprir com suas obrigações sob o direito internacional”.

Os ciclos de poder, da norma e da justiça, estão associados à democracia e aos direitos humanos, conforme aponta Celso Lafer, professor de Direito da Universidade de São Paulo, ao se referir ao subjetivismo das soberanias no plano internacional. Coloca, ainda, que as tendências produzidas pela globalização econômica apresentam particularismos éticos à convivência internacional, na qual a legitimidade do poder e da justiça na sua aplicação, representam o terreno comum entre princípios éticos e a prática política no plano interno³⁰. Continuando com Alex Vargem:

É importante frisar que os Estados Nacionais possuem o monopólio da mobilidade humana, ou seja, decidem quem pode ou não entrar e permanecer dentro de seu território, por mais que sejam signatários de Convenções e Tratados Internacionais, possuem a soberania para gerir suas fronteiras... Como consequência destas políticas, surge uma categoria de pessoas que não possuem nenhum tipo de cidadania, sem direitos, sem Estado, abandonadas e que contam com a própria sorte. População que vive cada vez mais concentrada nas bordas de um mundo fortemente marcado por fronteiras. O cenário é desanimador e a solução desta problemática está longe de ter um fim e os fatos apresentados nos mostram a postura adotada pelos Estados Nacionais de forma a deter e controlar os fluxos migratórios indesejáveis³¹.

As variáveis que implicam nas questões dos refugiados são inúmeras, assim como as de ordem social, de saúde física e mental, de acolhimento, de inserção e adaptação em possibilidades de trabalho, etc. Porém, os instrumentos garantidores dos direitos humanos destes imigrantes passam, necessariamente, por questões legais, sendo partes importantes para conceituarmos a condição do refugiado.

O Artigo 1º da Convenção de Genebra de 1951, relativa ao Estatuto dos Refugiados, adotado pela Conferência das Nações Unidas, considera refugiado toda pessoa que por fundado temor de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, participação em determinado grupo social ou opinião política, está fora do país de sua nacionalidade, e não pode ou, em razão de tais temores, não queira valer-se da proteção desse país; ou que, por carecer

³⁰ LAFER, Celso. “A soberania e os Direitos Humanos”, apresentado no Painel: *Ética nas Relações Internacionais*” http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451995000100006&lng=pt&nrm=iso; acessado em junho de 2014.

³¹ VARGEM, Alex André. “Nas Fronteiras da Exclusão”. Revista Conhecimento Prático Geografia, v. 42, p. 44-49, 2012.

de nacionalidade e estar fora do país onde antes possuía sua residência habitual não possa ou, por causa de tais temores ou de razões que não sejam de mera conveniência pessoal, não queira regressar a ele³².

Em 1961, instituiu-se o Decreto 50.215, que previa uma “reserva geográfica”, ou seja, o Brasil só aceitava refugiados vindos do continente europeu. Era época da Guerra Fria e se criava um conceito baseado nas consequências da devastação deixada pela segunda guerra. Os europeus eram recebidos de braços abertos pelo Ocidente e o Brasil acompanhava esta tendência, com objetivo de atrair mão de obra qualificada.

Estando a Europa dividida entre o Leste e o Ocidente, e enfrentando situações massivas de violações de direitos humanos, gerados em decorrência dos conflitos e violências generalizadas de todos os lados em contenda, houve um lastimável incremento de tendências xenofóbicas e racistas, como vem ocorrendo em todas as situações críticas vividas pelo mundo euro-ocidental.

Podemos aqui citar a pesquisa realizada pelo historiador Fábio Koifman da UFR, quando analisa o papel do Ministério da Justiça, de seu titular, o jurista Francisco Campos (1891-1968), e de Ernani Reis (1905-1954), pareceristas do ministério, que, através de sua interpretação baseada na legislação, definia quem entrava ou não no país.

Suas sugestões quase sempre eram aceitas pelo ministro e se baseavam na seleção dos imigrantes “desejáveis”, que se encaixassem no projeto de “branqueamento” da população brasileira da ditadura Vargas. Negros, japoneses e judeus, assim como idosos e deficientes, não estavam nos padrões estabelecidos e eram recusados como “indesejáveis”³³.

Sobre a polêmica questão de quais imigrantes serão bem-vindos, ainda recorreremos ao Seminário “Crime, Criminalidade e Repressão no Brasil República” em 2003, onde a historiadora Maria Luiza Tucci Carneiro, abordando a imagem do imigrante indesejável, apontou para colocações sobre

³² PIOVESAN, Flávia. *O Direito de Asilo e a Proteção Internacional dos Refugiados*. in *Direito Internacional dos Refugiados*; Editora Renovar; Rio de Janeiro; 2001; pg. 32.

³³ Artigo da Revista Pesquisa FAPESP “Política Imigratória do Estado Novo, esconde o Projeto de Branqueamento”; <http://revistapesquisa.fapesp.br/2012/11/12/os-indesejaveis/>; Acessado em junho de 2014.

a imagem do Brasil como nação branca e civilizada, que dominou discursos proferidos durante o Congresso Agrícola de 1878, quando então se discutia a substituição da mão de obra escrava.

Cabe lembrar que, no fim do tráfico de escravos negros para o Brasil, com a Lei Eusébio de Queiroz, na busca de novas alternativas para solução do problema da mão de obra no país, em 1870 foi aprovado o Decreto nº 4.547, sobre a introdução de asiáticos no Brasil para agricultura. Esse decreto previa, inicialmente, que os chamados *chins*, como eram referidos os chineses à época, permanecessem no Brasil apenas por 10 anos. Em função disto, cerca de mil chineses conseguiram embarcar para o Brasil.

Devido a impressões preconceituosas da elite intelectual brasileira, cabendo citar o conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello, diretor da Repartição Geral das Terras Públicas, assim como Oliveira Martins e o fazendeiro Luis Peixoto Lacerda de Werneck, sustentaram ser a raça chinesa estacionária, de civilização duvidosa.

Tais argumentos racialistas, também fizeram parte da Sociedade Brasileira de Imigração e da Sociedade Central de Imigração, incentivando a imigração europeia para consolidar uma imagem do Brasil como nação branca e civilizada. Discursos foram proferidos e favoráveis à adoção de uma política seletiva, instalando debate de cunho racial, econômico e político, colocando em cena as qualidades positivas do branco europeu.

Em meio às mudanças advindas com a abolição da escravatura e a República, a política imigratória ganhou forma e revelou o forte ideal de branqueamento como parte do projeto ético-político defendido pelo Governo Provisório, promulgando o Decreto nº 528 de 1890, regulamentando a introdução de imigrantes no Brasil, desde que aptos para o trabalho. “Indígenas da Ásia ou da África, somente mediante autorização do Congresso Nacional...”

Nas últimas décadas do século XIX, discursos racistas serviram como paradigma contra outros tantos grupos não europeus. Essa era apenas a ponta do iceberg que despontou no governo Vargas, que investiu sistematicamente

contra judeus, negros, ciganos, assírios, poloneses e russos, dentre outros “indesejáveis”. (Carneiro, 2003)

Essas polêmicas ganharam fôlego com o cenário internacional após a descolonização de países africanos, gerando um novo fluxo de refugiados, e com o Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados de 1967, surgiu a chamada “reserva temporal” estabelecida àqueles que apresentavam temores de perseguição. Nos anos 1970 e 1980, com vários países da América Latina sob regime ditatorial, com destaque para Nicarágua (comandada com mão de ferro por Anastasio Somoza até 1979) e El Salvador (um golpe de Estado em 1979 recrudesceu movimentos de guerrilha), e novos refugiados desencadearam fluxos de deslocamentos pelo mundo.

Em 1979, 150 vietnamitas foram abrigados em nosso território, embora o governo brasileiro não lhes tenha reconhecido a condição de refugiados. Dezenas de cubanos também foram recebidos no país, tendo sido assistidos pela Comissão de Justiça e Paz, em São Paulo.

A Declaração de Cartagena, de 1984, trouxe novas dimensões aos países receptores de refugiados na América Central, México, Panamá e também no Canadá. Houve mudanças significativas no posicionamento brasileiro em relação à acolhida de não europeus. Na década de 1980, devido ao aumento das perseguições contra os baha'is iranianos, o Brasil recebeu como refugiados cerca de uma centena de pessoas procedentes do Irã.

Com a Constituição de 1988, baseada nos direitos da pessoa humana, e contaminado pelo espírito da Declaração de Cartagena de 1984, ampliou-se o entendimento de refugio e, já no ano seguinte, o Brasil decidiu acolher refugiados de todos os continentes. Nos anos 1992 e 1994 foram acolhidos 1.200 refugiados angolanos. O país africano vinha de um longo enfrentamento político e conflituoso desde 1975 quando, após duras lutas, libertou-se do jugo colonialista português. Pouco depois da independência, porém, rivalidades político-militares internas, levaram à eclosão de uma sangrenta guerra civil – marcada por frágeis períodos de paz - entre dois dos principais movimentos independentistas, o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), no poder, e a União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA). O

conflito só iria chegar a termo em 2002 e ao longo dos 27 anos de duração provocou a morte de mais de 500 mil pessoas e forçou outras um milhão a deslocamentos dentro e fora do país.

Vale destacar que, desde 2001, o Brasil implementa projetos de reassentamento para refugiados. O primeiro grupo de reassentados recebido no país era formado por afegãos. Nos dois anos seguintes, foram acolhidos mais de 105 colombianos. Em novembro de 2004, em reunião realizada na Cidade do México, para celebrar os vinte anos da Declaração de Cartagena, o Brasil anunciou o estabelecimento de um programa regional de reassentamento de refugiados latino-americanos. O objetivo deste programa consistia em proteger os refugiados que fugiam de conflitos e perseguições verificados na região e, ao mesmo tempo, ajudar os países que acolhem grande contingente de colombianos³⁴.

As avaliações quanto às solicitações de refúgio, inicialmente eram realizadas pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados-ACNUR, mas após a promulgação da Lei 9.474 de 1997, esta passou a regular as ações de refugio e definindo competências sobre estas avaliações ao Comitê Nacional para Refugiados-CONARE.

Desde então, o Brasil estabeleceu condições para promulgar uma lei com critérios próprios à concessão do estatuto do refugiado, assim como a criação do Comitê Nacional para Refugiados - CONARE, sendo este um órgão de deliberação coletiva, no âmbito do Ministério da Justiça, composto por representantes dos Ministérios: da Justiça, que preside as reuniões; das Relações Exteriores, do Trabalho, da Saúde, da Educação e do Desporto. Integra ainda o Comitê o Departamento da Polícia Federal e uma organização não governamental, representada neste caso pela Caritas Arquidiocesana. O ACNUR também participa como membro convidado nas reuniões, com direito a voz, mas sem direito a voto.

O CONARE tem como competência: analisar pedidos e declarar reconhecimento da condição de refugiado, decidir sobre a cessação,

³⁴ http://www.usp.br/prolam/downloads/2005_2_3.pdf; “A Problemática dos Refugiados na América Latina e no Brasil”; Julia Bertino Moreira.

determinar a perda e orientar ações necessárias à eficácia da proteção, assistência e apoio jurídico aos refugiados.

Apesar de o Brasil ter incorporado definitivamente em seu ordenamento jurídico a Lei 9.474, de 1997, a questão dos refugiados ainda requer elaboração de políticas públicas que visem o acolhimento e a integração local dos refugiados, a fim de que possa lhes ser garantido acessos aos bens e serviços e à possibilidade de promoção a uma vida digna.

Situações encontradas nessas diásporas

Historicamente, a população imigrante mundial é composta, majoritariamente, por homens jovens, com idades variando entre os 20 e os 35 anos e com qualificação profissional variada³⁵. Contudo, na leitura do noticiário dos jornais selecionados pelo levantamento feito pela Casa das Áfricas e que serve de base a este trabalho, nota-se um grande número de referências à presença de adolescentes entre esses imigrantes africanos. A notícia publicada na *Folha de São Paulo* de 02/11/2001, por exemplo, enquadra-se nesse caso:

Oito nigerianos com idades entre 16 e 20 anos chegaram anteontem ao porto de Santos/SP, depois de terem embarcado clandestinamente no navio Faarabi de bandeira iraniana, que há 15 dias partiu do porto de Lagos, na Nigéria. O grupo foi descoberto no quinto dia de viagem pela tripulação do navio, formada por iranianos, indianos e ucranianos. Segundo o delegado Cássio Nogueira, chefe do Nepom (Núcleo Especial de Polícia Marítima), da Polícia Federal, todos receberam comida e foram alojados em três cabines até a chegada a Santos.

A Lei 9.474/97 que visa sobre a proteção internacional dos refugiados, não dá um tratamento específico à criança e/ou adolescente na questão do

³⁵ Desde as últimas décadas do século XX observa-se uma mudança nesse perfil, como por exemplo, um bom nível de qualificação entre esses indivíduos. Registra-se também aumento no número de mulheres imigrantes que buscam por melhores condições de trabalho. Informações constantes de <http://www.docstoc.com/docs/147368975/cap-13-Migra%C3%A7%C3%B5es>

refúgio. Consta apenas em seu Artigo 21 § 2º: “No protocolo do solicitante de refúgio, serão mencionados, por averbamento, aos menores de quatorze anos”.

No *Manual de Procedimentos para a Determinação do Estatuto do Refugiado*, refere que não existem disposições especiais para menores de idade. A mesma definição aplica-se a todos os indivíduos independentemente da sua idade.

Uma criança ou adolescente, não sendo legalmente independente deverá, ter um tutor nomeado cuja função será a de promover uma decisão no melhor interesse do menor. Na ausência dos pais ou de um tutor legalmente nomeado, cabe às autoridades assegurar que os interesses de um requerente menor de idade sejam plenamente salvaguardados³⁶.

No caso dos nigerianos descobertos no navio Faarabi, coube à Caritas abrigar o grupo, inclusive os menores de idade, como mostra o noticiário da Folha de São Paulo.

Hospedados provisoriamente em um hotel da cidade pela agência marítima representante do navio, eles agora aguardarão uma decisão do Conare a respeito do pedido para terem reconhecida a condição de refugiados e permanecerem no Brasil. Enquanto o pedido tramita, deverão ficar em São Paulo, em um abrigo da Cáritas Internacional, entidade católica que presta assistência a refugiados.

A criança e o adolescente que chegam a nosso país na condição de solicitante de refúgio, geralmente desacompanhadas e em situação de extrema vulnerabilidade, têm sido negligenciados pelo Estado brasileiro, uma vez que somente após a formalização do pedido de refugio é concedido documento de identificação.

A juíza Ivone Ferreira Caetano³⁷, diz que a sensibilização para o tema é incipiente na esfera judiciária e não reflete o tamanho do problema. Para ela, nem o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nem mesmo a Lei 9.747/97 fazem menção à problemática do registro civil de nascimento da criança refugiada. No entender da juíza, nossa legislação se refere apenas à cédula de identidade comprobatória da condição jurídica do refugiado.

³⁶ <http://www.acnur.org/biblioteca/pdf/3391.pdf?view=1>

³⁷ juíza titular da 1ª vara da Infância do RJ.

Ainda em relação ao registro civil de nascimento da criança e o adolescente refugiados, Ivone Caetano conclui que:

No Brasil a criança refugiada está fadada ao status de invisibilidade, eis que, lhe são usurpados todos os direitos, tais como, a educação e a saúde, em decorrência da negação do Direito de Identidade. Ante tal constatação, imprescindível o registro para a garantia dos direitos fundamentais destas crianças e adolescentes. Mesmo face ao argumento de que tais crianças poderiam ser fruto do tráfico internacional de pessoas, a ausência de documento de identidade apenas sedimentaria sua vulnerabilidade, entregando-as a toda sorte de barbaridades³⁸.

A Convenção de Direitos da Criança é clara ao explicitar o direito fundamental da criança a uma identidade. Em seu Artigo 22 ela assegura que:

Os Estados Partes adotarão medidas pertinentes para assegurar que a criança que tenta obter a condição de refugiada, ou que seja considerada como refugiada, de acordo com os procedimentos internacionais ou internos aplicáveis, receba tanto no caso de estar sozinha como acompanhada de seu país a proteção e assistência humanitária adequadas a fim de que possa usufruir dos direitos enunciados na presente Convenção e em outros instrumentos internacionais de direitos humanos ou de caráter humanitário dos quais os citados Estados sejam parte.

Para o ACNUR, um menor não acompanhado é alguém "que está separado de ambos os pais e para o qual não se encontra qualquer pessoa que, por lei ou costume, em relação a ele, assuma a responsabilidade". O número de crianças refugiadas não acompanhadas varia muito em função das causas e das condições do êxodo. No entanto, estima-se que as crianças não acompanhadas atingem entre 2% e 5% da população refugiada.

Habitualmente, o ACNUR trabalha com outras agências humanitárias para assegurar que crianças não acompanhadas sejam identificadas e registradas, e as suas famílias localizadas. Em geral, a instituição mostra-se relutante em promover a adoção de menores não acompanhados fora da

³⁸http://www.emerj.tjrj.jus.br/serieaperfeicoamentodemagistrados/paginas/series/11/normatividadejuridica_92.pdf

região de sua origem, dado que, em última instância, muitas vezes é possível localizar membros da família destas crianças³⁹.

São raras as vezes em que encontramos coerência nas informações sobre a condução dos casos, tanto pela informação sintetizada, como pelos desfechos das situações por parte das autoridades. Dificilmente se tem notícias com maiores detalhes e numa avaliação mais ampla, com a intenção de apuração, observando contextos históricos sobre a pessoa encontrada e sobre as circunstâncias em que foi encontrada. Por isso, uma preocupação mais humanizada em uma notícia publicada no *Jornal do Brasil* de 20/01/2001 chamou nossa atenção:

O serra-leonense Gozu Felix Corleona de 17 anos, conseguiu ontem autorização definitiva para morar no Brasil, e fará parte do grupo de 2.632 refugiados de guerra abrigados oficialmente pelo país.

Nesta primeira parte da notícia já se tem uma informações sobre dados referente ao número de refugiados no Brasil, naquela época.

No dia primeiro de janeiro deste ano, Gozu foi resgatado por pescadores do Rio Grande do Norte após ser jogado ao mar pela tripulação de um navio, provavelmente de bandeira grega. O caso de Gozu é exemplar por uma questão humanitária. Os jovens da idade dele estão sendo convocados para guerra em Serra Leoa, e se não vão, são sumariamente mortos, afirmou a Secretária Nacional de Justiça, Elizabeth Sussekind.

A Secretária completa a informação sobre as condições que estes jovens enfrentam em seu país de origem, demonstrando, então, um inusitado conhecimento da matéria.

Até os 18 anos, Gozu terá um curador e ficará sob a guarda da Arquidiocese de Natal. “Ele está bem ambientado”, afirmou Sussekind. Apesar de ter fugido da África do Sul pensando que iria para os Estados Unidos, o africano afirmou que quer continuar no Brasil. Ele sonha estudar, mas quer ser jogador de futebol. Gozu é analfabeto e se comunica em inglês e por seu dialeto local.

O anseio do jovem Gozu, não diferencia da maioria dos jovens de sua idade que aqui chegam. Trazem consigo o imaginário de uma vida melhor,

³⁹ <http://www.acnur.org/t3/portugues/informacao-geral/perguntas-e-respostas/>

através do sucesso com o futebol, já que está no país conhecido como “país do futebol”. A mesma notícia ainda prossegue:

O governo brasileiro está estudando uma forma de levar o caso a alguma corte internacional para punir a tripulação do navio, que teria como destino a Colômbia. Pelas leis internacionais, os tripulantes terão que responder às leis da Grécia, caso se comprove que a embarcação tenha bandeira grega. O caso foi aprovado por unanimidade pelo Comitê Nacional para Refugiados-CONARE, órgão interministerial vinculado ao Ministério da Justiça. Antes de conceder o asilo, entretanto, foram ouvidas a Polícia Federal, a Interpol e os pescadores que resgataram o africano, a oitenta quilômetros da costa brasileira e o levaram para Natal.

Aquí a informação aponta para os cuidados do CONARE na avaliação e concessão do refugio, deixando entender que preocupações abrangentes e o olhar para cada caso, são sempre considerados.

Após passar anos perambulando pela Libéria e ter sido menino de rua na África do Sul, o jovem africano embarcou clandestinamente no navio, quando viu um container com bandeira americana. Gozu e mais três colegas ficaram dez dias clandestinamente dentro do navio, só bebendo água. Quando foram descobertos pela tripulação, foram jogados ao mar na madrugada do dia 31. O africano passou quase dois dias à deriva amarrado em um barril vazio de petróleo e num salva-vidas cuja identificação foi arrancada. Até hoje, Gozu guarda feridas causadas por ataques de peixes. Seus companheiros não foram localizados. O pai do africano morreu em um acidente de trânsito quando ele tinha seis anos. Sua mãe está desaparecida....

Apesar de serem raras as notícias com preocupações minimamente humanizadas como esta acima, verificamos que os cuidados com apuração de responsabilidades no caso não encontram o rigor da lei, pois houve tentativa de homicídio, já que quatro pessoas foram jogadas ao mar com a firme intenção de que não sobrevivessem, embora um deles, um adolescente, tenha tido a sorte de ser resgatado com vida.

Mesmo em se tratando de um caso grave, por meio dos jornais tornou-se impossível saber se a Justiça brasileira alcançou os responsáveis, uma vez que o veículo de comunicação não deu prosseguimento no acompanhamento das investigações, como é, aliás, comum acontecer. Sempre que o caso “esfria”, ou sempre que surge algum outro noticiário mais instigante ou atrativo,

o assunto/situação que estava sendo tratado com destaque, perde o espaço e desaparece das páginas dos jornais.

Outra situação recorrente nestas notícias é que por frequência, chamou muito nossa atenção, refere-se a imigrantes presos no próprio navio, ou detidos pela Polícia Federal e, posteriormente, repatriados. Alguns deles, se não chegam a jogar clandestinos ao mar, tampouco seguem o estabelecido pela lei, mantendo os clandestinos presos no próprio navio, como é possível constatar em trecho de reportagem da *Folha de São Paulo*, de 21/09/2001:

Africanos clandestinos que estão em Santos vão ser repatriados amanhã. Três africanos estão há quase uma semana dentro da cabine do navio de bandeira maltesa Star Gemini, no porto de Santos/SP, aguardando repatriamento. Naturais do Congo, haviam embarcado clandestinamente no navio para “tentar uma vida melhor”, conforme teriam dito a autoridades brasileiras. O trio passou cerca de duas semanas escondido a bordo do navio até seu estoque de água e bolachas acabar. Um dos clandestinos passou mal e eles foram obrigados a pedir auxílio à tripulação.

Quando a embarcação atracou no porto de Santos, no último sábado, a Polícia Federal já havia sido alertada da presença dos africanos.

Impedidos de permanecer em solo brasileiro, eles têm sido mantidos desde então na cabine do navio, que deve fazer o trajeto de volta a partir de amanhã, levando os três congoleses de 22, 27 e 28 anos. Segundo o delegado Jaber Saadi, os estrangeiros têm recebido assistência médica na própria cabine do navio, desde que chegaram a Santos. Os três passam bem. Eles não portavam nenhum documento.

A Lei 9.474 de 22/07/1997, define mecanismos para implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951 e determina:

Artigo 8º: O ingresso irregular no território nacional não constitui impedimento para o estrangeiro solicitar refugio às autoridades competentes.

Artigo 9º: A autoridade a quem for apresentada a solicitação deverá ouvir o interessado e preparar termo de declaração, que deverá conter as circunstâncias relativas à entrada no Brasil e as razões que o fizeram deixar o país de origem.

No entanto, as autoridades procuram embasamento no âmbito jurídico que não os direitos humanitários, ou seja, não aplicam a lei de proteção internacional dos refugiados para tomar decisão de aprisionar imigrante indocumentado. Na justificativa para tais atos, buscam amparo em outro embasamento legal: o Estatuto do Estrangeiro tratado pela Lei 6815/80.

Esta lei define situações jurídicas gerais sobre o estrangeiro, e em seu artigo 61 preconiza que, enquanto não se efetivar a deportação do estrangeiro, nos casos em que o estrangeiro estiver aguardando decisão quanto à deportação ou expulsão, decretada por autoridade judiciária competente, poderá ser recolhido à prisão, por ordem do Ministério da Justiça, pelo prazo de 60 dias. Define também em seu artigo 125, pena de infração a quem “transportar para o Brasil, estrangeiros que estejam sem a documentação devida, e ainda estará sujeito a pena de pagamento de dez vezes o maior valor de referência por estrangeiro, além da responsabilidade pelas despesas com a retirada do estrangeiro do território nacional”.

São ações que remetem a complexas e contraditórias situações, intimidadoras e repressivas, como esta lei que, publicada na década de 1980, ainda trazia resquícios autoritários dos anos 1970 – época em que o Brasil ainda vivia sob o regime militar ditatorial –, quando começou a ser pensada e elaborada enquanto Estatuto do Estrangeiro, com a ideia de proteção do território nacional. Esta lei é inspirada na doutrina da Segurança Nacional, tão cara aos militares, impondo uma série de controles burocráticos, restringindo as possibilidades de residência no Brasil. Vários artigos desta lei passaram a ser incompatíveis, após a promulgação da Constituição Federal (1988), elaborada a partir dos princípios de direitos humanos.

Ao se avaliar os casos de imigrantes encontrados escondidos nos navios, uma vez que se configura situação de cunho aflitivo, teria que se ter um olhar sob a ótica dos direitos humanos, ou seja, voltado para o estatuto do refugiado e não para o estatuto do estrangeiro, já que estes tratam de avaliações distintas.

No Estatuto do Refugiado está previsto o princípio de não devolução (non-refoulement) constante no direito internacional dos refugiados, através do

Artigo 33 da Convenção de Genebra de 1951, proibindo os Estados-parte de tomarem medidas políticas como a expulsão ou a não admissão na fronteira de refugiados vindos de seus países de origem. A Lei 9.474/97 surge como a realização deste direito, de demandar e usufruir da proteção internacional diante da insegurança humanitária que ameaça a vida do refugiado.

os mecanismos jurídicos de proteção dos refugiados é a chamada proteção internacional. Logo, o primeiro requisito é a verificação de que o refugiado encontra-se fora de seu território de origem, ultrapassa a fronteira nacional de seu país, o indivíduo ameaçado passa a ser um refugiado, e sua chegada em país estrangeiro lhe permite a solicitação do reconhecimento jurídico. A sua condição já existe, resta-lhe o reconhecimento desta, pelo Estado onde se encontra⁴⁰.

Carina de Oliveira Soares, em sua dissertação de mestrado na Área de Direito, da UFAL, entende que apesar de existir um considerável esforço para garantir uma proteção ampla aos refugiados, muito ainda precisa ser feito para que essa proteção ocorra de maneira efetiva, sobretudo no tocante ao respeito do “direito de solicitação de refúgio” e do “direito de não deportação”, como também no que diz respeito à integração local e assistência aos refugiados, garantindo acesso a políticas públicas de saúde, educação, trabalho e moradia, como para os nacionais, e estabelecimento de políticas específicas para atender a necessidades dos refugiados⁴¹.

Em relação ao Estatuto dos Refugiados, uma das primeiras preocupações da tripulação dos navios, ao se deparar com africanos em situação de clandestinidade, refere-se a possibilidades de serem portadores de algum tipo de doença e, ainda mais, que a doença possa ser contagiosa.

⁴⁰ ARAUJO, Nadia e ALMEIDA, Guilherme de Assis (coord). *Direito Internacional dos Refugiados: Uma perspectiva brasileira.* Ed.Renovar; 2001.

⁴¹.SOARES, Carina de Oliveira. “*Direito Internacional dos Refugiados e o Ordenamento Jurídico Brasileiro: Análise da Efetividade da Proteção Nacional*” Dissertação de mestrado-UFAL-2012.

http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/eventos/O_direito_internacional_dos_refugiados.pdf?view=1

Essa preocupação fica evidente em muitas das notícias recortadas dos jornais, havendo um serviço voltado para a proteção e saúde dos viajantes em trânsito, nas áreas aeroportuárias e de fronteira, que visa monitorar a segurança sanitária de pessoas e produtos que entram no país. Este serviço pode ser acionado a qualquer momento e está sob a responsabilidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

No *Diário de Pernambuco* de 27/12/2003, fica explícito o alívio com o resultado do exame sanitário de um grupo de clandestinos:

Desembarcaram ontem no Porto de Santos/SP, sete africanos que no dia 13 entraram clandestinamente no navio Atlantic Clipper de bandeira de Chipre, enquanto a embarcação estava atracada no porto de Lagos na Nigéria...Dentre os Sete, há dois nigerianos, quatro liberianos e um de Serra Leoa. Eles se dividiram em dois grupos, que não tinham conhecimento um do outro. Três se esconderam no porão do navio, e os outros quatro entraram em um contêiner vazio posteriormente colocado na embarcação por um guindaste. Dois dias depois os que estavam alojados no porão foram descobertos. Por ordem do comandante, os tripulantes fizeram uma busca na embarcação para localizar outros eventuais invasores e encontraram os demais, que batiam nas paredes do contêiner pedindo para sair. Examinados por agentes da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), os sete não apresentavam problemas de saúde. Ainda ontem, prestaram depoimento na Delegacia da Polícia Federal em Santos. Com idades entre 20 e 28 anos, disseram ter abandonado seus países fugindo de conflitos e em busca de melhores condições de vida...

É comum as notícias apontarem a inspeção da ANVISA, quando encontram africanos escondidos nos navios. Em alguns casos medidas de intervenção sanitária, são realizadas em ação conjunta com a Polícia Federal, e desta forma, executa-se ação única, ou seja, a de prender os “clandestinos” e ao mesmo tempo isolar de possíveis “doenças contagiosas”.

Buscamos elucidar fatos desta natureza, em uma notícia que, embora não esteja entre o rol do levantamento realizado pela Casa das Áfricas no período anteriormente citado, foi uma situação em que nós do IDDAB acompanhamos de perto e que contribui aqui, para ilustrar fatos que constantemente ocorrem com esta natureza. Foi publicado no jornal *Gazeta do Povo* de Londrina em 25/09/2011:

Nove nigerianos que embarcaram clandestinamente no navio mercante Yasa Kaptan Erbil - de bandeira turca - são mantidos presos em três salas da embarcação desde a segunda-feira (19). Eles foram impedidos pela Polícia Federal (PF) de desembarcar em solo brasileiro. Por causa dos clandestinos, o cargueiro foi proibido de atracar no Porto de Paranaguá e permanece entre a Ilha do Mel e a Ilha das Cobras, no Litoral do estado.

Os nigerianos viajaram escondidos e se mostraram à tripulação, próximo da costa brasileira. O grupo teria se rebelado e chegado a agredir a tripulação. “Diante das agressões, o comandante prendeu os nigerianos em três salas, que são verdadeiras gaiolas de ferro”.

Eles tentaram arrombar a porta do cômodo e a tripulação teve que soldar barras de ferro para mantê-los detidos. Cada uma das três salas é ventilada por apenas uma escotilha. A temperatura interna seria em torno de graus mais elevada do que do lado de fora. Como os cômodos não têm banheiro, eles fazem as necessidades físicas em garrafas plásticas e baldes. Desde que foi descoberto, o grupo tem feito três refeições por dia, mas a comida só teria começado a ser servida depois de pressões de portuários.

Conforme aponta a notícia, os nove nigerianos encontravam-se sob situação degradante, durante vários dias de travessia e, ao serem encontrados, “se rebelaram”, enfrentando autoridades portuárias o que é inadmissível para nossas autoridades brasileira, principalmente diante de “clandestinos africanos”. Portanto, a definição pela prisão neste contexto, seria certeza. Foram submetidos a confinamento em cômodo soldado por barra de ferro e com ventilação precária.

O navio atracaria no Porto de Paranaguá, onde seria carregado com soja. O coordenador de comunicação da PF, Marcos Koren, informou que a corporação negou o desembarque dos clandestinos, porque eles não atendem aos requisitos da Lei do Estrangeiro. O delegado da PF, Jorge Fayad , disse que não permitiu a entrada do grupo porque eles podem ter alguma doença contagiosa. Fayad teme ainda por eventuais problemas de conduta dos nigerianos em solo brasileiro.

Conforme o informado na notícia, o fato de não atenderem a lei do estrangeiro não impede o direito ao refúgio. A questão refere-se ao olhar da autoridade de fronteira, sobre as circunstâncias e esta só é entendida em

casos convenientes. O impedimento à entrada desses africanos, sob a alegação de que podem ter doença contagiosa, fica por conta dos estigmas e dos estereótipos com relação aos imigrantes “indesejados”. A notícia prossegue:

Ainda que o embarque dos nigerianos no navio tenha ocorrido à revelia do comandante, a empresa marítima dona da embarcação é responsável pelos clandestinos. De acordo com a PF, a transportadora foi multada e notificada a providenciar a retirada dos nigerianos. Com o impasse, no entanto, a embarcação está proibida de atracar e carregar. O comandante argumentou à comissão da OAB que o navio não tem capacidade de abrigar de forma digna os 21 tripulantes e os nove clandestinos.

A OAB pede bom senso para que o caso chegue a uma solução. Na avaliação de Zippin Filho, a PF deveria permitir o desembarque temporário dos clandestinos, até que a empresa mercante providencie o retorno deles à Nigéria. “Neste período, a companhia pagaria as despesas dos nigerianos, até que eles fossem levados de volta”, disse o membro da comissão.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos preconiza que “toda pessoa tem direito à liberdade de locomoção”, enquanto a Constituição Federal declara que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza...” e ainda que “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer algo, senão em virtude de lei”.

Nas normas e medidas restritivas, como no contexto da vigilância sanitária, regulamentam postulados voltados à saúde coletiva com ações preventivas, pois em determinados agravos à saúde, o Estado tem por obrigação promover ações para garantir o bem-estar de todos.

É nisto que se encontra a força legal para as medidas restritivas no contexto da Regulação Sanitária: de um lado, os indivíduos têm seus direitos à liberdade no caso de solicitar refugio, autonomia de escolha e de locomoção uma vez que não apresentam motivos para sua prisão, mas de outro lado, o bem estar coletivo deve ser garantido pelo Estado, enquanto promotor e protetor da saúde coletiva.

Em alguns casos, percebemos que as autoridades de fronteira se utilizam destas premissas para realizar duas condutas ao mesmo tempo –

prisão e proteção à saúde –, quando teriam que ser adotadas separadamente, em instâncias diferentes, ou seja, a “prisão” das pessoas encontradas em situação de “clandestinidade”, no caso de estrangeiro indocumentados, onde se aplica a Lei 6.815/80, do Estatuto do Estrangeiro. A possibilidade de portarem alguma doença infecto-contagiosa, leva as autoridades a resolverem de uma só vez, optando pela prisão no próprio navio que também serve de isolamento, quando da suspeita de doença infecto-contagiosa.

O que encontramos foram situações em que a decisão de permanecer por alguns dias neste “isolamento” (prisão), que às vezes é feito no próprio navio ou contêiner em que foram encontrados de maneira insalubre e desumana, é “justificada” sob a alegação da proteção da saúde e segurança das fronteiras.

Mesmo na aplicação de medidas legalmente amparadas, deve ser considerado o respeito e, acima de tudo, a dignidade das pessoas, mantendo-as informadas sobre todos os acontecimentos e os seus direitos.

Imaginários sobre a Europa e o “primeiro mundo”

Quase invariavelmente as notícias jornalísticas, e também os relatos, de “clandestinos” descobertos em navios, trazem uma coisa em comum: o sonho de alcançar um país da Europa ou outro qualquer de “primeiro mundo”, como o Canadá ou os Estados Unidos, que fez parte do processo de colonização no sentido da superioridade europeia em relação ao “atraso”, “primitivismo” das regiões a serem civilizadas e desenvolvidas.

Os agenciadores europeus da colonialidade imprimiram formas de sedução pelo seu progresso, educação e bem estar.⁴² Ainda que inatingíveis – porque sua modernidade pressupunha a colonialidade de seus Outros⁴³ –, atuou como fonte de estímulo à produtividade e pedagogia colonial. As formas

⁴² Nesse sentido são fundamentais as reflexões de FANON, Frantz, em *Os condenados da terra*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1968.

⁴³ Cf. MiNGOLO, Walter. *Histórias Locais/Projetos Globais: colonialidade, subalternidade e pensamento liminar*, Belo Horizonte: ED UFMG, 2003.

com que estes ideários emergem ainda hoje, mesmo após as terríveis guerras de libertação, evidenciam a competência dos colonizadores em seus discursos e intervenções, quase sempre dramáticas, para os povos e culturas sob domínio estrangeiro.

A possibilidade desse *continuun* de atração liga-se ao imaginário produzido em relação à terra do colonizador. Com isto, podem pensar em se livrar das consequências de terem se submetido à colonização, ao alcançarem a “terra prometida”. É como se estivessem indo ao encontro do que o “primeiro mundo” pode lhes proporcionar e, desta maneira, desfrutar das mesmas benesses do colonizador.

Chegar ao Brasil, segundo a fala de alguns em entrevistas aos jornais, não teria sido uma escolha, mas sim o acaso. O momento em que são descobertos pela tripulação do navio é o momento definido pelo destino, é o lugar de chegada, é o final da travessia, é aonde conseguiram chegar.

No caso dos migrantes clandestinos, as condições de partida nos diferentes portos podem ser muito variadas. Essa diversidade está vinculada aos contextos sociais da saída do país de origem e do continente em que se produz. A expectativa da grande maioria deles era chegar ao “primeiro mundo”, mas a perspectiva de sair do lugar de origem já é motivação suficiente para empreender a travessia, mesmo que o destino da viagem não esteja certo.⁴⁴

Embora o Brasil não esteja como prioridade nas escolhas do destino final, aqueles que são encontrados nos navios, quando em solo brasileiro, relatam pensar ter alcançado um país europeu, ou da norte-américa. O Brasil seria condição do acaso. É o que se depreende da notícia publicada pelo *Jornal do Comércio* do Recife de 10/05/2004.

Quatro africanos clandestinos foram detidos, na manhã desta segunda-feira, no Porto do Recife. Os africanos estavam escondidos na proa de um navio de bandeira maltesa que transportava cerca de 6,5 toneladas de açúcar. Os clandestinos, com idades entre 19 e 27 anos, estavam no navio há seis dias e conseguiram sobreviver se alimentando apenas com biscoitos e água.

⁴⁴ BALSAMO, Pilar Uriarte, *Diáspora africana e navios de carga na modernidade: um estudo das migrações irregulares desde a África Ocidental ao Cone Sul*; artigo; pg.5.

Eles achavam que o navio seguia para a Europa. Foram levados para a sede da Polícia Federal, onde irão passar por um processo administrativo de repatriação. De acordo com a assessoria da PF, o processo demora em média de 15 a 30 dias para ser autorizado pelo Ministério da Justiça.

Os jovens que se submetem a esta situação de “aventura”, muito provavelmente estão imbuídos de um desejo enorme de mudança. Se nutrem de coragem e acreditam poder suportar o que o inesperado possa lhes apresentar.

No *A Tribuna de Santos* de 23/12/2003 conseguimos acompanhar, através de uma notícia a decepção e o extremo desespero de jovens africanos que, ao serem descobertos, veem seus sonhos se desfazerem:

Uma megaoperação, liderada pela Polícia Federal e a Saúde dos Portos, deteve 12 clandestinos (dois menores de 18 anos) no Porto de Santos, na tarde de ontem. O número de estrangeiros ilegais, encontrados em uma única embarcação, foi considerado recorde pelos agentes federais. Vindos de Camarões (África), eles estavam a bordo da barcaça American Trader, que atracou no final da tarde no Cais do Saboó.

Segundo informações iniciais da PF, eles estavam tentando chegar aos Estados Unidos “em busca de uma vida melhor”. A maioria trabalhava como ambulante ou chofer. O cargueiro tem como destino final o porto norte-americano de Baltimore, mas antes havia uma escala em Santos para carregar 25 vagões de trens, detalhe desconhecido pelos aventureiros... No total são 11 camaroneses e um congolês. O mais jovem tem 16 anos e o mais velho 30 anos... Nenhum deles teria pedido asilo, devendo todos ser repatriados...

A operação de detenção dos clandestinos teve início ontem quando avisados pela agência da embarcação, os agentes da PF e da Saúde dos Portos (escritório regional da ANVISA) se dirigiram à Barra de Santos, onde estava a barcaça. Sem propulsão, ela veio da África puxada pelo rebocador Raleigh Ann. A aproximação das autoridades alarmou os africanos. Ao perceberem a chegada das lanchas oficiais, dois deles ameaçaram se enforcar, usando uma haste de ferro e um par de correntes colocadas no convés da American Trader. A reação impediu o plano original da ANVISA,... “Não o fizemos por segurança, já que alguns ameaçavam se suicidar. Optamos por atracar primeiro para depois encaminhá-los a um hospital” explicou o agente sanitário Luiz Alves. O grupo embarcou no porto de Douala (Camarões) no último dia 30. Só 10 dias depois, foi descoberto pela tripulação...

Segundo Bálamo, os possíveis destinos são avaliados segundo concepções em que a Europa ou o primeiro mundo são entendidos como lugares possíveis e desejados, mas não necessariamente associados a referências concretas. (Balsamo, 2012, p.7)

A ideia da Europa, muitas vezes manifestada por esses imigrantes pode significar um local imaginário, um ideal de vida, e não necessariamente o local geográfico estrategicamente imaginado. Desse modo, ‘Europa’ pode ser os Estados Unidos, Canadá ou, ainda, algum país da América Latina ou do Sul, um lugar qualquer imaginado como “primeiro mundo”.

Embora não seja o destino de escolha da maioria das pessoas que solicitam refúgio, o Brasil, podemos perceber, tem crescido de importância no ranking dos países que recebem solicitação de refúgio, registrando-se um aumento no número de pedidos, conforme aponta o CONARE. Em março de 2013, o Brasil contabilizou um total de 4.262 refugiados reconhecidos, sendo a maior parte destes de angolanos (1.060), seguidos por colombianos (738) e congoleses (570). Em meses mais recentes também foram identificados novos fluxos de deslocamentos para o Brasil, principalmente de países que atravessam graves crises humanitárias, como a Síria, a Costa do Marfim, o Mali e a República Democrática do Congo⁴⁵.

Neste levantamento sobre notícias de africanos nos jornais, ainda encontramos situações frequentes de travessias do Atlântico, em grandes navios cargueiros, misturando produtos perecíveis, que precisam ser quimicamente protegidos, com viajantes clandestinos, que desconhecem não só o ponto de destino, quanto a periculosidade da carga em transporte. Aspecto que aponta para uma realidade recente, muito grave, mas ainda pouco conhecida pelos eventuais passageiros que misturam-se aos containeres. O que leva muitos jovens africanos a arriscarem sua vida e saúde, com possibilidades mínimas de sucesso, na busca de outras chances e rotas de vida? Como encarar ou interferir para modificar a crueldade dessa realidade dos que procuram outros horizontes?

⁴⁵ <http://portal.mj.gov.br/main>

São jovens que encontram nos navios cargueiros ancorados na costa africana a sua grande oportunidade de sonhar com novas perspectivas de vida na França ou Europa, como alguns filmes africanos tem traduzido essas expectativas, a exemplo de *Touki Bouki* (1973), dirigido por Djibril Diop Mambéty.⁴⁶

Nas notícias dos jornais pesquisados fica-se sabendo que, que sem a tripulação perceber, jovens adentram nos navios, portando apenas o mínimo necessário, em termos de alimentação e água, que permita suportar os dias de travessia, e por mais curtos que sejam, devem parecer uma eternidade. Acreditam que, dessa forma, poderão alcançar um lugar que possa lhes proporcionar oportunidades de estudo e trabalho, uma vez que estas alternativas dificilmente lhes seriam oferecida em seu próprio país.

Mas não é tão simples assim. Relembremos o caso de Osofu, o jovem ganense único sobrevivente de uma aventura que vitimou fatalmente nove de seus companheiros, contada páginas atrás. Além da expectativa de uma vida melhor, ao embarcar no navio de bandeira bahamiana julgando estar a caminho dos Estados Unidos ele sonhava, em terras americanas, ingressar num curso de engenharia. Em solo francês, onde sua aventura terminou, ele até atingiu seu intento, abandonado logo depois em função das dificuldades financeiras para pagar o curso, já que devido sua baixa qualificação só conseguiu empregos subalternos e, conseqüentemente, mal remunerados. Voltou para Gana sem jamais ter alcançado seu sonho de obter um diploma de graduação.

As estratégias dos clandestinos africanos são permeadas de riscos e perigos. Ao mesmo tempo em que a imaginação os leva a acreditar em novas possibilidades de vida, a cruel realidade mostra que, mais comumente, eles acabam se deparando com a morte.

⁴⁶ Este primeiro filme do aclamado diretor senegalês Djibril Diop Mambety é considerado um dos melhores filmes africanos, com certeza um dos mais experimentais. Concebido com exatidão e magistralmente realizado, o filme narra as cômicas desaventuras história de Mory, um vaqueiro que monta uma motocicleta com um crânio bovino e Anta, uma estudante universitária. Alienados e descontentes com o Senegal e a África, decidem ir para Paris, buscando para tanto, arrumar dinheiro-fácil através de diferentes formas.

É sabido que, em muitos dos casos, os “ilegais” contam com ajuda para se infiltrar nos navios. Alguns funcionários de portos facilitam a entrada nos navios mediante o pagamento de valores em dinheiro. Nesses casos, as poucas economias de que os “clandestinos” poderiam dispor ficam por conta desse pagamento. Isso não só diminui suas chances de poder comprar alimentos de melhor qualidade para que possam ser consumidos na viagem – daí muitos viajarem carregando apenas água e biscoitos –, como também os deixam sem nenhum recurso financeiro de que possam se valer ao serem desembarcados.

Para além dos riscos imediatos – serem descobertos, serem lançados ao mar, ou serem repatriados após chegarem a um porto, por exemplo -, aqueles que se aventuram nos porões de navios cargueiros estão ainda submetidos a um outro tipo de perigo, que, quando não imediatamente letal, costuma deixar seqüelas no médio ou longo prazos. Cargas como cacau, açúcar ou outro gênero alimentício, são protegidas contra ataques de fungos e de demais micro-organismos, por aplicações de produtos químicos.

Os jovens que invariavelmente viajam escondidos nos porões das embarcações, ao ficarem expostos a tais substâncias químicas por vários dias, respirando neste ambiente insalubre, devido aos precários sistemas de ventilação nesses compartimentos, têm, muitas vezes, a viagem e a vida abreviadas, como é possível acompanhar em noticiários publicados no jornal “Folha de São Paulo” do dia 09/01/2000:

A Polícia Federal e as autoridades portuárias da Bahia estão investigando a rota clandestina pela qual africanos, fugindo da fome, das lutas tribais e dos golpes militares em seu continente, tentam entrar no Brasil. Nos últimos sete meses, 13 africanos que viajavam em navios cargueiros morreram intoxicados por um gás (Gastoxin), utilizado para combater a ação de insetos e o mofo nos produtos perecíveis.

O último caso ocorreu entre Dezembro de 1999 e Janeiro deste ano, quando dez pessoas foram encontradas mortas em um dos porões do navio Karonga, de bandeira liberiana, no porto de Malhado, em Ilhéus (462 km ao sul de Salvador).

O único sobrevivente da tragédia – o pescador ganense Akondon Kwasi, 20, contou à P.F. todos os detalhes do esquema. Diferentemente dos outros clandestinos, Kwasi viajou no compartimento onde o guindaste é guardado. “Só por

isso ele escapou da morte” disse o delegado da PF em Ilhéus, Rubem Patury.

No depoimento, ao qual a Agência Folha teve acesso, o pescador disse que cada um pagou US\$ 400 (R\$ 750) para um funcionário do porto de Abidjã, capital da Costa do Marfim.

“Sem o pagamento, ninguém consegue entrar no navio”, disse. Segundo ele, os passageiros clandestinos eram da Costa do Marfim e de Gana. Dos dez que morreram no Karonga, apenas três foram identificados. Os outros sete não tinham documentos, segundo a PF... Afirmou ainda que eles não sabiam que o destino final da travessia era o Brasil. “A gente sabia que vinha para qualquer país da América”.

Kwasi disse também que o grupo que saiu da Costa do Marfim no último dia 20 de Dezembro levava cinco quilos de farinha, uma lata de leite e cinco litros de água. “Isso foi o máximo que a gente conseguiu comprar depois de gastar todas as nossas economias com o pagamento da travessia”.

Em todos os casos de mortes, os clandestinos ficavam geralmente escondidos nos porões dos navios, que ficam lacrados durante quase todos os sete dias de viagem entre a África e a Bahia...

Em seu depoimento, o comandante do navio Karonga, o alemão Rodolf F.Manfred, disse que não percebeu nada de anormal durante a viagem...

Notícias como esta, acentuando que rotas pela quais africanos, **“fugindo da fome, das lutas tribais e dos golpes militares”⁴⁷**, em seu continente, tentam entrar no Brasil, alardeia notícia da imprensa brasileira, primando pela superficialidade, incorrem no velho imaginário brasileiro sobre o cotidiano africano, envolto em pobreza, conflitos étnicos e instabilidade política. A simplificação na abordagem desse tema não é própria apenas da Folha de São Paulo, sendo recorrentes as notícias que apontam tais questões como causa única da debandada de jovens e adultos do continente.

Obviamente que os imigrantes que deixam seus países quase sempre estão em busca de uma vida melhor, mas é preciso também analisar o problema sob outras lentes. Um desses interessantes olhares nos é dado pelo cineasta Abderrahmane Sissako, nascido na Mauritânia (África do Oeste) vem trabalhando, sobretudo no Mali (e na França, é claro), país em que cresceu.

⁴⁷ Grifos nossos.

Em seu filme “Bamako”, de 2006, ele organiza, em meio ao cotidiano dos moradores da capital malinense e no quintal de uma das casas da cidade, o julgamento de instituições financeiras internacionais tais como Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI), pelo grau de endividamento do continente decorrente de “suas políticas de ajuste estrutural, seus ditames econômicos sabidamente desastrosos, seu papel reconhecidamente problemático na promoção global da insustentabilidade”⁴⁸.

O julgamento, conduzido por advogados profissionais “que interpretam a si mesmos como outros”⁴⁹, tem como uma das testemunhas Aminata Traoré, ex-ministra de Cultura do Mali. É dela que vem um impressionante e esclarecedor argumento acerca da situação atual vivida por grande parte dos países africanos. “A África”, diz Aminata, “é vítima de suas riquezas, e não da pobreza”, fazendo-nos pensar nas imposições trazidas pelas agências econômicas financiadoras do mundo global.

A notícia da *Folha de São Paulo* nos possibilita ainda, mesmo que não seja esta a intenção do texto, enxergar um panorama do significado das travessias ocorridas na atualidade e suas consequências. Insere-se neste caso, por exemplo, esquema envolvendo corrupção e risco de vida, haja vista que situações extremas são frequentes nas viagens dos clandestinos e que nem todos conseguem chegar com vida ao porto final.

Diferentemente da época do comércio negreiro, os deslocados de agora não estão submetidos a um embarque forçado, ao contrário, esgueiram-se para os navios por livre iniciativa, mas impulsionados pela falta de perspectivas em seu próprio lugar de origem ou, como afirma a antropóloga e pesquisadora Pilar Uriarte Bálsamo, “por um sistema mundial que, globalizado nas expectativas, ainda está muito longe de sê-lo nas oportunidades com que brinda os sujeitos que habitam as diferentes regiões do mundo”⁵⁰.

⁴⁸ Blog Cine África. <http://cine-africa.blogspot.com.br/2011/03/abderrahmane-sissako-bamako-2006.html>

⁴⁹ RIBEIRO, Marcelo. Blog Cine África. <http://cine-africa.blogspot.com.br/2011/03/abderrahmane-sissako-bamako-2006.html>. Acessado em fevereiro de 2014.

⁵⁰ BALSAMO, Pilar. U. “*Diáspora Africana e navios decarga namodernidade: um estudo das migrações irregulares desde a África Ocidental ao Cone Sul*”, 2012, p.2.

Torna-se quase impossível quantificar esse fenômeno, que, de forma crescente, envolve jovens. Não se tem um número preciso de pessoas que se deslocam desta forma na atualidade, uma vez que se trata de situações de clandestinidade, e mesmo porque, o índice de mortalidade durante o trajeto pode ser alto, tanto pela falta de condições alimentares, condições mínimas de conforto durante os dias de travessia, condições emocionais, condições ambientais, assim como a inalação de produtos tóxicos nos porões dos navios, a violência aplicada pela tripulação ao deparar-se com os clandestinos etc.

Balsamo, que “estuda o fenômeno migratório a partir da relação das estruturas econômicas e sociais”, aponta a dificuldade em se conhecer com maiores detalhes esse universo.

O fato de embarcarem escondidos, de forma irregular, e de haver a participação de redes de mediadores no acesso aos barcos, que podem em alguns casos configurar redes de tráfico, faz com que obscureça o número de jovens que assumem esse tipo de aventura no momento da partida. (2012, p. 4)

De acordo com a antropóloga, também não é possível conhecer esse número no local de destino devido às altas taxas de migrantes sem documentação e que não são registrados em listas oficiais. “A quantidade de pessoas que embarcam nessas travessias e quantas delas conseguem sobreviver ou perdem a vida, fica no desconhecimento” (Idem)⁵¹.

Movimentos sociais e instituições públicas na defesa de imigrantes

Organizações da sociedade civil e outras de instâncias públicas aparecem nos noticiários selecionados dentro do recorte temporal deste estudo posicionando-se quanto à possibilidade de saídas dignas para determinados casos de imigração clandestina. São propostas de intervenção tanto de

http://antropologiacritica.files.wordpress.com/2012/11/xiv_congreso_pilar.pdf. Acessado em dezembro 2013.

⁵¹ Antropóloga Pilar Uriarte Balsamo, doutoramento, “*Diáspora Africana em Navios de Carga na Modernidade: um Estudo das Migrações Irregulares Desde a África Ocidental ao Cone Sul*”

acolhimento e responsabilização na proteção das pessoas encontradas, quanto de intervenção na defesa dos direitos dos imigrantes africanos, uma vez que esses casos vão na contramão do que se entende por dignidade humana.

Dentre as organizações que aparecem nestes noticiários em defesa dos imigrantes estão: Movimento Tortura Nunca Mais, Movimento Nacional de Direitos Humanos, Movimento Negro Baiano, União de Negros pela Igualdade-UNEGRO, Centro de Defesa Dom Elder Câmara, Movimento Negro Unificado, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos Humanos, Secretaria Especial de Políticas para Igualdade Racial e Conselho da Comunidade Negra de Santos.

Apesar de encontrarmos notícias sobre instituições que saíram em defesa dos imigrantes africanos, tomando conhecimento da complexidade existente nestas questões, observamos que, no geral, suas ações ficam por conta apenas do imediato. Estas instituições ainda não priorizaram uma pauta de discussões de forma mais abrangente e ampliada.

Cabe aqui lembrar o caso que citamos anteriormente como emblemático, ocorrido em novembro de 2003, quando houve o envolvimento e a mobilização dos movimentos Tortura Nunca Mais e Nacional de Direitos Humanos, do Centro de Defesa Dom Helder Câmara e do Movimento Negro Unificado, em torno do grupo de imigrantes africanos encontrados no navio de bandeira chinesa, que foram jogados ao mar e, posteriormente, aprisionados. A grande mobilização dos referidos movimentos impediu que os imigrantes permanecessem presos e pressionou as autoridades brasileiras para que o caso fosse realmente apurado.

Em outro caso, a mobilização dessas instituições também surtiu efeito. Através do noticiário do jornal *Correio da Bahia* de 09/01/2000, tomamos conhecimento do caso de um sul-africano que somente conseguiu asilo político após campanha do Movimento Negro Baiano, alcançando as manchetes de jornais de todo o país. Também em Santos, no litoral paulista, o Conselho da Comunidade Negra local interveio no caso de dois africanos que chegaram como clandestinos ao Porto de Santos, conforme publicado pela *Folha de São*

Paulo em 16/03/1995, atuando para que eles conseguissem pedir refúgio no país.

O *Diário de Pernambuco* de 12/02/2004 publicou notícia sobre três africanos encontrados num navio de bandeira italiana, que haviam embarcado na Costa Oeste da África e foram descobertos já no Porto de Salvador. O noticiário lembrava, em seu trecho final, outro caso referente a clandestinos africanos encontrados no Recife, e que teriam sido colocados sob a tutela da ONG Movimento Tortura Nunca Mais.

Vale lembrar novamente que situações semelhantes às acima descritas continuam ocorrendo ainda nos dias de hoje com muita frequência. Tenho acompanhado bem de perto essas situações, em função da assessoria que venho prestando aos imigrantes no Balcão de Atendimento, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos da Prefeitura de São Paulo e do trabalho voluntário que realizo no IDDAB, da qual faço parte. A questão da imigração no Brasil não tem se caracterizado como relevante a ponto de merecer ser colocada na pauta das organizações de defesa dos direitos humanos. Quando falamos da necessidade de um olhar específico, em São Paulo, queremos ressaltar que a questão da imigração latina no Brasil tem majoritariamente ocupado grandes - se não todos - espaços nas poucas discussões sobre imigração.

Nesse sentido, o ano de 2013 pode ser considerado atípico, pois foi marcado por alguns eventos mais consistentes, uma vez que existia interesse nas discussões preparatórias para a Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes, ocorrida em dezembro daquele ano. Tal conferência foi uma prévia para a Conferência Nacional, que ocorrerá ainda neste ano de 2014. Estão ocorrendo, também, algumas discussões visando a elaboração de uma nova proposta de lei para o Estatuto de Estrangeiro.

No que diz respeito à mobilização da sociedade civil para a questão dos imigrantes africanos e as situações de extrema vulnerabilidade a que estes estão sujeitos, em São Paulo notamos que apenas algumas poucas instituições demonstram já conhecer esta realidade. Para além do incansável trabalho do

IDDAB, entidades como o Fórum África e a Casa das Áfricas emprestaram forças mais recentemente à luta.

É bem verdade que nos últimos tempos já se notam alguns sinais de interesse por parte de certas instituições do Movimento Negro Brasileiro e por grupos de pessoas pela questão da imigração africana. Essas instituições e pessoas buscam informações sobre a real situação e tentam estabelecer em que medida conseguiriam se envolver com essa temática. Outras instituições atuantes especificamente nas questões da imigração latina no Brasil, caso do Centro de Apoio ao Migrante, ultimamente têm manifestado o desejo de estarem mais próximos da temática africana. Igualmente a Missão Paz, que tem uma abrangência na atenção ao imigrante, mais recentemente vem manifestando interesse em apoiar iniciativas em prol de imigrantes africanos.

Tenho acompanhado ainda várias iniciativas recentes, entre os próprios imigrantes africanos, que buscam se agremiarem em associações, percebendo a necessidade de juntos, reunir esforços para encontrar novas perspectivas de vida. Embora longe da intensidade e comprometimento desejados, podemos afirmar que começamos a viver uma fase em que as questões que envolvem a problemática da imigração africana passam a ser item de determinadas pautas e, aos poucos, deixam a invisibilidade, ocupando lugares e discussões dos quais nunca fizeram parte.

PARTE II

Rememorando experiências de imigração e inserção

Nesta parte estabeleço diálogos com pessoas que envolveram-se no acolhimento de imigrantes africanos em São Paulo; bem como depoimentos de alguns imigrantes, suas visões acerca de África, agora à distância, e sobre suas experiências de inserção e convivência na/com a sociedade brasileira. Alguns dos imigrantes que aqui se farão presentes, eu conheci no decorrer da minha trajetória. A intenção inicial era trazer à tona a fala daquelas pessoas que chegaram ao Brasil por meio de navios, mais precisamente, em porões de navios.

Contudo, mesmo tendo localizado alguns desses protagonistas, nem sempre obtive sucesso em convidá-los a rememorar suas experiências e histórias. Apesar de manter contatos constantes com estes imigrantes, e de conhecer suas histórias, não foi simples conseguir que abordassem fatos relativos à travessia em navios. Depois de insistências, consegui agendar com apenas um imigrante, embora ele apresentasse inúmeras desculpas para não falar sobre o assunto.

Conseguí convencê-lo da importância de compartilhar conosco suas experiências de deslocamento e marcamos entrevista. No dia especificado, porém, ele se ateve a discutir questões de seu interesse pessoal, fugindo ao assunto combinado previamente. Quando insisti que tratássemos de sua experiência com a travessia, ele se desculpou e disse que preferia não falar. Não acredito que tenha agido de má fé. Por seu empenho em combinar o dia e mesmo comparecer à entrevista, percebi o quanto essa rememoração lhe era dolorida. Embora se dispusesse a comparecer, ele tentou, mas não conseguiu falar.

Entendi sua reação na intimidade de dinâmicas de memória e esquecimento, conforme a complexidade dessas tensões, sem perder de vista a subjetividade inerente a formas de lembrar e narrar, fundamentais nas

reflexões trazidas por Portelli.⁵² Se para quem não viveu tal tipo de experiência torna-se difícil conviver com esta realidade, para quem vivenciou tal situação deve ser traumatizante rememorar.

Diante traumáticas lembranças, encontrar pessoas que hoje atravessam o Atlântico em navios e que se dispõem a dar depoimentos, optei por entrevistar pessoas que, de alguma forma, tem certa familiaridade com o tema. Mesmo porque, infelizmente, não temos no Brasil registros históricos a respeito de procedimentos de estudo sobre migrações africanas na contemporaneidade, na perspectiva de situações de risco. São casos que, como vimos, até chegam a ganhar destaque na mídia, mas que ainda não despertaram interesse de estudiosos. Por outro lado, a divulgação tendenciosa que recebem por parte de jornais e redes de televisão, contribui para a exclusão dessas pessoas e mascara debates sobre uma questão fundante da atualidade global.

Primeiramente, fiz questão de buscar a fala de uma brasileira, militante negra e sensível à imigração africana contemporânea, que durante anos tem-se envolvido e construído vínculos com imigrantes e questões de África, culturas africanas, além de ter realizado frequentes viagens a países africanos, para aproximar-se de situações de encontros entre Brasil e Áfricas. Trata-se de Vanderli Salatiel, professora que mesmo antes da promulgação da Lei nº 10.639/2003, já vinha trabalhando com seus alunos a importância de se conhecer e valorizar universos culturais africanos.

Durante muitos anos estive na diretoria da Organização Fórum África, juntamente com outros integrantes africanos e brasileiros, promovendo eventos socioculturais, objetivando a desconstrução de estereótipos criados sobre o continente africano, através de debates, exposições, cursos, concursos, comemorações, jantares, etc.

A escolha de Vanderli foi por entender que ela é uma protagonista que vivenciou de diferentes formas, experiências e significados em convivências com imigrantes africanos, trazendo para toda uma geração, valores culturais que não eram visibilizados.

⁵² PORTELLI, Alessandro. *Ensaio de História oral*. São Paulo: Letra e Voz, 2010.

Vou falar desde a minha bisavó que era africana, que contava um pouco de sua descendência africana e indígena. Desde muito pequena eu já sentia que outras crianças na escola falavam de suas descendências e eu já pensava: porque não estimulam as crianças negras a falarem também de suas histórias?

Quando jovem, cursei faculdade de Estudos Sociais, acreditando que durante o curso pudesse discutir questões raciais, porém na época não havia nenhuma preocupação com a temática.

Sentia necessidade de estar próxima às discussões sobre a nossa descendência africana. Nós nos conhecemos (Vanderli e eu) desde quando ingressamos na mesma época, no grupo de teatro comandado por Tereza Santos, que ensaiava a peça “E Agora Falamos Nós”, de autoria de Tereza Santos e Eduardo de Oliveira e Oliveira, onde havia um diretor musical angolano, o maestro e poeta Jacinto Massango, que trouxe para o grupo a possibilidade de aprendermos músicas africanas, para compor o musical. Depois de muito tempo, eu descobri que Jacintho era um refugiado angolano no Brasil.

Através dele, conheci vários outros angolanos. A Tereza tinha interesse em estar em contato com o povo africano. Mario Domingos, da Guiné Bissau, veio como seminarista, sua mãe não apoiava a ideia do seminário, ele voltou para Guiné depois retornou ao Brasil, mas já com outro objetivo: o de cursar odontologia na USP. Eu o considero um grande amigo. Também naquela época conheci outros nigerianos, cabo-verdianos, guineenses, angolanos e pessoas de outras nações.

Haviam vários estudantes nigerianos na USP, e naquela época não era comum encontrar por lá estudantes negros. Eles faziam festas, encontros e eram discriminados na USP exatamente por isto. Acredito que desde esta época já foi disseminada uma imagem estereotipada dos africanos no Brasil.

Eu acreditava que as independências dos países africanos, e as guerras ocorridas no pós-independência, fizeram com que o Brasil fosse uma opção para grande número de africanos. Lembro também do angolano chamado Pina, que ficou no Brasil por mais de 20 anos. Sansão, que chegou como refugiado e não quis mais retornar para Angola. Todos estes vieram pensando em formação acadêmica.

As mulheres vinham em menor número, não tinham como prioridade os estudos. Ainda hoje a maioria é preparada para ser dona de casa. O professor Kabenguele já chegou formado no Brasil. Ele apenas se aprimorou e seguiu carreira acadêmica. Acredito que o Brasil tenha cortado convênios estudantis com alguns países africanos por conta dos estigmas.

Alguns africanos que estavam entre nós, preferiam não falar se eram refugiados ou não. Casavam-se com brasileiras, tinham filhos brasileiros e se naturalizaram.

Além de acolher, conviver e acompanhar inúmeros imigrantes africanos que chegaram em São Paulo no início dos anos 80, muitos atraídos por formação profissional ou vida acadêmica nos conturbados períodos de independência ou pós-independência, Vanderli envolveu-se com seus encontros e reuniões, participando de suas estratégias de organização.

Uma amiga, a Miriam Caetano, tinha uma entidade onde tinham muitos contatos com os africanos. A Tereza Santos a levou para discussão da formação de uma associação de marfinenses. Na época o Boni e o Dialo eram estudantes e resolveram agremiar os marfinenses. Foi numa reunião na Getúlio Vargas. Lá conheci o Saddo que era recém-chegado ao Brasil. Ele já era doutor, entrou na associação como conselheiro. Eu já estava com Saddo quando o Prof. Kabenguele sugeriu montar o Fórum África, como uma agremiação ou fórum de entidades africanas.

Muito significativos são os relatos de suas viagens ou encontros de mulheres em países africanos, onde evidenciam-se estranhamentos ou até mesmo constrangimentos relacionados a expectativas de chegada a territórios africanos, em contatos com diferentes costumes, vestes, relacionamentos e sociabilidades e até mesmo formas de interação ou recepção.

Eu já tinha visitado a Costa do Marfim, África do Sul e Mali, quando houve um encontro de mulheres na África do Sul onde participaram 33 mulheres brasileiras e aproveitei também esta oportunidade.

A Costa do Marfim era muito bonita, a capital era chic, perto de tudo. Porém senti certa discriminação, de que você não é deste lugar. A gente percebia através da língua, nos trejeitos e às vezes sentia olhares nos hostilizando. Na África do Sul senti muito isto também. Eles são meio truculentos, sentia no ar a discriminação. Na época havia uma invasão de moçambicanos na África do Sul e eles achavam que éramos moçambicanas. Era apartheid, a discriminação era por sermos estrangeiras. Pra mim foi uma decepção pela descaracterização das culturas, as roupas eram típicas da cultura ocidental, não parecia África.

Já na Costa do Marfim, os trajes eram africanos, formas diferentes, cultura própria, comia com a mão conforme a tradição, colorido, alegria. Lá eu me identifiquei. No Mali é mais tradicional, maior acolhida, muito tranquilo, a riqueza contrasta

com a pobreza. Transporte precário, ruas sem asfalto, ao mesmo tempo roupas belíssimas, brincos de ouro. Todas as pessoas andam pelos mesmos espaços, tudo é para todos. A diferença social é marcada pelas roupas, mais isto não distancia as pessoas. Eu posso ser vizinha de alguém pobre que tenha criação de frango e eu posso ter carneiros ou peixes. A convivência é tranquila.

Estive no Quênia, no Fórum Social Mundial. Lá o pessoal anda muito à pé. Não tem transporte público. Na Tanzânia eles são mulçumanos. As mulheres andam muito bem cobertas e mesmo assim são muito sensuais.

Em seu depoimento é interessante notar o imaginário de uma brasileira, que, por estar em África, numa sociedade onde a predominância é de negros, poderia não haver motivos para sentir-se estranha. Conta a experiência de ser uma estrangeira na África do Sul, se surpreendendo ao sentir-se discriminada pelo fato de ser brasileira. Outra situação pontuada no depoimento e que merece destaque refere-se à descaracterização das culturas, causando impacto frente ao esperado, enquanto também revela satisfação ao encontrar culturas tradicionais, conforme sua expectativa. Os dois pólos – a surpresa com a descaracterização de culturas e a satisfação com o encontro de culturas tradicionais –, revelam as Áfricas do mundo contemporâneo entre dinâmicas marcadas por tradição e modernidade.

Após seus muitos relatos de aproximações com imigrantes africanos no Brasil e com pessoas, hábitos e culturas africanas nos países que conheceu, são significativas suas impressões e avaliações em relação a encontros e desencontros entre universos e horizontes de vida distintos, conforme suas considerações.

Quanto mais você se aproxima do outro mais percebe o quanto a população é xenofóbica. A sociedade nos levou a ver o outro de maneira a discriminar. O Brasil acredita que africanos são mentirosos, forasteiros. O africano que é estabilizado entende o outro como malandro. Usa o mesmo jargão da sociedade que está inserido. Entendo que os estudantes se viam impedidos de se agremiar por ser estrangeiro.

Não estamos sabendo (nós negros brasileiros) como aproveitar essas pessoas, da sua história, da vivência, da economia, do empreendedorismo. Tem aí um nicho pouco aproveitado. As mulheres brancas sabem explorar bem isto.

Quanto à expectativa dos africanos em vir para o Brasil, eu percebi mais no Senegal. Na casa em que fiquei, num vilarejo, não tinha nada. Precisa sair do lugar pra tudo pra conseguir as coisas. Um menino que morava lá tinha muita vontade de vir para o Brasil.

Suas colocações são importantes, na medida em que vêm de uma brasileira sobre sua experiência no contato com imigrantes africanos em São Paulo, seus anseios e formas de lidar com as diferenças frente à cultura brasileira; e, por outro lado, com suas impressões ao se sentir estrangeira em países do continente africano, como as sensações e percepções aqui colocadas. Mas seu depoimento ainda ganha relevância ao avaliar como negros e negras brasileiros se isolam em relação a viveres e experiências de povos africanos, ou pouco intercambiam suas distintas histórias num mundo de discriminações e racismos frente a povos e cultura negras, em processo de acelerada mundialização e expansão de padrões ocidentais.

Ao final da narração de sua trajetória de militante negra brasileira e de seus muitos contatos com imigrantes africanos, ainda deixa registro de relevância para estudiosos de nossa temática, ao concluir:

O imigrante africano é muito adaptável. São orgulhosos, tentam suprir sozinhos todas as suas necessidades, não externam seus problemas. Não aceitam retornar para casa sem conseguir alcançar seus objetivos. Como voltar pra sua terra e admitir que não venceu? Contar do próprio fracasso ele entende que é inadmissível.

Suas referências ao impacto sentido ao deparar-se com uma África diversa, repleta de contrastes culturais, muito diferente do esperado frente ao imaginário de uma África única, levam a reflexões de Stuart Hall (2011, p. 74), ao referir-se ao alcance do ritmo da integração global e a compreensões sobre impactos da globalização nas identidades nacionais. Argumenta que à medida que as culturas nacionais tornam-se mais expostas a influências externas, fica difícil conservar identidades culturais intactas ou impedir que elas se tornem enfraquecidas pelo bombardeamento e infiltração cultural.

Como este intelectual diaspórico traz abordagens de grande relevância para nossos estudos em torno de imigração africana ao Brasil contemporâneo, onde estão subentendidas interações político-culturais Brasil/África, abrimos espaço a suas considerações:

As pessoas que moram em aldeias pequenas, aparentemente remotas, em países pobres do “Terceiro Mundo”, podem receber, na privacidade de suas casas, as mensagens e imagens das culturas ricas, consumistas, do Ocidente, fornecidas através de aparelhos de TV ou de rádios portáteis, que as prendem à “aldeia global” das novas redes de comunicação....

Quanto mais a vida social se torna mediada pelo mercado global de estilos, lugares e imagens da mídia e pelos sistemas de comunicação globalmente interligados, mais as identidades se tornam desvinculadas – desalojadas – de tempos, lugares, histórias e tradições específicos e parecem “flutuar livremente”.⁵³

Agremiando uma grande família africana

Considerando a importância da percepção feminina e como fluem com mais intimidade narrativas de mulher para mulher, escolhi conversar inicialmente com uma mulher africana que está há sete anos em São Paulo, a Sra. Aicha (nome fictício). Trata-se de pessoa já instalada e muito bem aclimatada no agitado viver cotidiano de São Paulo, com muitos compromissos, o que me obrigou a empregar grande parte do meu tempo na tentativa desse encontro.

Procurei a Sra. Aicha, senegalesa, por já ter tido contatos anteriores com ela e com seu esposo⁵⁴, através de alguns eventos africanos realizados pelo Fórum África, Casa das Áfricas, na USP e em outros eventos com a temática africana. Sua presença sempre marcante, seja dançando, preparando pratos típicos africanos, ensinando as mulheres brasileiras a fazer arranjos nas cabeças e amarrar turbantes, vendendo peças africanas, etc., já havia me

⁵³ HALL, Stuart. *A Identidade cultural na Pós-Modernidade*, Rio de Janeiro, Editora DP&A, 2011, p.75.

⁵⁴ Figura muito reverenciada por africanos e por autoridades mulçumanas, forte referencia religiosa para a comunidade africana no Brasil.

despertado a atenção, por isso a escolhi para aprofundar um pouco sobre sua trajetória.

Marquei encontro com a Sra. Aicha em seu local de trabalho, localizado na Galeria Presidente, no Centro de São Paulo, às onze horas, ou seja, próximo ao horário de almoço. Ela ocupa uma pequena loja (box), onde tem uma geladeira, uma prateleira com alguns objetos, uma pequena bancada com um forno de micro-ondas, alguns utensílios de cozinha, algumas cadeiras; em um dos cantos, rapaz utilizava um notebook. Cheguei alguns minutos antes e ela ainda não havia chegado.

A Galeria Presidente está instalada em um prédio com três ou quatro pavimentos, subdivididos em pequenas lojas, onde funcionam várias casas comerciais, assim como algumas lanchonetes, pequenos restaurantes de comidas típicas africanas, de cosméticos, salão de beleza, venda de cabelos para alongamentos ou tranças, roupas, discos, livros, revistas, etc. Grande parte deste comércio é explorada por imigrantes africanos. Desta forma, o número de africanos que circulam por ali é muito grande⁵⁵.

Havia vários rapazes na loja e pelos corredores, sendo que a maioria não falava português. Um deles falou comigo com muita dificuldade, apenas me pediu para esperar sentada, que *Mama* já estaria chegando. Tentei me comunicar com ele falando das novas informações sobre regularização de imigrantes, apontando através de informações pelo site do CNIG-Conselho Nacional de Imigração. Muitos dos jovens que ali estavam se interessaram e procuraram explorar mais o site.

⁵⁵ Pela primeira vez entrei nesta galeria, mas já conhecia por ter acompanhado uma história muito difícil, ocorrida em Março de 2012, quando a Polícia Federal fechou todo o quadrilátero naquela região, munida de gás de pimenta, cães farejadores e muitas viaturas policiais. Levaram todos os africanos que se encontravam por ali. Entraram tanto nos estabelecimentos comerciais como nas igrejas da Av. Rio Branco, Av. São João e imediações, inclusive prendendo até mesmo os pastores que realizavam seus cultos e as pessoas que participavam destes cultos religiosos. Foram mais de 500 pessoas presas em uma única tarde. Pararam ônibus comum, tiraram passageiros para lotar de africanos. Total humilhação. O critério de escolha das pessoas era ser africano negro e/ou haitiano, uma vez que os africanos brancos não foram levados. A comunidade nigeriana e outras comunidades, indignados, se mobilizaram vários documentos encaminhados às autoridades, a Defensoria Pública do Estado e da União estiveram presentes nas reuniões subsequentes ao fato, sendo que o IDDAB fez contato pessoalmente com a Ministra da SEPPIR. Após alguns meses de espera, nos chega a resposta do Ministério da Justiça e da Polícia Federal, de que tratou-se apenas de uma operação de rotina.

Sra. Aicha chegou trazendo muitas caixas com vários potes de comida africana e de molhos prontos. Pediu para que eu esperasse, pois iria atender as pessoas que estavam ali, depois conversaríamos. Ela arrumava marmiteira e os rapazes estavam aguardando para comprar sua comida africana, levando pra comer em outro local, pois lá não tem espaço para fazer as refeições. A cada um que entregava a marmita, ela dispunha de alguns minutos de conversa. Parecia que todos tinham coisas a lhe contar; todos a chamam de *Mama* e ela retribuem com carinho e com abraço fraterno.

Percebi que estava atrapalhando sua rotina, pois já era uma hora da tarde e ainda havia várias pessoas esperando. Decidi reagendar um novo encontro para a próxima semana. Retornei no dia marcado, agora mais cedo. Ela já havia adiantado seus afazeres e estava me esperando. Lá encontrei uma jovem de Uganda, que passou por inúmeras dificuldades no Brasil, chegando a ficar em situação de rua e que, anteriormente, já tinha sido atendida no Balcão de Atendimento da SMDHC. Agora está trabalhando de ajudante da Sra. Aicha. Apesar de não falar português, manifestou-se com grande sorriso de felicidade ao me reencontrar e com um demorado abraço. Só então consegui conversar com a Sra. Aicha e, apesar de várias interrupções, relatou:

Estou há 7 anos no Brasil, cheguei aqui em 2007, entrei como turista. O governo Lula mostrou o Brasil para o mundo. Ele foi o primeiro presidente latino a visitar toda a África. Antes eu pensava que o Brasil era um país pobre. Mostrava na TV muito assassinato. Mas todo país tem bandido e tem gente boa. Aqui também mostram muitas coisas tristes da África.

Eu vivia no Mali, trabalhava como apresentadora de rádio, depois me casei, não tive meus filhos, mas agora eles chegaram pra mim (filhos africanos que encontrou no Brasil). Antes de vir para o Brasil, cheguei a fazer trabalhos jornalísticos no Mali. Os africanos querem sair da África, mas também na África tem muitos brasileiros trabalhando lá.

Após essas apresentações iniciais, onde já evidenciou o quanto as Áfricas e os africanos ficaram sabendo do Brasil, desde o governo do Presidente Lula, revelou seu sonho em termos de interações Brasil/África:

Queria fazer aqui uma grande feira só com coisas da África e com africanos em uma praça, com produtos africanos. Já falei

na Prefeitura e estou esperando a resposta. Eu gosto de trabalhar, acordo 5 horas da manhã pra fazer comida. O Brasil está crescendo eu acho muito bom, em São Paulo tem muitas construções, gosto daqui.

Mas de imediato falou de seus estranhamentos no Brasil, principalmente em função das profundas diferenciações entorno das relações e concepções de vida em família, laços de parentesco e modos de convivência:

Pra mim foi muito difícil quando cheguei, ver pai jogar filho pela janela do prédio (falava da história da tragédia com a família Nardoni, amplamente divulgada na época). O que eu acho difícil são histórias tristes que vi no Brasil. Logo que cheguei aqui, acompanhei notícias ruins, que ficaram na minha cabeça, até hoje fico pensando. Ainda hoje estou abalada. Teve outra história que o namorado sequestrou a namorada e a amiga, depois ele matou a namorada e eu vi na TV, foi muito triste, por isso fiquei assustada quando cheguei. Não queria ficar.

Entretanto, seu maior desencanto com o Brasil remete à discriminação racial, mesmo entre os negros brasileiros, e há pouco, ou nenhum interesse de negros brasileiros, sobre “coisas da África”.

Antes de chegar ao Brasil pensei que todo país era igual, tem pobre e tem pessoas ricas, como em qualquer outro país. Já senti discriminação no Brasil, mas eu supero porque não ligo. Uma vez um cobrador de ônibus me destratou, não me ajudou a passar com sacolas pesadas, ele não ajudou. Eu percebi que ele era racista. Mas acho que também os negros brasileiros discriminam, não gostam dos africanos. Eu mostro coisas de África e muitos brancos gostam e compram, mas os negros brasileiros não gostam. Eu fico triste com negros que discriminam, não podia, tem que ser unido, somos todos iguais.

Tem muito mais homens africanos no Brasil do que mulheres. Os homens tem mais responsabilidades e tem que buscar o sustento para a família.

Não é possível dizer que a Sra. Aicha apenas vende refeição aos imigrantes africanos do centro da cidade. No que pudemos observar, seu trabalho revela grande esforço para que pessoas recém-chegadas dos diversos países africanos, e mesmo os que já estão vivendo há algum tempo em São Paulo, possam sentir que existe uma comunidade que os acolha e lhe seja solidária, que ofereça um pouco do que poderia lembrar aconchego familiar.

Juventude buscando novas oportunidades

Graças ao encontro e conversa com a Sra. Aicha, entrei em contato com um imigrante africano. Num dos dias marcados, enquanto aguardava por ela em seu local de trabalho, entabolei conversas com um jovem africano que também lhe esperava. Ao dizer-lhe que estava buscando entrevistar pessoas que tivessem chegado ao Brasil através de navio, para minha surpresa, de pronto disse que era este o seu caso e que, caso eu quisesse, poderíamos conversar.

Considereei uma questão de sorte encontrar um jovem maliense chegado ao Brasil em navio. Explico, o Mali não tem saída para o mar, fazendo fronteira com outros sete países africanos. Apesar desse contra tempo geográfico, o povo do Mali também consegue se utilizar de navios para atravessar o Atlântico, em número bem mais significativo do que conseguimos imaginar. Em meses mais recentes, o Brasil tem recebido um grande contingente de pessoas oriundas do Mali, fugindo aos conflitos⁵⁶.

Primeiramente, vamos conhecer um pouco do jovem Maliense:

Sou Lamine, estou no Brasil há sete meses, nasci no Mali, tenho 20 anos, cheguei sozinho. Fiquei dois meses no Senegal pra conseguir pegar um navio. No Mali eu trabalhava de acompanhante de caminhão, não consegui entrar na universidade, deixei lá esposa e uma filha de um ano⁵⁷.

Embora afirme que chegou sozinho, Lamine já tinha laços familiares no Brasil. Veio ao encontro do pai, que é casado com a Sra. Aicha, citada acima, alimentando grandes expectativas em relação ao Brasil. Mas sua

⁵⁶ O Conflito na região norte do Mali é um conflito armado que começou em janeiro de 2012 que prossegue até os dias atuais, composto por elementos dos povos tuaregues e grupos islâmicos fundamentalistas na região de Azauade no deserto do Sara, como uma rebelião separatista contra o governo do Mali. Conduzida inicialmente pelo Movimento Nacional de Libertação do Azauade (MNLA), a mais recente encarnação de uma série de revoltas das populações nômades tuaregues que remonta pelo menos até 1916, contra a exploração desse solo por multinacionais europeias e estadunidenses. O MNLA foi formado por antigos revoltosos e um número significativo de combatentes tuaregues fortemente armados que lutaram pelo Conselho Nacional de Transição ou pelo Exército Líbio durante a Guerra Civil Líbia.

⁵⁷ Procurei ser o mais fiel possível à narrativa dos entrevistados. Por conta disso certas expressões são grafadas exatamente da forma em que foram ditas, ainda que nem sempre isso represente a norma culta da língua portuguesa.

fala deixa perceber a fragmentação da família que esses deslocamentos contemporâneos e antigos sempre provocam.

Achava que o Brasil seria um país bom e pensei que se for pra lá ficarei tranquilo. Tenho quatro irmãos, sou o mais novo, um irmão já vive aqui no Brasil, no Paraná. No Mali eu morava com minha mãe, pois meu pai já está no Brasil, em SP há muitos anos. Eu já fui no Rio Grande do Sul e voltei a semana passada. Meu pai foi pra África e já voltou várias vezes. Agora só tem um irmão lá no Mali.

Dentre as razões que o levaram a deixar seu país, está a instabilidade política, ocasionada pela presença, naquele território, de grupos fundamentalistas ligados à organização Al-Qaeda. Mas o fato de ter conhecimentos de esquemas para viabilizar saídas, também pesou na decisão.

O país está em guerra e eu tentava localizar meu pai e fui para o Senegal. Saí procurando um caminho, já sabia que podia entrar no navio, uma pessoa me orientou, fiquei andando vários dias no porto. Outra pessoa foi conversar com eles do navio, não paguei nada. Meu pai é muito conhecido⁵⁸.

A narrativa de Lamine chama atenção para a existênciã dos esquemas envolvendo imigrantes indocumentados e tripulações de navios, o que já é de conhecimento público. O que surpreende é a extensão dessas redes, uma vez que, quase sempre, quando surpreendidos pelas autoridades portuárias, comandantes das embarcações negam ter conhecimento da presença de clandestinos nos navios sob seu comando.

Só consegue entrar no navio quem tem contatos com pessoas que conhecem o comandante. Eu vim com várias pessoas de vários países, tinham alemães, italianos, argentinos, não sei quantos eram nem quem era da tripulação, mas eu era único africano. O comandante avisou quando chegou a Santos. Só eu descí. Pra sair do navio esperei chegar em Santos. Eles [a tripulação] falaram quando chegou. O comandante já sabia. Disseram que ele já havia feito acordo ajudando outras pessoas porque já sabia do conflito no Mali.

⁵⁸ Conforme citado anteriormente, trata-se de um líder religioso mulçumano.

A fala do jovem Maliense deixa, a princípio, transparecer tons de humanitarismo na cumplicidade do comandante. Mas, logo revela interesses financeiros por trás do gesto. Sua narrativa também revela uma espécie de “hierarquia geográfica” nos tratos da imigração clandestina. A viagem do jovem não teria saído de graça fosse outro o destino da embarcação

Quem quer ir pra Europa têm que pagar de 10 a 15 mil reais. Os que querem ir para outros lugares eles não cobram. As pessoas combinam e ele ajuda as pessoas a fugirem de guerra. Não foi difícil chegar, mais tive que ficar dois dias andando em Santos esperando alguém me procurar depois meu pai foi me buscar. Passei muito frio, mais encontrei um africano que conhecia meu pai e me ajudou. Todos o conhecem. Quero estudar informática no Brasil.

O Brasil não era de todo desconhecido do jovem maliense. As informações vieram não só de seus pais, mas também dos meios de comunicação.

Antes de chegar já conhecia o Brasil pela televisão. Passava coisas de São Paulo e do Rio de Janeiro, praias, manifestações do passe livre. Pensei que quando chegasse ao Brasil, não podia me envolver com manifestação, não posso ir ao país que não é meu e fazer coisas que não são boas. Tenho protocolo de refugio já está aprovado.

Lamine demonstra consciência de que a condição de refúgio trata-se de uma concessão, ou seja, da mesma forma que é concedido, pode ser retirado, conforme prega o Capítulo II da Lei 9.474/97 em seu Artigo 39, prevê a perda da condição de refugiado em casos de exercício de atividades contrárias à segurança nacional ou a ordem pública. Diferentemente de grande parte dos imigrantes indocumentados africanos que chegam ao país, o jovem do Mali obteve refúgio de forma rápida. Isso, talvez, o faça olhar o Brasil com olhos sempre positivos, à margem das frequentes dificuldades e barreiras vivenciadas por outros compatriotas seus.

O Brasil é um país bom, não vi coisa ruim aqui. Agora tenho mãe brasileira em SP e no Rio Grande do Sul, uma mulher que meu pai apresentou, ela me considera um filho, assim como ela [aponta para Sra. Aicha].

Lamine não esconde que tem sonhos. Para além de cursar informática, como visto acima, pensa também em reunir a família, mas sabe do longo caminho que há entre ele e seu sonho.

Além de enormes dificuldades para conseguir alcançar o sonhado “paraíso”, os imigrantes africanos que conseguem aqui chegar, não tardam em se perceber como mão de obra barata. São ainda acusados de destruir a possibilidade de trabalhadores nativos, muitos sendo obrigados a se sujeitarem a cargas horárias de trabalhos exaustivos, em função de depararem com entraves burocráticos para conquista da regularização migratória. Pelo menos no caso de Lamine, esta é questão já resolvida.

Quero trazer minha mulher e minha filha pra viver no Brasil. Preciso trabalhar e juntar dinheiro. As mulheres do Mali não podem vir de navio é muito difícil. Os homens tem que ajudar sua família.

O depoimento foi de grande importância, pois eu não esperava conversar com um jovem tão descontraído e franco ao relatar sua história de “travessia clandestina”, haja vista, como já mencionado, a dificuldade para encontrar alguém com predisposição para fazer seu relato. A meu ver, esta facilidade prende-se ao fato dele contar aqui com o apoio familiar, uma vez que mais de um parente seu já vive no país.

Outra pessoa que consegui entrevistar foi um imigrante procedente da República de Camarões, que conheci no Balcão de Atendimento. Jovem dinâmico, simpático, sorridente, e parece ter sempre um olhar sensível para com o próximo, pois em outra ocasião já procurou nosso atendimento com o objetivo de ajudar pessoas amigas.

O caso do camaronês, a que chamaremos de Mbia, foge à média dos jovens africanos que imigram em busca de uma vida melhor. A começar, Mbia não precisou se valer clandestinamente de porões de navios para alcançar o Brasil. Sua situação familiar, em seu país de origem, aparentemente também não se compara com a de muitos imigrantes africanos que chegam ao Brasil, carregando uma história de esfacelamento familiar por razões as mais

diversas. Pela narrativa de Mbia, percebe-se ser ele oriundo de uma família estruturada.

Eu sou da República de Camarões, sempre morei na capital, cidade de Yaoundé, onde é o centro do poder político. É como Brasil, São Paulo, o centro do poder. Morava com minha família, mãe, pai que faleceu recentemente, quatro irmãos e dois primos, eu sou o mais velho. Sou único que tinha vontade de sair do país, por isso já tive alguns desentendimentos com meus pais. Eles queriam que eu trabalhasse no governo e eu não aceitava. Eu tinha planos de estudar, fazer coisas diferentes. A situação de emprego não favorecia, meu pai era funcionário do governo, guarda da corporação, a mãe queria que eu seguisse a carreira de funcionário público, como meu pai.

Como muitos jovens, de qualquer parte do mundo, Mbia tem ambições e não se conforma com uma vida certinha e previsível, como a que seu pai, na condição de funcionário público, teve, e que sua mãe almejava para seu futuro. Sua narrativa mostra embates entre sua pretensão de ascender socialmente através da educação superior e a de seus pais, preocupados mais com a estabilidade de uma carreira sem sobressaltos, embora com parcos ganhos.

Eu queria estudar eles não queriam pagar. A universidade lá é cara, mesmo a pública, por isso queriam que eu trabalhasse. Eu achava que saindo do país conseguiria mais coisas. Meu tio é do sindicato e fui trabalhar com ele para juntar dinheiro. Ele fazia conferências fora do país eu me interessei.

O tio de Mbia pertencia a uma confederação sindical da área de energia e tinha contatos com outras organizações sindicais estrangeiras. Já tinha vindo mais de uma vez ao Brasil, a que chama de “país do futuro”, e esta perspectiva de desenvolvimento do país foi o que atraiu Mbia, além da sedução que representava para ele a vida do tio e também a de um vizinho, que constantemente viajava ao exterior para conferências. Mbia, tampouco, seria o primeiro membro de sua família a deixar o país. Como contou, tem tias e primas vivendo na França há vários anos.

Ele [o tio] já tinha vindo pro Brasil e dizia que é o país do futuro e que estaria se desenvolvendo muito. Você pode ir que vai gostar. Fique lá um tempo e depois pensa se vai pra outro lugar ou não, dizia meu tio. Meu vizinho dava aula no Brasil, ia

pros Estados Unidos e voltava para o Brasil. Pensando nele, resolvi também vir para o Brasil.

A oportunidade surgiu quando de uma conferência na área de energia realizada em Brasília em 2009.

Eu vim sozinho (...) Peguei visto no sindicato, eu iria pra Brasília, mas desci mesmo em SP. Meu amigo me esperou no aeroporto. Eu tinha um dinheiro e também minha mãe me ajudou, não falei pra mais ninguém. A decisão foi tranquila, queria uma condição melhor. A ideia era de ficar um ano e se não desse certo procuraria outro país. Imaginava o Brasil como uma terra de conexão para outra direção.

Mbia encarava a vinda para o Brasil como uma chance de fugir ao destino certo e mal remunerado de funcionário público em seu país. Conversou com pessoas que conheciam o Brasil e a resposta era sempre a mesma: a economia do país estava ativada e eram grandes as chances de ganhar dinheiro

A ideia era procurar o melhor, porque nos países africanos sempre tem alguém procurando emprego melhor, mas o difícil é conseguir. Em Camarões, o primeiro empregador é sempre o governo e não o setor privado. Tem o comércio, mas mesmo as pessoas que se envolvem no comercio enfrentam a corrupção que é grande e depois vê que não é justo. Lá é pior que aqui no Brasil. Vim, mas não pretendia ficar, achava que teria muita barreira com a língua.

O imigrante só tem “existência” (oficial) na medida em que possui habitação e um empregador. Para se alojar e, mais amplamente permanecer, é preciso trabalhar e, para poder trabalhar, é preciso estar alojado. Logo, não é apenas a política patronal que liga a habitação do trabalhador imigrante ao seu trabalho; é, de certa forma, a própria condição de imigrante que está inteiramente determinada pela relação estreita que existe entre trabalho (o motivo da sua estadia) e a habitação (ou a estadia que está subordinada ao trabalho).⁵⁹

⁵⁹ SAYAD, Abdelmalek. *A Imigração*; Edusp; 1998, pg.74.

O relato de Mbia revela a existência de uma rede de solidariedade e de cumplicidade no tocante a transpor barreiras legais impostas aos imigrantes pelo governo brasileiro.

Aqui o mais difícil é a questão da documentação, depois da língua. A minha sorte é que conhecia uma pessoa aqui. Mande dinheiro antes pra meu amigo arrumar apartamento. Cheguei no ano da anistia, mas não consegui porque já tinha passado o prazo. Conheci outros africanos e soube de formas de regularizar, como funciona e fui tentando.

Revela frustração com aquele que acreditava ser o “país do futuro”. Na verdade as coisas não são fáceis. Interessante destacar sobre sua história, e a luta que vem enfrentando para permanecer no mercado de trabalho, pois ele ingressou com pedido de refugio no Brasil, apesar de não apresentar justificativas para tal pedido, se utilizou desta estratégia para conseguir se regularizar no Brasil. Enquanto solicitante tem direito à CPF e Carteira de Trabalho provisórios, até que se defina o reconhecimento como refugiado. Este processo leva um tempo de seis a doze meses. Neste período, ou seja, em 2009, ele conseguiu emprego formal como cozinheiro, onde permanece até hoje. Seu pedido de refugio foi negado em 2010, quando então passou a ficar indocumentado no Brasil. O fato de estar empregado formalmente, caracteriza que contribui para o desenvolvimento do país, acrescido ao fato de estar recolhendo impostos previdenciários e outros tributos trabalhistas. Sua situação foi oficiada e conduzida a Defensoria Pública da União onde foi instaurando processo para que, através destes argumentos, consiga se regularizar e conquistar o tão sonhado documento oficial no Brasil, ou seja, sua regularização.

A atração pelo Brasil foi por saber da explosão da economia, pensando em possibilidade de trabalho. A maioria dos africanos que encontrei aqui não tinha trabalho lá na África. Saíram de lá para ajudar a família. Mais arrumar emprego, salario, documento é muito difícil. Se eu tivesse documento teria maiores chances. Na Europa os imigrantes conseguem um ou dois empregos ao mesmo tempo. Eles se viram às vezes um trabalha com documento do outro e vão juntando dinheiro. Aqui é diferente, por isso a maioria não consegue ficar no Brasil, até aqueles que trabalham registrado vão embora. O salário é pouco, às vezes tem oferta de dinheiro fácil e rápido e

eles vão, mas não é bom. Estão procurando melhor qualidade de vida.

A narrativa do camaronês Mbia expõe a fragilidade e a lentidão das organizações brasileiras encarregadas de lidar com imigrantes e mesmo o despreparo do Brasil para o trato com esta questão.

Os latinos são diferentes, mas a questão da imigração é mais adiantada na França (...) Conheço três camaroneses que estão no Brasil que chegaram através de navios. Isto não é frequente em Camarões. Eram meninos de rua, trabalhavam em cidade portuária. Achavam que iam chegar aos Estados Unidos, chegaram em SP. Parece que foram descobertos durante a viagem, se entregaram para imigração em Santos e pediram refugio. Um camaronês e outro da República Centro-Africana. Chegaram em 2004, um deles fez um filme em um canal aí passou a história dele. Fiquei sabendo de outros que foram para países da América Latina, Equador e Uruguai. Quanto a minha documentação, eu fui ao sindicato resolver problemas e usei a história que estava envolvido com sindicato, mais a polícia federal queria escrever outras coisas. Insisti dizendo que não era isto que eu disse. Por isso muita gente fica prejudicada, é na hora de relatar suas histórias a Polícia Federal escreve outra coisa. Fiz o pedido de refúgio, mas eles julgam e definem a sua permanência, a sua vida de qualquer jeito, sem nenhum cuidado.

As táticas prepotentes e intimidadoras da Polícia Federal, o racismo presente na sociedade brasileira e aquilo que ele percebe como “conformismo do negro brasileiro” são situações que também lhe causam espanto e nos fazem pensar. Sobre nossas dificuldades em relação ao autoritarismo da Polícia Federal, ao nosso comportamento diante da questão racial no Brasil e como tais atitudes diferenciam modos de ser afro descendente no Brasil, com ser africano, desde suas experiências históricas e competências.

No Brasil eu já me senti discriminado, tanto na polícia federal como no meu serviço também. Eu estava na mesma função que um colega e fiquei sabendo que ele teve uma promoção. Fui tirar satisfação com o chefe e disse que se não puder ganhar igual a ele eu arrumaria outro serviço. Fiquei sabendo disto lá no sindicato, por acaso. Ele queria evitar o assunto. Falei que ele estava me discriminando, porque eu sei da minha competência. Descobri e quero reparação. Me senti ofendido e discriminado. Ele deu um jeito e resolveu. Depois foi acertado.

Vejo que o negro brasileiro se sente inferior, até andando na rua tem a cabeça baixa. Deixa as coisas acontecer. Nesta situação de trabalho, uma colega negra brasileira que também passou pela mesma situação que eu, não teve coragem de reagir.

São relatos que nos fazem melhor perceber questões que intimidam e fragilizam uma sociedade atravessada por racismos e que “deixa as coisas acontecer”. É como se estivessemos nos vendo e desvendando pelo espelho retrovisor.

Ao contrário de Lamine, o jovem do Mali de páginas atrás, que devido à obtenção do status de refugiado mantém-se distante de qualquer atividade com conotação política, Mbia está preocupado em reunir jovens camaroneses e outros africanos que se encontram no Brasil, visando dar suporte aos que chegam e melhorar o tratamento e as condições do imigrante. Mas, ao mesmo tempo, talvez até de forma não tão consciente, resgatando práticas tão comuns a sociedades africanas desde tempos imemoriais, como atividades associativas, reunindo e resolvendo dificuldades em enfrentamentos de modo comunitário. Questões que ficam mais evidenciadas em outras passagens de seu relato.

É para isto que estamos criando associação de camaroneses, focando nos estudantes, pensando na maioria que ficará aqui e terá filhos brasileiros, não poderão ter as mesmas histórias. Vamos passar alguns valores pra eles. Estamos formando estatuto e as linhas que queremos seguir.

Quando a pessoa é competente não tem como diminuir. Lá em Camarões as pessoas se reúnem em associações, pra atrair outros e abrindo portas. É o que queremos fazer aqui. Alugamos uma casa pra quem chega e não tem pra aonde ir. Orientando as pessoas principalmente com relação à língua. Outros imigrantes também já fazem isto, japoneses, árabes. Temos amigos da Costa do Marfim que também estão com os camaroneses”.

Causa surpresa, em sua fala, como articula elementos no sentido de união e organização para fortalecer grupos mobilizados em relação a suas habilidades e competências, valorizando e dificultando formas de desqualificação. Outra expressão significativa advém do “vamos passar alguns valores para eles”, na perspectiva de evidenciar o que têm em comum com seus pares e como valorizar seus predicados civilizatórios para fortalecer o que

usufruem em comum. Na narrativa em torno de diferenças entre viveres africanos e afro brasileiros, ainda nos surpreendeu ao comentar –

Percebemos aqui algumas dificuldades de identidade cultural, o negro está afastado de sua cultura, o carnaval está deixando o negro de fora, a cultura é dele, do negro –,

trazendo considerações relacionadas ao universo cultural de povos africanos.

Sua postura política e sua desenvoltura em avaliar e encaminhar argumentos em relação aos difíceis trânsitos que inviabilizam a flexibilidade e mobilidade cultural e racial na sociedade brasileira, frente desnível em relação ao denso patrimônio cultural e forte presença da população negra no Brasil, nos leva a ter consciência de quão oportunas poderiam ser nossas interações com experiências de povos das Àfricas. Povos e culturas que tendo vivenciado o colonialismo e a colonialidade euro-ocidental em seus territórios, expressam possibilidades de agremiar e interagir desde valores civilizacionais de culturas negras. Romper as fronteiras nacionais e abrir-se a diálogos e intercâmbios em dinâmicas culturais, sindicais, políticas e estéticas, constituídas em contextos históricos no continente africano, devem fazer parte da agenda de associações, organizações, mobilizações artísticas e religiosas marcadas por matrizes culturais africanas no Brasil.

Intercambiar dons e formas de interagir de povos africanos, que historicamente experimentaram transgressões e constituíram culturas de resistência a expansionismos euro-ocidentais, favorece e sedimenta heranças, tradições, meios de comunicação que vem se renovando e atualizando em práticas de representação culturais africanas em diásporas.⁶⁰

Diante da dificuldade em obter mais depoimentos de africanos indocumentados aqui chegados de forma clandestina via porões de navios, vi-me compelida a ampliar minha busca. Resolvi estendê-la a outras pessoas, que de comum com os indivíduos que eu havia, inicialmente, escolhido como sujeitos da minha pesquisa, guardam o fato de serem africanos e de estarem no Brasil na condição de imigrantes.

⁶⁰ Sobre a expressividade de ações e transgressões desde repertório cultural negro em diásporas dos tempos modernos, ver HALL, Stuart. *Da Diáspora: identidades e mediações culturais*, Belo Horizonte, Ed. UFMG, 2003.

Para tanto, nessa ampliação buscando escutar outras vozes, precisei desprezar também recortes temporários, pra além do requisito inicial de que o entrevistado tivesse encarado a travessia em situações de alto risco. Movida pela questão de gênero, priorizei dar vez a experiências femininas. Embora o número de mulheres imigrantes documentadas ou não, seja expressivo e crescente, suas vozes ainda são pouco ouvidas em narrativas que buscam dar conta do fenômeno migratório contemporâneo.

Ádama, como chamaremos a entrevistada, veio da Guiné-Bissau para o Brasil para estudar, pela primeira vez, em 1998, mas ficou apenas três meses no Rio de Janeiro e retornou a seu país, com a esperança de ir para a Alemanha. Sabe que muitos africanos deslocam-se em navios, mas tem pouco contato com os que viajam clandestinamente e também não faz esforço para encontra-los, preferindo limitar seus universos aos conterrâneos que chegam para estudar e fazer turismo.

Eu já ouvi dizer que tem gente de Serra Leoa que chegou de navio. Eles preferem não falar sobre isto. Mas eu não tenho contato com estes. Eu conheço mais estudantes e turistas que vem pra cá e depois ir para outro país. Procuram visto na embaixada do Brasil lá na Guiné, tem uma agencia que pegam documentos pra vir pro Brasil e depois teria outro visto para outro país, mas conhecem o Brasil e resolvem ficar. Casam com brasileiras e tem filhos e ficam.

Desde que chegou ao Brasil, já regressou pelo menos duas outras vezes a Guiné Bissau e arrependeu-se, apesar das muitas dificuldades com que esbarra. Obteve aqui sua graduação, mas ainda se debate com os meandros das leis brasileiras para regularizar sua situação.

O estudo que eu tinha não valeu nada aqui, comecei tudo de novo. Estudei na Fundação Bradesco em Osasco, ensino fundamental, segundo grau, entrei no seminário teológico na Betel do Brasil durante quatro anos, depois entrei na enfermagem na Cruz Vermelha e não consegui terminar por causa de documentos (...)Voltei em 2007, morei na casa de uma prima, arrumei emprego e estudava pedagogia; me formei em 2010. Desde lá estou lutando pra regularizar meus documentos.

Ádama entrou no Brasil como estudante, frequentou duas universidades particulares sendo esta a forma que encontrou de permanecer regular no país. Não conseguiu se utilizar da lei da anistia em 2009, estando atualmente indocumentada.

Nasci na Guiné Bissau, morava com meus pais, tenho 3 irmãos, sou a única que saiu do país. Trabalhava na missão evangélica como tradutora. O estrangeiro que chegava à missão eu ensinava crioulo, eu também ensinava as pessoas ler e escrever. Pertencemos à Igreja Evangélica. Antes não tinha nenhuma divisão na doutrina evangélica, mas agora tem porque está entrando no meu país a Assembleia de Deus, a Igreja Batista, mais a doutrina é igual. Minha família é toda evangélica.

Uma curiosidade neste caso, é que Ádama, sendo a filha mais velha de três irmãos e a única mulher, apenas ela resolveu sair do país e procurar outros horizontes.

Antes do meu pai se converter evangélico, ele era o rei da tribo. As cerimônias da tribo ele conduzia, fazia cerimônia de candomblé. Meus tios fizeram macumba e queriam matar meu pai. Mais quem começou a morrer foram meus tios. A família teve que pedir perdão ao meu pai. Eles reconheceram que não poderiam lutar contra meu pai que era rei. Antes tinha muita cerimônia, minha casa vivia lotada, meu pai era como presidente da tribo era ele que dava as ordens. Quando tinha um casamento ele autorizava pra dividir terreno pra eles morarem, fazia cerimônia como um padre, dentro da tradição africana, sem ele ninguém fazia nada.

O fato da família ter se convertido ao evangelismo, faz com que ela desse outra interpretação à sua própria cultura. Se refere ao termo “candomblé”, “macumba” da forma em que a nova visão religiosa lhe atribui.

Uma missionária e o marido da Inglaterra levou o evangelho para tribo, começou com dois pastores, Domingo Dias que era africano, e o Armando Ariaga, primeiros que foram evangelizados. Havia muita mortalidade por inveja por causa de cerimônia de candomblé, se matava por inveja só porque o filho era bonito, um exemplo. Depois do evangelho começou a parar de matar. Por isso as pessoas ficaram influenciadas e começaram a aceitar Jesus, acabou a violência, acabou mortalidade, deixaram de ficar com inveja. Sou a terceira irmã a única mulher do primeiro casamento do meu pai. Se não fosse evangélica seria uma princesa. Eu tenho direito de fazer o que meu pai fazia por ser a única mulher.

As mazelas que ocorriam, em sua região foram traduzidas em função do que denominou “candomblé”, ao expor a facilidade com que o casal de ingleses converteu líderes da comunidade e alcançou a adesão de todos.

A missionária me orientou a vir pro Brasil. Fiquei sozinha no Brasil, fazia crochê pra sobreviver, uma amiga que eu morava com ela ficou doente e internada durante seis meses. Não conhecia nada, fiquei sozinha foi muito difícil. Pedi pro pastor passagem pra voltar pra Guiné. Ele me mandou passagem só de ida.

Cheguei lá eu estranhei, levei pouco dinheiro, não conseguia ficar lá. Meus irmãos falavam coisas que eu não aceitava, eu reunia pessoas para resolver alguns assuntos, eles não queriam, meu pai estranhou. Eu tentava organizar tudo, meu irmão caçula que ficou no meu lugar não aceitava, o meu pai vendia terreno para os irmãos da igreja, não anotava nada e ninguém pagava. Eu tentei organizar com anotações, assinatura e eles não gostavam. Coloquei data, organizei pastas, mas ele não queria.

O depoimento de Ádama revela o choque entre seus familiares e sua comunidade, desde quando retornou letrada e formada no universo de anotações e contabilidades do mundo ocidental, inviabilizando seu convívio familiar e dificultando se readaptar aos costumes do local. Havia concluído o curso de enfermagem e considerava-se com conhecimento suficiente até para pensar em ajudar na organização dos negócios do seu país. Práticas de mercado em termos de custo e benefício, entrada e saída sob metas de controle, produz moral inviável no horizonte de comunidades mobilizadas em relações pessoais de parentela, com compromissos apalavrados.

Seu relato nos permite sentir quanto a imigração, a formação e o convívio em civilização fundada em outros parâmetros descaracterizam as pessoas, seus modos de ser no que diz respeito até ao seu sentimento de pertença. Não se sente mais integrada no seu próprio país e, ao mesmo tempo, não disfruta de cidadania brasileira, nem consegue ficar muito tempo no Brasil.

Tinha um avião que levava ajuda do Brasil pra África. Fui à embaixada pedir pra voltar neste avião. Voltei no avião do CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, da qual o Brasil faz parte. Consegui ficar na Guiné só quatro meses.

Minha mãe faleceu em 2003, também fui pra ajudar quando ela estava doente. O pastor de Osasco me ajudou. Fiz muita coisa pra vender e conseguir dinheiro. Meus irmãos deixavam tudo comigo, diziam que estava na terra de branco e achava que eu tinha dinheiro. Meu pai hoje está com 93 anos, é lúcido, às vezes fica mau, mas logo melhora. Ele fala crioulo e pode relacionar com outras 27 Línguas.

A minha vontade de estudar tem a ver com estas buscas, na Guiné e no Brasil. A igreja evangélica me ajudou muito.

Sua “vontade de estudar” conferiu-lhe um “entre-lugares” e, ainda, conforme seus irmãos, estar na terra de branco é ser um deles e dispor de seus pretensos bens. Mesmo porque o fato de ir e voltar em várias ocasiões diferentes pode dar a impressão, aos seus irmãos, que disponha de muito dinheiro, quando não é bem assim, sendo salva pela igreja evangélica. Na base de circuito muito distante de suas antigas tradições, ainda torna-se alvo de outros desconfortos.

Me sinto muito discriminada no Brasil. No ônibus já encontrei pessoas que me mandavam levantar pra eles sentarem mesmo não sendo preferencial. Eu não percebia isto, uma amiga me avisou que era discriminação. Um dia ouvi uma pessoa falar que não era justo eu sentar e ele ficar em pé. Quando estou numa fila sempre vinham pessoas querendo passar na frente. Ano passado no Shopping com uma amiga, a mulher não queria nos atender. Achava que nós não tínhamos dinheiro. Não quis responder sobre o preço, perguntei de novo, você não quer atender, vou mostrar que tenho dinheiro. Outra moça nos atendeu e pagamos em dólar. Aí a gerente pediu desculpas.

Assim como Ádama, acredito que todos os africanos que aqui vivem, tenham sentido a discriminação racial no Brasil, que parece ser assunto difícil de ser abordado. Mesmo porque, ainda é questão pouco discutida até mesmo entre os afro-descendentes, dando a impressão que tal exclusão não existe. O distanciamento dos afro-descendentes com povos e imigrantes africanos, impede ainda mais que discussões de problemas comuns como este, possam vir a pauta. Todavia, como temos acompanhado em nossa vida profissional e como lemos na imprensa ou ouvimos nos depoimentos:

Africano viaja muito para procurar futuro. Todos tem alguém na família que está viajando. Agora lá tem um monte de curso de

cooperação de curso de pesca, são os chineses que implantaram lá, porque na Guiné tem vários tipos de peixes. Tem curso de direito que os portugueses levaram. Mesmo assim os jovens querem sair de lá e levam os primos, irmão, porque lá a economia é precária.

As mulheres agora estão saindo mais, os pais não deixavam. Meu pai não queria que eu saísse de lá, mais eu acho que eu sou determinada, quando eu quero ninguém me segura.

Ádama ainda aponta para novas possibilidades de cursos de cooperação em seu país, evidenciando que a presença chinesa em Áfricas vem se constituindo de outras formas, além de novos investimentos portugueses, porém acredita que os jovens tenham mesmo que procurar o seu futuro.

Através destes relatos, pudemos nos aproximar de realidades e vivências de imigrantes africanos e de pessoas conhecedoras de questões que envolvem situações deste contexto, e que se dispuseram a trazer suas visões singulares, contribuindo para que pudéssemos ampliar nosso conhecimento a respeito do referido tema.

São depoimentos que reafirmam a triste realidade narrada ao longo deste trabalho, sobre as travessias de africanos em condições sub-humanas, assim como as narrativas referentes a experiências de se reconhecerem em lugar que não o seu. Através de olhares distintos, caracterizado por pessoas com diversidade de personalidades que aqui se fizeram presentes, assim como a visão de africanos jovens, como no caso de Mbia e de Mouhamadou, de mulheres africanas como Ádama e da Sra. Diop que, apesar de serem mulheres africanas, nos revelam histórias e feitos totalmente distintos de olhares e percepções masculinas, e da importante visão de uma brasileira nos trazendo outro ângulo para pensarmos em possibilidades de interagirmos melhor com os imigrantes africanos que aqui estão, assim como trouxe suas experiências, contribuindo para reflexão como idealizamos uma África imaginada.

Conhecer, ainda que parcialmente, as especificidades de cada um dos depoentes e suas histórias, podemos considerar de suma importância as

narrativas com suas subjetividades, levando-se em conta que as informações obtidas da realidade abordada, através de notícias de jornal, não conseguem traduzir o que um relato oral possibilita, ao expor a alma da história, ou seja, enfatizando e nos sensibilizando com suas narrativas.

A utilização da fonte oral para este trabalho foi de suma importância na medida em que revela como foram vividos alguns processos sociais na transmissão de envolvimento e emoções pessoais, únicas em seus acontecimentos históricos, sendo estes detalhes que os jornais não conseguem transmitir e nos permitem estarmos mais próximos, sentindo e revivendo realidades de diásporas africanas, tão precariamente levadas em considerações na modernidade/colonialidade que tudo sujeita a seus ditames.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diásporas entre séculos XVI ao XIX e no XXI: contínua interrogação.

Farei aqui algumas aproximações com referência à vinda de africanos para as Américas, a partir de circunstâncias dos deslocamentos forçados no início dos tempos modernos, tentando contextualizar condições em que imigrantes africanos ingressam no Brasil na atualidade. Para tanto, estabelecerei paralelos entre a história do Atlântico Negro e a da diáspora africana na contemporaneidade.

A antropóloga Pilar Uriarte Balsamo, em sua pesquisa de doutoramento, utiliza o termo *polizones* para se referir à forma de viajar dos clandestinos, sem documentação e/ou passagem, escondido em barcos e, por extensão, em outros meios de transporte, chegando ao litoral do Uruguai. Nesta perspectiva abordamos situações entre-vistas, percebidas e narradas no Brasil.

Construindo aproximações com as migrações forçadas, quando da retirada violenta de africanos de suas comunidades nativas, a partir do século XVI, temos agora, na contemporaneidade, pessoas se vendo impulsionadas a sair de seu próprio país e, por vezes, de seu próprio continente, na esperança de poderem construir projetos de vida mais digna, retomando travessias do Atlântico, realizadas através de porões de navios cargueiros.

O Atlântico Negro emerge nos Tempos Modernos⁶¹, conectando rotas fluviais, tanto da África como das Américas, ao constituir a vitalidade deste oceano no mundo global, reunindo e dispersando povos e culturas, sociedades e estados, em práticas e discursos instituintes da modernidade e da colonialidade. Rotas atlânticas e rotas terrestres entre Europa, Áfricas e Américas dinamizaram economias e acumularam riquezas, desenvolveram ciências e produziram tecnologias, enquanto construíam superioridades e inferioridades, misturaram e racializaram povos, expropriaram conhecimentos e desencadearam razias impressas em memórias e histórias inesquecíveis do

⁶¹ Cf. GILROY, Paul. *O Atlântico Negro: modernidade e dupla consciência*, São Paulo: Editora 34; Rio de Janeiro, UCAM, 2001.

subdesenvolver, desmoralizar e desacreditar modos de vida, de trabalho, de ser e estar no mundo.

Esta reconfiguração planetária envolveu a África por completo, pois em 1650 os povos africanos representavam a maioria dos novos colonos no mundo atlântico contemporâneo. A limitação das navegações pelo Mar Mediterrâneo, em função dos padrões dos ventos e das correntes no oceano, contribuiu para o desenvolvimento de navegações no Atlântico⁶². As viagens da África para as Américas foram influenciadas pelos fortes fluxos de corrente equatorial em direção ao oeste da bacia do Caribe.

A escravidão se tornou um negócio lucrativo tanto para os africanos que já escravizavam outros povos também africanos, quanto para os europeus que traficavam escravos. A idéia de escravidão na África se acentua com a possibilidade da expansão das relações comerciais, iniciadas no norte da Europa e no Mar Mediterrâneo, para as Américas, tornando-se uma atividade de alto aproveitamento para gerar e acumular riqueza, uma vez que os roubados e traficados não “pertenciam” e não tinham custos instituídos, constituindo-se em objetos de troca.

O historiador francês Pierre Chaunu argumentou que a mais importante consequência da navegação europeia tenha sido talvez o que ele chama de “desencrave” – o fim do isolamento em algumas áreas e o aumento de contatos intersociais em muitos locais. Isso levou a um crescente fluxo de ideias, bem como de comércio, em todo o mundo e, por fim, conduziu a uma economia mundial unificada e com níveis mais altos de desenvolvimento econômico. Desse modo, mais uma vez fica evidenciado que a abertura do Atlântico, alcançado por navegadores europeus, que então divulgaram em seus meios de comunicação e usufruíram dessa “descoberta”, foi crucial no processo de expansão geográfica, econômica e cultural da Europa. Sobretudo porque só através de suas formas expansionistas e das novas rotas que registraram, o

⁶² DEL PRIORE, Mary. *A África e os Africanos na Formação do Mundo Atlântico*, Rio de Janeiro, Editora Campus: Elsevier, 2004, pg. 54, 55.

verdadeiro isolamento foi rompido⁶³, e as relações instituintes do sistema mundo capitalista foram-se alavancando.

A possibilidade de mercadores europeus transitarem pelo Atlântico, ultrapassando as fronteiras do Mar Mediterrâneo, favoreceu para que pudessem se deslocar até as ilhas do Atlântico, costas da África e de lá para as Américas. Além de ocupações e instalações portuguesas nas ilhas do arquipélago de Cabo Verde – ponto de abastecimento para as rotas do Novo Mundo –, as primeiras plantações canavieiras portuguesas, usufruindo de trabalho escravo, foram organizadas nas ilhas de São Tomé e Príncipe.⁶⁴ Essas bases do colonialismo português e primórdios do sistema colonial atlântico, engendraram fontes de lucro até então impensáveis com a comercialização em torno de 15 milhões de africanos que atravessaram o Atlântico e aportaram no Caribe e Américas.⁶⁵ Mas cabe ter presente, que o início do deslocamento forçado de africanos escravizados para plantações em São Tomé e Príncipe, também originaram as primeiras experiências de lutas quilombolas. Lutas culturais e raciais marcaram o início dos tempos modernos⁶⁶.

O tráfico negreiro e o escravagismo nas Américas apontaram e alicerçaram o sistema mundo global, como avaliam intelectuais contemporâneos em discussões e abordagens decoloniais,⁶⁷ criticando a modernidade e sua contra face colonial. O avançar na constituição de formas racionalmente planejadas de controle do trabalho, em bases do vigiar e punir, foi concomitante ao trabalho escravo nas Américas, uma vez que formas de “trabalho moderno” eram impossíveis de serem sistematizados no interior das nascentes Estados-Nação europeus, onde predominavam saberes-fazer em

⁶³ THORTON, John. *A África e os africanos na formação do mundo atlântico*, Rio de Janeiro: Editora Campus, 2004, pg.55. Thorton registra que contatos africanos com o Caribe já tinham ocorrido anteriormente, sendo que tecido da África do Oeste, provavelmente do século XII, foi descoberto em Barbados, ilha do Caribe mais próxima do continente africano.

⁶⁴ Cf. ANTONACCI, M. A. “Herança de linguas africanas”, in: *Projeto História*, 44, julho 2012, São Paulo, EDUC

⁶⁵ Cf. THORTON, op. Cit.

⁶⁶ Sobre abordagens em torno de lutas culturais e raciais envolvendo povos africanos cf. HALL, Stuart. *Da Diáspora*, op. Cit, pp. 334/336.

⁶⁷ Cf. LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber: Eurocentrismo e ciências sociais*, CLACSO/São Paulo, 2005; SANTOS, Boaventura Souza e MENEZES, Maria Paula (orgs.). *Epistemologias do Sul*, Coimbra: Almedina, 2009.

ofícios artesanais e autônomos, tanto em *burgos*, como na vida rural, onde sistemas domésticos de produção articulavam-se a viveres camponeses.

Essas perspectivas nos remetem a reflexões de Antonio Gramsci, em “Americanismo e fordismo”, pontuando nos sistemas de poder e contrapoder subjacentes a regimes de trabalho, no mundo europeu, ainda nos anos 1920, enclaves incompatíveis com racionalidades do fordismo vigentes nos Estados Unidos.⁶⁸ Entende-se que nos marcos da inviabilidade de formas de trabalho mercantis no continente europeu, nos primórdios dos tempos modernos, a recorrência ao tráfico negreiro e ao escravismo desde a inserção do continente africano no expansionismo europeu, potencializaram e fundamentaram viveres e formas de trabalho que impulsionaram a *Riqueza das Nações*.⁶⁹

A escravidão já era praticada na África desde o século IX ao XV, nos reinos de Gana, Mali e Songhai, para atender a interesses comerciais, fornecendo riquezas como ouro e marfim da África do Oeste, e sal do Saara.⁷⁰ Como a produção agrícola no Novo Mundo exigia grande quantidade de trabalhadores, a demanda foi suprida por africanos escravizados, capturados em guerras de expansão territorial em reinos africanos no domínio de países vizinhos. Os vencidos inseriam-se em trocas mercantis, estimulando a obtenção de armas de fogo pelos reinos, negociadas por europeus, significando a possibilidade de novas guerras e novos escravos.

Os escravos aprisionados eram obrigados a percorrer longas distâncias até alcançar os portos de embarque no litoral africano. As doenças e o mau trato, aliados aos vários dias, até meses de espera, para que as cargas humanas dos navios fossem completadas, faziam com que muitos não resistissem. Acontecia um grande número de mortes, até porque os cativos estavam sujeitos a acomodações precárias, insalubres, mal ventiladas e com pouco espaço.

⁶⁸ Cf. GRAMSCI, Antonio. “Americanismo e Fordismo”, in: *Maquiavel, a Política e o Estado Moderno*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1968.

⁶⁹ SMITH, Adam. *Riqueza das Nações*, Editora Saraiva; 2010.

⁷⁰ Não ao acaso, aportaram na Europa saqueiros de ouro e marfim, além de objetos de adorno produzidos com esses minerais.

Havia ainda mortes provocadas por suicídio e não foram poucos os cativos que puseram fim a sua existência, precipitando-se ao mar. Em 1649, frei Sorrentino, capuchinho italiano à bordo de um negreiro contendo mais de novecentos escravos, escreveu: “aquele barco (...) pelo intolerável fedor, pela escassez de espaço, pelos gritos contínuos e pelas infinitas misérias de tantos infelizes, parece um inferno”.⁷¹

A partir do século XV, os europeus introduziram uma nova forma de escravidão, recorrendo não só a africanos vencidos, como a pessoas capturadas e depois compradas por mercadores africanos (corretores)⁷², que os conduziam para o litoral ocidental e ali os vendiam para mercadores europeus, que, por sua vez, os revendiam como escravos a negociantes e/ou senhores no Novo Mundo, numa verdadeira cadeia de retroalimentação do enriquecimentos de alguns frente à destruição de outros. Esses escravizados tornavam-se mera mercadoria.

Desde os tempos mais antigos, alguns homens escravizaram outros homens, que não eram vistos como seus semelhantes, mas sim como inimigos e inferiores. As maiores fontes de escravos sempre foram as guerras, com os prisioneiros sendo postos a trabalhar ou sendo vendidos pelos vencedores. Mas um homem podia perder seus direitos de membro da sociedade por outros motivos, como a condenação por transgressão e crimes cometidos, impossibilidade de pagar dívidas, ou mesmo de sobreviver independentemente por falta de recursos. [...] A escravidão existiu em muitas sociedades africanas bem antes dos europeus começarem a traficar escravos pelo oceano Atlântico.

Mesmo após 1850, grande número de africanos continuava sendo traficado ilegalmente, sendo comercializados a altos preços. O tráfico ilegal de africanos, no litoral sul fluminense, foi descrito pelo historiador Thiago Campos Pessoa Lourenço, quando escreveu sobre a escravidão na fazenda Santa Rita do Bacui, em Angra dos Reis, após a Lei Euzébio de Queiroz:

(...) não menos relevante é que muitos africanos tenham sido lançados ao mar, na iminência da apreensão. Embora essa

⁷¹ ALBUQUERQUE, Wlamyra R., FRAGA FILHO, Walter. *Uma história do negro no Brasil*, Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares; 2006; pg. 50.

⁷² Cf. memórias de Equiano, in: VASSA, Gustavus. *Los viajes de Equiano*, Editorial Arte y Literatura, La Havana, 2002.

informação não apareça nos inquéritos policiais, encontramos indícios dessa prática na memória local. Segundo o Sr. Manoel Moraes: “proibiram a venda dos escravos para cá, mas não sei como é que fizeram (...) que encheram o navio e trouxeram pra cá. Mas veio até qui, numa ilha com nome... Ilha de Cunhanbebe. E quando observaram que vinha uma escolta atrás deles, pra prender eles o navio tinha um buraco que batia aquele pino que saia né? Saia e abria um buraco e a água invadia. Então foi assim que alguns caíam na água, outros jogavam lancha na água, então salvou bastante e morreu bastante e o barco afundou na ponta da ilha”⁷³.

Situações análogas à travessia pelo Atlântico até fins do século XIX, ainda podem ser encontradas nos dias de hoje. Novos tipos de deslocamentos de pessoas emergiram desde as últimas décadas do século XX, e nem sempre é possível caracterizar diferenças entre um refugiado político e um refugiado econômico. Nessa medida configuram fenômenos que não podem ser ignorados, pelo volume de pessoas que abandonaram ou permanecem fora de seus países de origem, por fundado medo de perseguição, condição de refugiado, ou perspectivas de melhores futuros de vida e de trabalho, independentemente de outras considerações⁷⁴.

Nos últimos anos, o numero de refugiados que buscam a Europa vem aumentando de forma brutal, revelando crescentes desigualdades que assolam o mundo, fazendo com que a segurança no, Norte da África, tenha sido intensificada, depois de quase meio milhão de africanos ter tentado chegar à Espanha de forma ilegal.

No inicio do ano, a polícia espanhola em Ceuta, diante de 250 imigrantes que estavam subindo cercas ou nadando perto da costa do enclave espanhol, disparou balas de borracha na água. Ainda não se sabe se os policiais atingiram imigrantes, ou se estes se afogaram, mas pelo menos quinze corpos teriam sido recuperados, conforme noticia o jornal Folha de São Paulo de 11/03/2014.

⁷³ MATTOS, Hebe (org.); *Diáspora negra e lugares de memória*; Editora da UFF, coleção História, 2013, pg 24.

⁷⁴ Cf. ARAUJO e ALMEIDA. *O Direito Internacional dos Refugiados*, Rio de Janeiro, Editora Renovar, 2001, pg. 23.

Desde 2009, mais de 800 pessoas morreram nas proximidades das ilhas do Mediterrâneo, tentando entrar na Itália. Segundo estatísticas da União Europeia, a rota marítima que sai da Líbia e da Tunísia na direção da Itália e de Malta – outro país membro da União Europeia – foi maciçamente utilizada pelos trabalhadores dos países subsaarianos que foram expulsos da Líbia em 2011. Agora há um novo afluxo de imigrantes nessa mesma rota. Em 2013, mais de 31.000 clandestinos – quatro vezes mais do que em 2012 –, sobretudo vindos da Síria, da Eritreia e da Somália, atravessaram o mar nesta região.⁷⁵

Nesse contexto de mundialização, grande número de imigrantes africanos, desenraizados cultural e economicamente pelo Ocidente, com certa frequência alcançam as Américas e o Brasil, visando alternativas de vida na recorrência a antigas estratégias, qual seja, deslocamentos via porões de navios cargueiros.

Tendo lido as memórias de Olaudah Equiano⁷⁶ e sabendo que “O navio negreiro era máquina complexa. A sua carga tinha de ser bem cuidada, a fim de que se evitassem ao máximo as perdas”, segundo o embaixador Alberto da Costa e Silva, prefaciando o livro “Cinquenta dias a bordo de um navio negreiro”,⁷⁷ como poderemos alcançar os horrores das atuais viagens de africanos em navios cargueiros? Foram muitas as nossas tentativas para poder conhecer e avaliar essa triste repetição nos nossos tempos presentes, mas bem pouco conseguimos alcançar.

Ao mesmo tempo, abrem-se outras perguntas: Quais destinos, inserções sociais, transformações pessoais ou profissionais serão experimentadas nas vivências de imigrantes africanos que hoje conseguem adentrar em territórios do Brasil? Quais histórias serão narradas, poderão ser ouvidas, conseguirão

⁷⁵ <http://noticias.uol.com.br/blogs-e-colunas/coluna/luiz-felipe-alencastro/2013/10/07/o-drama-de-lampeduza-a-europa-e-a-imigracao.htm>

⁷⁶ VASSA, Gustavus. *Los viajes de Equiano*, Editorial Arte y Literatura, La Havana, 2002.

⁷⁷ Cf. COSTA e SILVA, Prefácio a HILL, Pascoe Grenfell. *Cinquenta dias a bordo de um navio negreiro*, Rio de Janeiro, Jose Olympio, 2006, p. 10

ser contadas, ou poderemos surpreender nesse mundo globalizado onde muitos estão “entre-lugares”? ⁷⁸

⁷⁸ O “entre-lugares”, expressão de BHABHA, Homi. *O local da cultura*, Belo Horizonte, Ed. da UFMG, 1998.

Fontes:

Jornal “O Estado de São Paulo do dia 14/11/2003”

Jornal “Tribuna de Santos” do dia 11/02/2005

Jornal “Folha de São Paulo” do dia 09/01/2000.

Jornal do Comercio de Recife do sai 12/11/2003

Jornal “Tribuna de Santos” do dia 11/02/2005

Jornal “Folha de São Paulo” do dia 02/11/2001

Jornal do Brasil do dia 20/01/2001

Jornal “Folha de São Paulo” do dia 21/09/2001

Jornal” Diário de Pernambuco” do dia 27/12/2003

Jornal do Comercio de Recife do dia 10/05/2004

Jornal “Tribuna de Santos” do sai 23/12/2003

Jornal “Folha de São Paulo” do dia 09/01/2000

Jornal “Correio da Bahia” do dia 09/01/2000

Jornal “Diário de Pernambuco” do dia 12/02/2004

Jornal “Folha de São Paulo” do dia 16/03/1995

Relatos Orais: Vanderli Salatiel – professora brasileira

Mbia – jovem camaronês

Lamine – jovem malinense

Sra. Aicha – senegalesa

Ádama – jovem da Guiné Bissau.

Referencias Bibliográficas

ALBUQUERQUE, Wlamyra R., FRAGA FILHO, Walter. *Uma historia do negro no Brasil*, Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares; 2006.

ANTONACCI, M. A. “A Herança linguística africanas”, in: Projeto História, 44, julho 2012, São Paulo, EDUC

ARAUJO, Nadia de; ALMEIDA, Guilherme Assis. *O Direito Internacional dos Refugiados: Uma perspectiva brasileira*; Editora Renovar; Rio de Janeiro; 2001.

BHABHA, Homi. *O local da cultura*, Belo Horizonte, Ed. da UFMG, 1998.

BILBAO, César Manzanos. *El grito del otro: arqueología de la marginación racial*, Madrid, Editorial Tecnos, 1999.

BÁLSAMO, Pilar Uriarte. *Diáspora Africana e Navios de Carga na modernidade: um Estudo das Migrações Irregulares desde a África Ocidental ao Cone Sul*; 2012.

-----((2009). *Perigo é não correr perigo: experiências de viajantes clandestinos em navios de carga no Atlântico Sul*; tese de doutoramento; UFRS; 2009.

CANCLINI, Nestor Garcia. *Culturas Híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade*; Edusp, 1998.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. *A Imagem do Imigrante Indesejável*; PROIN; 2003.

CASTEL, Antoni, SENDIN, José Carlos. *Imaginar África*; Casa África, 2009.

CARMICHAEL, S. e HAMILTON C. *Black power: the politics of liberation in America*. N.York, Vintage, 1967, Apud Guia de Enfretamento do Racismo Institucional.

COSTA e SILVA, Prefácio a HILL, Pascoe Grenfell. *Cinquenta dias a bordo de um navio negreiro*, Rio de Janeiro, Jose Olympio, 2006.

DEL PRIORE, Mary. *A África e os Africanos na Formação do Mundo Atlântico*; Rio de Janeiro : Editora Campus : Elsevier, 2004.

DERRIDA, Jacques. *Da Hospitalidade*; Editoria Escuta; São Paulo, 2003.

FANON, Frantz. *Os condenados da terra*; Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1968.

GILROY, Paul. *O atlântico Negro: modernidade e dupla consciência*, São Paulo: Editora 34; Rio de Janeiro: UCAM, 2012.

GRAMSCI, Antonio. *Americanismo e Fordismo*, in: Maquiavel, a Política e o Estado Moderno, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1968

GUSMÃO, Neusa Maria Mendes de. *Os filhos da África em Portugal*; Autentica Editora; São Paulo; 2005.

HALL, Stuart. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*; Editora UFMG; Belo Horizonte, 2011.

HALL, Stuart. *A Identidade cultural na Pós-Modernidade*, Rio de Janeiro, Editora DP&A, 2011.

HAMPATÊ BA, “A tradição viva”, in: KI-ZERBO; J. História Geral da África; Vol. I; São Paulo; Editora Ática; 1982.

LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber: Eurocentrismo e ciências sociais*, CLACSO/São Paulo, 2005; SANTOS, Boaventura Souza e MENEZES, Maria Paula (orgs.). *Epistemologias do Sul*, Coimbra: Almedina, 2009.

LEÃO, Renato Zerbini Ribeiro. *O reconhecimento dos refugiados pelo Brasil*; ACNUR/S. Malkawi; 2007.

LINHART, Roberto. *Greve na fábrica*; Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1980

MATTOS, Hebe (org.). *Diáspora negra e lugares de memória*; Editora da UFF, coleção História, 2013.

MBEMBE, Achille, in “*Geografias em Movimento*”, Sescsp, pag. 45.

MIGNOLO, Walter. *Histórias Locais/Projetos Globais: colonialidade, subalternidade e pensamento liminar*; Belo Horizonte: ED. UFMG, 2003

MILESI, Rosita (org.). *Políticas Públicas para as Migrações Internacionais: Migrantes e Refugiados*; ACNUR/IMDH; Brasília, 2007.

OKPEWHO, Isidore & NZEGWU, Nkiru (editors). *The New African Diaspora*; Indiana University Press, 2009.

PIOVESAN, Flávia. *O Direito de Asilo e a Proteção Internacional dos Refugiados*; in *Direito Internacional dos Refugiados*; Editora Renovar; Rio de Janeiro; 2001.

PORTELLI, Alessandro. *“Ensaio de História oral”*. São Paulo: Letra e Voz, 2010.

-----; *“Tentando aprender um pouquinho: algumas reflexões sobre a ética na História Oral”*, in: *Projeto História*, 15, São Paulo: EDUC, 1997.

SANTOS, Ivair Augusto Alves dos. *Direitos Humanos e as Práticas de Racismo*; Fundação Cultural Palmares; 2012.

SAYAD, Abdelmalek. *A Imigração*; 1998; Edusp.

SOARES, Carina de Oliveira. *Direito Internacional dos Refugiados e o Ordenamento Jurídico Brasileiro: Análise da Efetividade da Proteção Nacional*; Dissertação de mestrado; UFAL; 2012.

SHEPPERSON, George. Introdução. In KILSON, Martin; ROTBERG, Robert. *The African Diaspora*. Cambridge (MA): Harvard University Press, 1976.

SMITH, Adam, *Riqueza das Nações*; Editora Saraiva; 2010.

THORTON, John. *A África e os africanos na formação do mundo atlântico*, Rio de Janeiro: Editora Campus, 2004.

VARGEM, Alex André; *“Nas Fronteiras da Exclusão”*, in *Revista Conhecimento Prático Geografia*, v. 42, 2012.

VASSA, Gustavus. *Los viajes de Equiano*, Editorial Arte y Literatura, La Havana, 2002.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. “A imagem do imigrante indesejável” Seminários nº 3, Crime, criminalidade e Repressão no Brasil República, USP, Novembro, 2003-

YUKA, Marcelo. *Todo camburão tem um pouco de navio negreiro*; música gravada pelo grupo O Rappa, em álbum homônimo de 1994.

Lei 9474/97 e Coletânea de *Instrumentos de Proteção Internacional dos Refugiados*; ACNUR/IMDH; 2010.

http://www.hrea.org/index.php?doc_id=511

www.significados.com.br/imigração-e-emigração/

http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/eventos/O_direito_internacional_dos_refugiados.pdf?view=1

<http://www.acnur.org/t3/portugues/informacao-geral/perguntas-e-respostas/>

http://www.usp.br/prolam/downloads/2005_2_3.pdf) “A Problemática dos Refugiados na América Latina e no Brasil”; Julia Bertino Moreira

<http://news.bbc.co.uk/2/hi/africa/1605242.stm>. “Braindrain costs Africabillion;”. BBC News. Edição de 17 de outubro de 2001. Disponível em Acessado em janeiro 2014.

www.significados.com.br/imigração-e-emigração/ Reportagem da BBC News de 2 de fevereiro de 2001, sob o título “African teachers rescue London schools”; Disponível em

http://news.bbc.co.uk/2/hi/uk_news/education/1144758.stm. Acessado em janeiro de 2014.

<http://brazilafrika.com/quem-somos/> Informações do Ministério do Planejamento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), retiradas do portal [BrazilÁfrica.com](http://brazilafrika.com), Disponível em. Acessado em março de 2014.

<http://www.alem-mar.org/cgi> ; Entrevista de Carolina Podestá, responsável pelo ACNUR América Latina, ao site “Além-mar. Visão missionária”. Acessado em março de 2014.

<https://knightcenter.utexas.edu/pt-br/blog/jornalistas-precisam-ir-alem-das-fontes-oficiais-na-cobertura-sobre-imigracao-diz-palestrante>. Extraído do Blog Journalism in the Americas: The university of Texas at Austin; Acessado em Junho de 2014.

http://incom.uab.cat/diasporas/download/diaporas_migraciones_tic_identicidades_02.pdf; Artigo de Denise Cogo “Diásporas, migrações, tecnologias da comunicação e identidades transnacionais”; Acessado em junho de 2014.

http://www.old.pernambuco.com/diario/2003/12/24/urbana1_0.html. Diário de Pernambuco de 24/12/2003. Edição digital disponível no site Pernambuco.com. Acessado em março de 2004.

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451995000100006&lng=pt&nrm=iso; LAFER, Celso; “A soberania e os Direitos Humanos”, apresentado no Painel: Ética nas Relações Internacionais” acessado em junho de 2014.

http://www.usp.br/prolam/downloads/2005_2_3.pdf; “A Problemática dos Refugiados na América Latina e no Brasil”; Julia Bertino Moreira.

[http://revistapesquisa.fapesp.br/2012/11/12/os-indesejaveis/Artigo da Revista Pesquisa FAPESP “Política Imigratória do Estado Novo, esconde o Projeto de Branqueamento”](http://revistapesquisa.fapesp.br/2012/11/12/os-indesejaveis/Artigo%20da%20Revista%20Pesquisa%20FAPESP%20Pol%C3%ADtica%20Imigrat%C3%B3ria%20do%20Estado%20Novo%20esconde%20o%20Projeto%20de%20Branqueamento); Acessado em junho de 2014.

<http://www.docstoc.com/docs/147368975/cap-13-Migra%C3%A7%C3%B5es>

<http://www.acnur.org/biblioteca/pdf/3391.pdf?view=1>

<http://www.emerj.tjrj.jus.br/serieaperfeicoamentodemagistrados/paginas/series/11/normatividadejuridica>

<http://www.acnur.org/t3/portugues/informacao-geral/perguntas-e-respostas/>

<http://portal.mj.gov.br/main>

<http://cine-africa.blogspot.com.br/2011/03/abderrahmane-sissako-bamako-2006.html> RIBEIRO, Marcelo. Blog Cine África. Acessado em fevereiro de 2014.